



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Volume 13, Nº 06,
Junho 2008.

Boletim Estatístico da Previdência Social

Apresentação

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos – 2000/2008
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos – 2000/2008
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 – Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social – 2000/2008
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 – Fluxo de Caixa do INSS – 2007/2008
- 27 – Outras informações – 2007/2008

Atenção: Os conceitos são apresentados após as tabelas.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais. Além disso, nessa edição de junho é apresentado um quadro especial repostando a idade média na concessão de benefício, por clientela e sexo, ao longo do ano de 2007.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em junho de 2008 foram concedidos 384,7 mil benefícios, no valor total de R\$ 254,1 milhões. Em relação ao mês de maio de 2008, a quantidade e o valor de benefício concedidos aumentaram 3,06% e 3,20%, respectivamente. O tempo médio de concessão em junho de 2008 foi de 27 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2008, foram 25.653,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 14.876,9 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e incorporam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em maio de 2008, a quantidade de benefícios cessados foi de 520,4 mil, no valor total de R\$ 348,0 milhões. A quantidade de benefícios suspensos passou de 18,8 mil, em abril de 2008, para 21,0 mil benefícios, em maio de 2008, o que resultou em um aumento de 11,85%.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em junho de 2008, foram 599,6 mil benefícios requeridos e indeferidos 299,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, de acordo com o tempo de tramitação do processo e de acordo com quem está pendente o andamento do mesmo.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de junho de 2008, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 12.942,8 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 15.806,1 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2007/2008 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	Junho/2008	ACUMULADO EM 2008	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	5.949.118	2.068.139	7.472.074
2. Recebimento Total	22.382.855	118.787.835	234.506.453
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	12.942.761	73.502.730	151.078.161
Demais Receitas	9.440.093	45.285.104	83.428.291
3. Pagamento Total	19.263.913	111.787.915	232.910.467
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	15.806.073	91.658.905	193.332.137
EPU	147.838	537.342	961.383
LOAS e RMV	1.498.903	7.827.015	15.510.626
Transferências a Terceiros	1.295.675	8.378.810	15.295.741
Demais Pagamentos	515.424	3.385.842	7.810.580
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.863.312	-18.156.175	-42.253.976
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos	-4.510.053	-26.520.532	-58.725.984
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total)	3.118.941	6.999.920	1.595.985
7. Saldo Final	9.068.059	9.068.059	9.068.059

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2006				
PIB (R\$ MIL) ⁽⁴⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
2.332.935.544	123.520.196	5,29	165.585.300	7,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	2007		Junho/2008		Junho/2008	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.173.350	2.565.614	384.678	254.115	25.653.229	14.876.865
Urbana	3.157.008	2.185.672	292.539	215.826	17.876.280	11.915.064
Rural	1.016.342	379.943	92.139	38.289	7.776.949	2.961.801

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
Maio/2008			Junho/2008		Maio/2008	Junho/2008
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		21.043	Requeridos	Indeferidos	
520.363	348.015			599.631	299.895	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

(2) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(3) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(4) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar estimado em dezembro de 2007 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(5) Corresponde à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽²⁾ - 2006	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	187.227.792
Urbana	155.933.826
Rural	31.293.966
População Economicamente Ativa	97.528.322
Ocupada	89.318.095
Desocupada	8.210.227
População Não Economicamente Ativa ⁽³⁾	58.755.071
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	89.318.095
Empregados	50.055.523
Com carteira de trabalho assinada	28.343.584
Funcionários públicos estatutários e militares	5.901.449
Outros e sem declaração	15.810.490
Trabalhador Doméstico	6.782.111
Com carteira de trabalho assinada	1.841.252
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.940.859
Conta Própria	18.924.327
Empregador	3.976.813
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.177.459
Não remunerados	5.401.862
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	43.585.777

FONTE: PNAD/IBGE - 2006.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁵⁾ – 2006	
TOTAL	33.604.137
Empregados	26.576.068
Contribuinte Individual	5.145.397
Trabalhador Doméstico	1.395.961
Facultativo	481.560
Segurado Especial	5.148
Ignorado	3

FONTE: DATAPREV, CNIS.

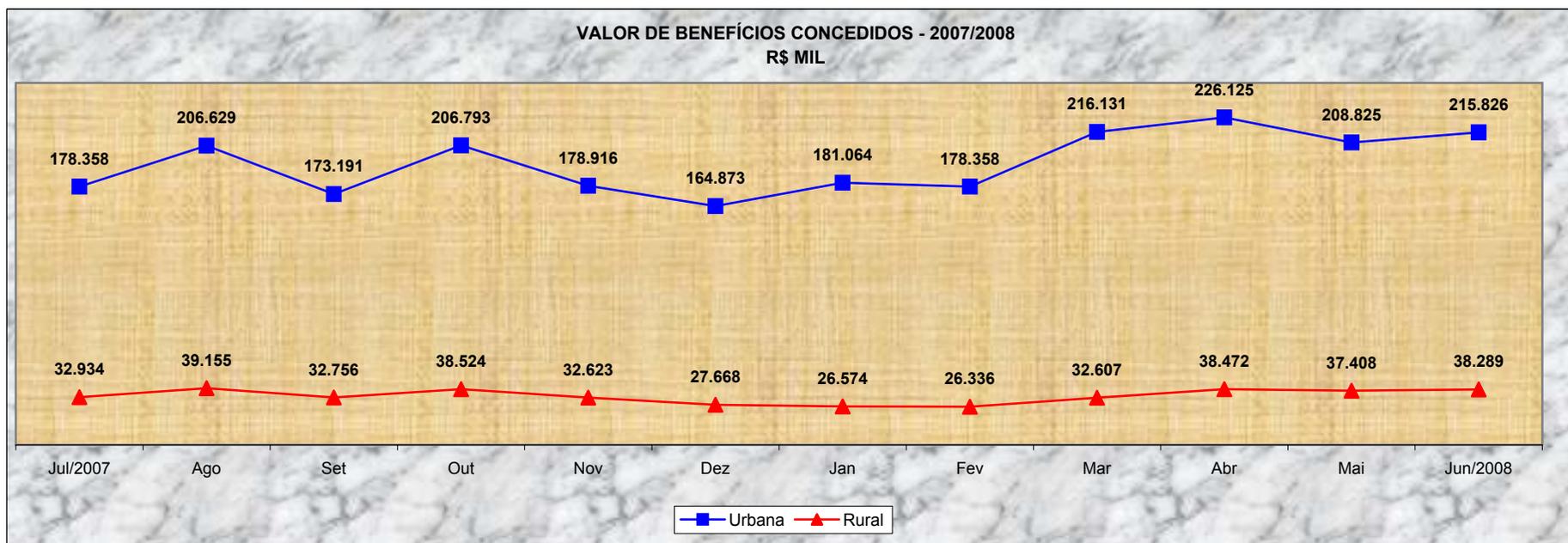
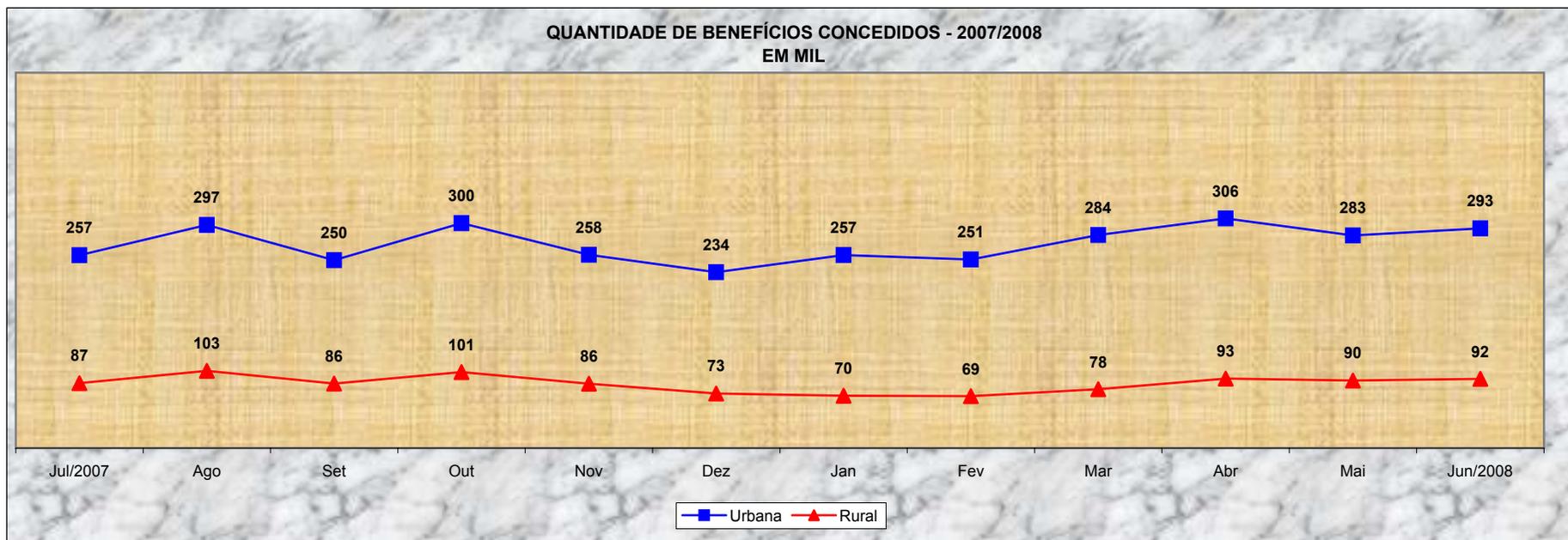
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2008

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	-
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	-
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	-
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	-
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	-
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	-
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	-
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	-
	Janeiro	315.959	0,01	246.869	69.090	189.621.239	1,29	165.350.940	24.270.299	600,15	669,79	351,29	33
	Fevereiro	283.740	-10,20	219.283	64.457	170.384.892	-10,14	147.762.613	22.622.279	600,50	673,84	350,97	33
	Março	384.459	35,50	294.555	89.904	230.425.006	35,24	198.871.764	31.553.242	599,35	675,16	350,97	32
	Abril	342.606	-10,89	260.447	82.159	216.427.864	-6,07	185.538.376	30.889.489	631,71	712,38	375,97	31
	Maio	378.855	10,58	286.355	92.500	236.844.291	9,43	201.628.724	35.215.567	625,16	704,12	380,71	32
	Junho	337.182	-11,00	253.852	83.330	209.492.103	-11,55	177.760.271	31.731.832	621,30	700,25	380,80	32
	Julho	343.360	1,83	256.829	86.531	211.291.961	0,86	178.357.859	32.934.102	615,37	694,46	380,60	30
	Agosto	399.934	16,48	297.136	102.798	245.784.123	16,32	206.628.676	39.155.447	614,56	695,40	380,90	33
	Setembro	336.280	-15,92	250.267	86.013	205.946.315	-16,21	173.190.549	32.755.767	612,43	692,02	380,82	33
	Outubro	400.804	19,19	299.589	101.215	245.316.303	19,12	206.792.503	38.523.800	612,06	690,25	380,61	32
	Novembro	343.196	-14,37	257.519	85.677	211.538.598	-13,77	178.915.915	32.622.682	616,38	694,77	380,76	31
	Dezembro	306.975	-10,55	234.307	72.668	192.541.789	-8,98	164.873.434	27.668.355	627,22	703,66	380,75	31
2008	Janeiro	326.902	6,49	257.114	69.788	207.637.453	7,84	181.063.540	26.573.913	635,17	704,22	380,78	32
	Fevereiro	320.337	-2,01	251.143	69.194	204.693.816	-1,42	178.358.298	26.335.519	639,00	710,19	380,60	31
	Março	362.232	13,08	283.815	78.417	248.737.696	21,52	216.130.841	32.606.855	686,68	761,52	415,81	30
	Abril	398.559	10,03	305.937	92.622	264.596.982	6,38	226.124.709	38.472.273	663,88	739,12	415,37	28
	Maio	373.243	-6,35	283.260	89.983	246.232.788	-6,94	208.824.826	37.407.962	659,71	737,22	415,72	27
	Junho	384.678	3,06	292.539	92.139	254.114.666	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
	Subtotal (1)	1.781.273	4,44	1.381.269	400.004	1.171.898.735	12,28	1.010.502.214	161.396.521	657,90	731,58	403,49	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.



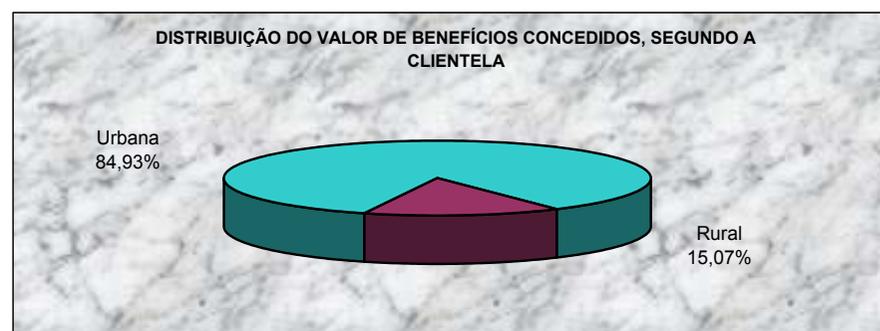
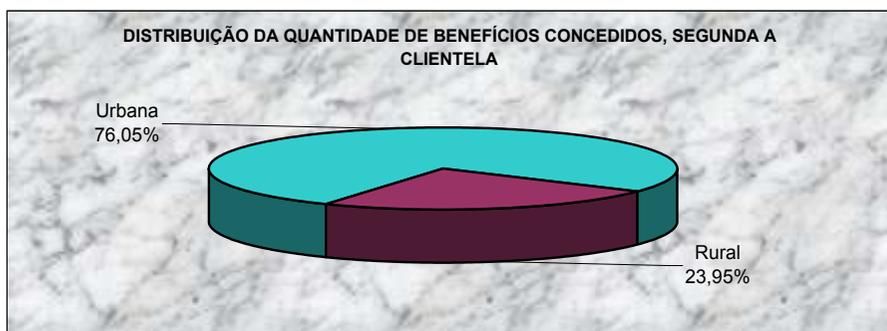
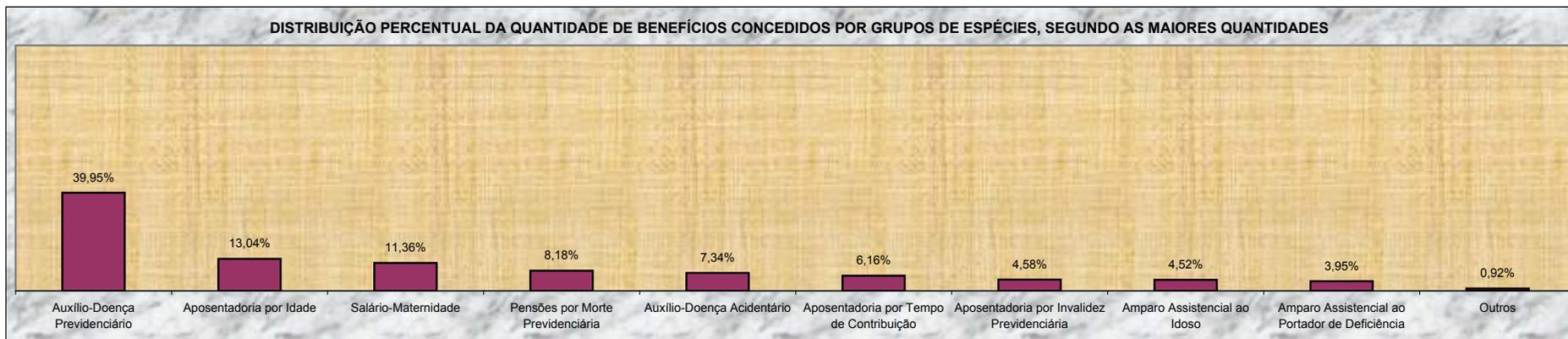
03

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	384.678	100,00			3,06	292.539	92.139	254.114.666	100,00			3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55
BENEFÍCIOS DO RGPS	351.981	91,50	100,00		2,74	259.842	92.139	240.489.962	94,64	100,00		3,00	202.201.450	38.288.512	683,25	778,17	415,55
Previdenciários	321.977	83,70	91,48	100,00	2,47	231.301	90.676	218.007.203	85,79	90,65	100,00	2,63	180.324.839	37.682.364	677,09	779,61	415,57
Aposentadorias	91.473	23,78	25,99	28,41	4,88	58.868	32.605	66.173.070	26,04	27,52	30,35	4,45	52.591.491	13.581.579	723,42	893,38	416,55
Idade	50.169	13,04	14,25	15,58	6,53	19.581	30.588	25.266.052	9,94	10,51	11,59	6,92	12.536.370	12.729.682	503,62	640,23	416,17
Invalidez	17.611	4,58	5,00	5,47	-0,05	15.707	1.904	14.012.154	5,51	5,83	6,43	-0,79	13.220.083	792.071	795,65	841,67	416,00
Tempo de Contribuição	23.693	6,16	6,73	7,36	5,28	23.580	113	26.894.865	10,58	11,18	12,34	5,06	26.835.039	59.826	1.135,14	1.138,04	529,43
Pensões por Morte	31.465	8,18	8,94	9,77	2,22	20.803	10.662	21.550.574	8,48	8,96	9,89	2,24	17.099.862	4.450.712	684,91	821,99	417,44
Auxílios	155.324	40,38	44,13	48,24	1,69	136.527	18.797	110.180.219	43,36	45,81	50,54	2,05	102.406.061	7.774.158	709,36	750,08	413,59
Doença	153.676	39,95	43,66	47,73	1,63	135.147	18.529	109.345.109	43,03	45,47	50,16	2,03	101.654.118	7.690.990	711,53	752,17	415,08
Acidente	515	0,13	0,15	0,16	19,21	367	148	214.490	0,08	0,09	0,10	22,80	183.573	30.918	416,49	500,20	208,90
Reclusão	1.133	0,29	0,32	0,35	1,98	1.013	120	620.620	0,24	0,26	0,28	-1,14	568.370	52.250	547,77	561,08	435,41
Salário-Maternidade	43.714	11,36	12,42	13,58	0,58	15.102	28.612	20.102.925	7,91	8,36	9,22	0,44	8.227.010	11.875.915	459,87	544,76	415,07
Abono de Permanência em Serviço 20%	1	0,00	0,00	0,00	-	1	-	415	0,00	0,00	0,00	-	415	-	415,00	415,00	-
Acidentários	30.004	7,80	8,52	100,00	5,72	28.541	1.463	22.482.759	8,85	9,35	100,00	6,73	21.876.611	606.148	749,33	766,50	414,32
Aposentadorias por Invalidez	721	0,19	0,20	2,40	-2,44	688	33	765.584	0,30	0,32	3,41	-6,96	750.447	15.137	1.061,84	1.090,77	458,70
Pensão por Morte	91	0,02	0,03	0,30	-2,15	87	4	94.519	0,04	0,04	0,42	-0,56	90.318	4.201	1.038,67	1.038,14	1.050,26
Auxílio-Doença	28.242	7,34	8,02	94,13	6,11	26.839	1.403	21.047.843	8,28	8,75	93,62	7,47	20.465.598	582.245	745,27	762,53	415,00
Auxílio-Acidente	936	0,24	0,27	3,12	2,52	913	23	572.431	0,23	0,24	2,55	2,63	567.866	4.565	611,57	621,98	198,48
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,05	-26,32	14	-	2.381	0,00	0,00	0,01	-40,15	2.381	-	170,09	170,09	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.631	8,48	100,00		6,64	32.631	-	13.560.748	5,34	100,00		6,67	13.560.748	-	415,58	415,58	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.583	8,47	99,85	100,00	6,60	32.583	-	13.521.738	5,32	99,71	100,00	6,60	13.521.738	-	414,99	414,99	-
Idoso	17.370	4,52	53,23	53,31	6,87	17.370	-	7.208.550	2,84	53,16	53,31	6,87	7.208.550	-	415,00	415,00	-
Portador de Deficiência	15.213	3,95	46,62	46,69	6,30	15.213	-	6.313.188	2,48	46,55	46,69	6,30	6.313.188	-	414,99	414,99	-
Pensões Mensais Vitalícias	46	0,01	0,14		35,29	46	-	38.180	0,02	0,28		35,29	38.180	-	830,00	830,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	2	0,00	0,01	100,00	-	2	-	830	0,00	0,01	100,00	-	830	-	415,00	415,00	-
Idade	1	0,00	0,00	50,00	-	1	-	415	0,00	0,00	50,00	-	415	-	415,00	415,00	-
Invalidez	1	0,00	0,00	50,00	-	1	-	415	0,00	0,00	50,00	-	415	-	415,00	415,00	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	66	0,02			32,00	66	-	63.957	0,03			57,83	63.957	-	969,05	969,05	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	384.678	100,00	-	351.981	32.631	66	254.114.666	100,00	-	240.489.962	13.560.748	63.957
< 1	1.377	0,36	0,36	1.376	1	-	378.739	0,15	0,15	378.532	208	-
= 1	208.562	54,22	54,58	175.976	32.584	2	86.553.230	34,06	34,21	73.030.040	13.522.360	830
1 - 2	99.777	25,94	80,51	99.670	46	61	58.414.259	22,99	57,20	58.326.133	38.180	49.946
2 - 3	34.611	9,00	89,51	34.611	-	-	34.958.115	13,76	70,95	34.958.115	-	-
3 - 4	17.774	4,62	94,13	17.774	-	-	25.523.533	10,04	81,00	25.523.533	-	-
4 - 5	11.087	2,88	97,01	11.087	-	-	20.527.910	8,08	89,08	20.527.910	-	-
5 - 6	7.671	1,99	99,01	7.671	-	-	17.469.534	6,87	95,95	17.469.534	-	-
6 - 7	3.182	0,83	99,83	3.182	-	-	8.279.385	3,26	99,21	8.279.385	-	-
7 - 8	541	0,14	99,98	541	-	-	1.650.555	0,65	99,86	1.650.555	-	-
8 - 9	76	0,02	99,99	76	-	-	265.128	0,10	99,96	265.128	-	-
9 - 10	11	0,00	100,00	10	-	1	43.085	0,02	99,98	39.191	-	3.894
10 - 20	8	0,00	100,00	6	-	2	41.415	0,02	100,00	32.128	-	9.287
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	9.779	0,00	100,00	9.779	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

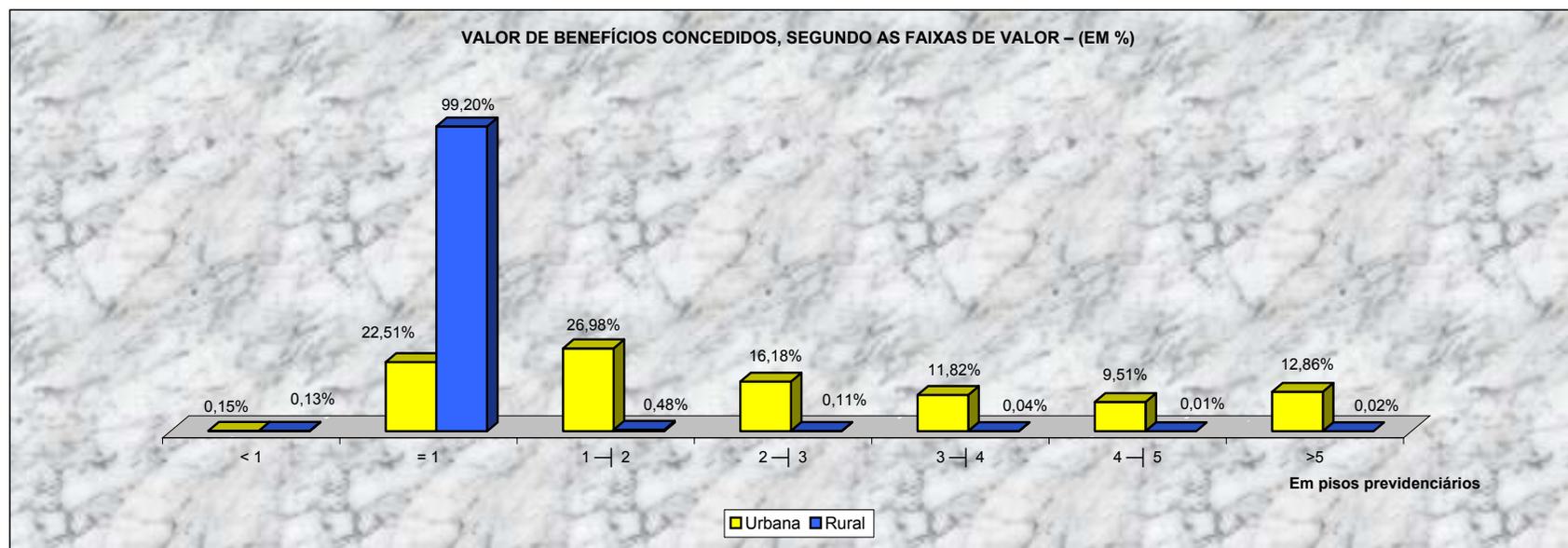
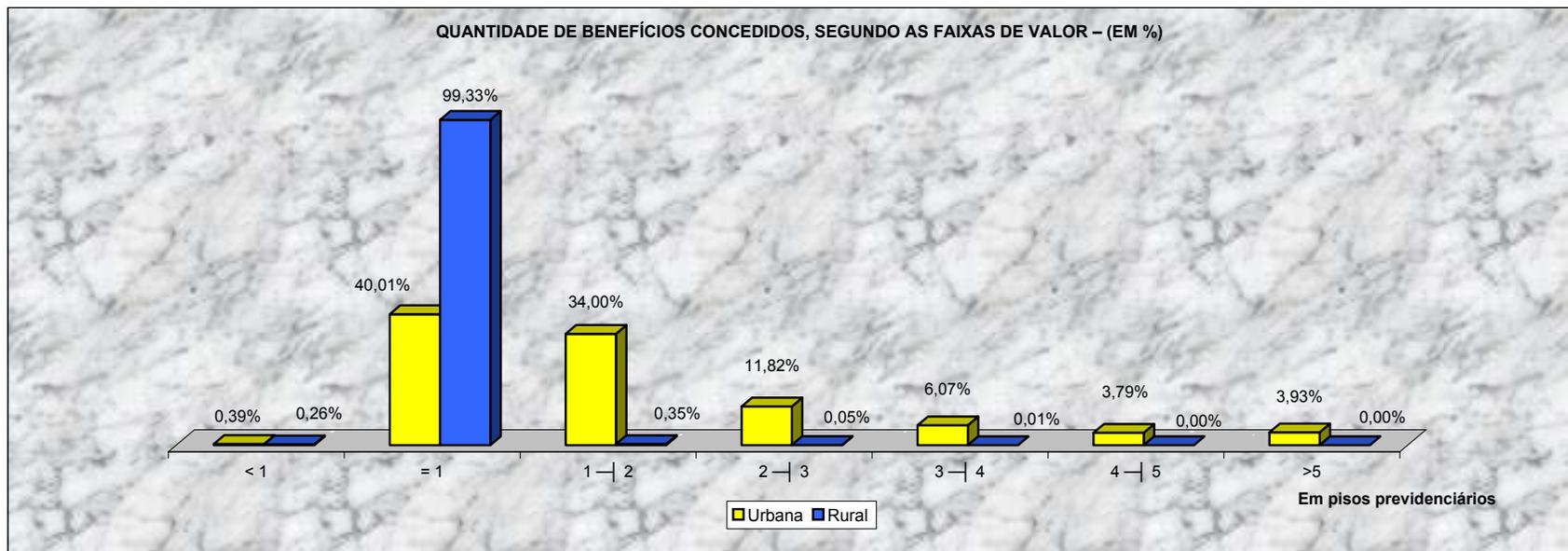
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	292.539	259.842	32.631	66	215.826.154	202.201.450	13.560.748	63.957	92.139	92.139	-	38.288.512	38.288.512	-
< 1	1.142	1.141	1	-	328.162	327.954	208	-	235	235	-	50.578	50.578	-
= 1	117.041	84.455	32.584	2	48.572.015	35.048.825	13.522.360	830	91.521	91.521	-	37.981.215	37.981.215	-
1 - 2	99.456	99.349	46	61	58.228.604	58.140.478	38.180	49.946	321	321	-	185.655	185.655	-
2 - 3	34.566	34.566	-	-	34.914.163	34.914.163	-	-	45	45	-	43.951	43.951	-
3 - 4	17.763	17.763	-	-	25.508.326	25.508.326	-	-	11	11	-	15.207	15.207	-
4 - 5	11.084	11.084	-	-	20.522.543	20.522.543	-	-	3	3	-	5.367	5.367	-
5 - 6	7.668	7.668	-	-	17.462.995	17.462.995	-	-	3	3	-	6.540	6.540	-
6 - 7	3.182	3.182	-	-	8.279.385	8.279.385	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	541	541	-	-	1.650.555	1.650.555	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	76	76	-	-	265.128	265.128	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	11	10	-	1	43.085	39.191	-	3.894	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	6	-	2	41.415	32.128	-	9.287	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	9.779	9.779	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	384.678	1.377	208.562	163.249	11.481	9	254.114.666	378.739	86.553.230	139.423.816	27.707.688	51.194
NORTE	19.635	57	14.756	4.562	260	-	10.441.826	13.354	6.123.740	3.672.088	632.643	-
Rondônia	3.141	19	2.457	638	27	-	1.543.922	4.482	1.019.655	450.386	69.400	-
Acre	1.156	5	985	161	5	-	557.167	1.233	408.775	134.772	12.388	-
Amazonas	4.358	12	3.103	1.160	83	-	2.504.511	2.924	1.287.745	1.015.584	198.258	-
Roraima	621	-	494	123	4	-	307.782	-	205.010	93.030	9.742	-
Pará	7.804	16	5.719	1.958	111	-	4.223.238	3.458	2.373.385	1.578.587	267.807	-
Amapá	685	-	545	128	12	-	353.378	-	226.175	98.257	28.946	-
Tocantins	1.870	5	1.453	394	18	-	951.827	1.258	602.995	301.472	46.102	-
NORDESTE	89.407	258	73.695	14.349	1.103	2	45.035.265	60.852	30.583.425	11.686.963	2.694.714	9.310
Maranhão	11.004	47	10.024	882	51	-	4.983.498	10.963	4.159.960	687.503	125.072	-
Piauí	6.236	11	5.634	559	31	1	2.859.136	2.520	2.338.110	439.162	74.644	4.700
Ceará	13.874	40	11.697	1.981	156	-	6.796.285	9.352	4.854.255	1.551.245	381.433	-
Rio Grande do Norte	6.021	21	4.798	1.123	79	-	3.086.169	4.911	1.991.170	892.978	197.111	-
Paraíba	5.993	25	5.030	888	50	-	2.910.157	5.493	2.087.450	693.908	123.306	-
Pernambuco	15.035	32	12.050	2.730	222	1	7.772.519	8.207	5.000.750	2.213.335	545.618	4.610
Alagoas	6.755	10	5.665	1.029	51	-	3.291.198	2.558	2.350.975	814.426	123.239	-
Sergipe	2.695	2	2.071	568	54	-	1.465.581	482	859.465	477.251	128.382	-
Bahia	21.794	70	16.726	4.589	409	-	11.870.721	16.367	6.941.290	3.917.155	995.910	-
SUDESTE	173.199	678	70.192	94.704	7.621	4	132.124.474	198.093	29.129.680	84.464.667	18.310.677	21.357
Minas Gerais	41.307	132	24.840	15.517	817	1	24.729.526	36.384	10.308.600	12.393.979	1.985.087	5.476
Espírito Santo	6.799	18	3.915	2.681	185	-	4.266.934	4.928	1.624.725	2.186.750	450.530	-
Rio de Janeiro	31.459	112	13.366	16.499	1.482	-	23.595.198	30.315	5.546.890	14.414.865	3.603.128	-
São Paulo	93.634	416	28.071	60.007	5.137	3	79.532.817	126.466	11.649.465	55.469.073	12.271.932	15.882
SUL	79.587	308	37.246	40.132	1.898	3	52.372.710	85.429	15.457.090	32.197.811	4.611.853	20.526
Paraná	25.644	92	12.405	12.590	556	1	16.478.729	25.979	5.148.075	9.951.889	1.348.115	4.672
Santa Catarina	22.060	90	9.374	12.099	497	-	14.580.774	23.822	3.890.210	9.467.861	1.198.881	-
Rio Grande do Sul	31.883	126	15.467	15.443	845	2	21.313.207	35.628	6.418.805	12.778.062	2.064.858	15.854
CENTRO-OESTE	22.850	76	12.673	9.502	599	-	14.140.392	21.011	5.259.295	7.402.286	1.457.800	-
Mato Grosso do Sul	4.667	17	2.668	1.903	79	-	2.696.299	4.631	1.107.220	1.391.111	193.338	-
Mato Grosso	5.065	14	3.006	1.985	60	-	2.862.617	4.399	1.247.490	1.467.239	143.489	-
Goiás	8.342	35	4.866	3.258	183	-	4.987.368	9.016	2.019.390	2.510.785	448.177	-
Distrito Federal	4.776	10	2.133	2.356	277	-	3.594.108	2.965	885.195	2.033.151	672.797	-

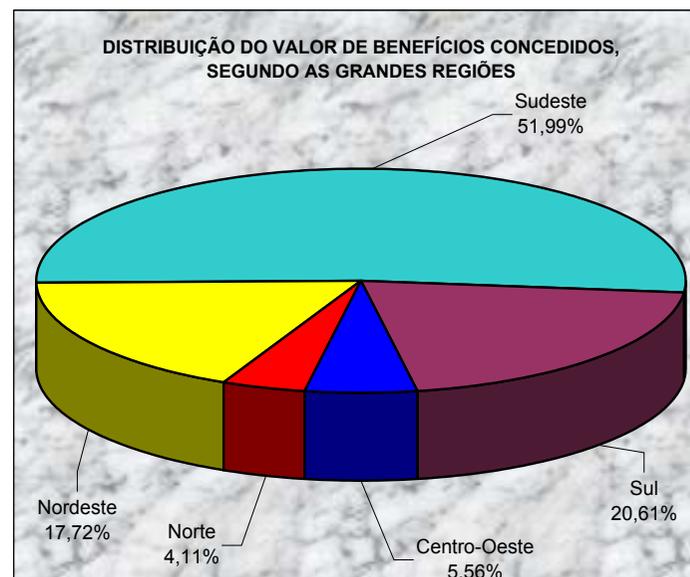
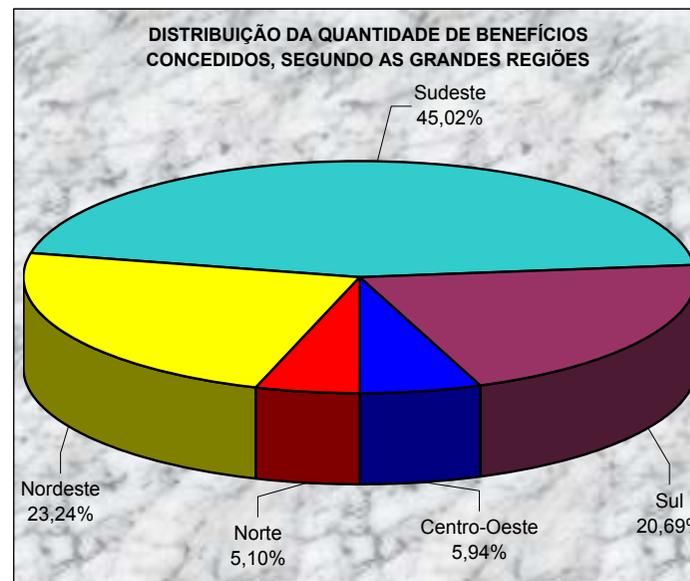
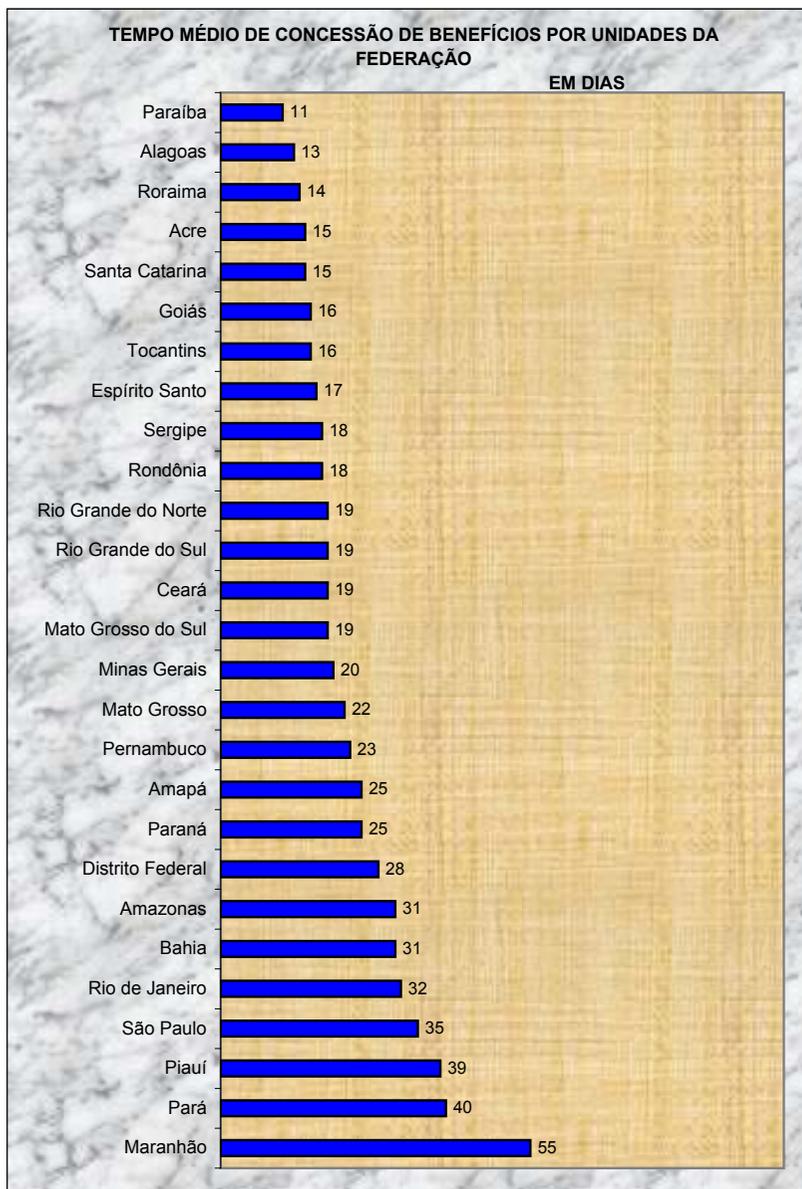
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	384.678	100,00	3,06	292.539	92.139	254.114.666	100,00	3,20	215.826.154	38.288.512	660,59	737,77	415,55	27
NORTE	19.635	5,10	13,54	9.969	9.666	10.441.826	4,11	12,72	6.436.822	4.005.004	531,80	645,68	414,34	-
Rondônia	3.141	0,82	-5,59	1.465	1.676	1.543.922	0,61	-4,20	849.821	694.102	491,54	580,08	414,14	18
Acre	1.156	0,30	8,24	391	765	557.167	0,22	6,21	240.315	316.853	481,98	614,62	414,19	15
Amazonas	4.358	1,13	72,59	2.211	2.147	2.504.511	0,99	45,23	1.615.166	889.345	574,69	730,51	414,23	31
Roraima	621	0,16	5,79	281	340	307.782	0,12	-0,71	166.682	141.100	495,62	593,17	415,00	14
Pará	7.804	2,03	5,02	4.252	3.552	4.223.238	1,66	7,89	2.751.201	1.472.037	541,16	647,04	414,42	40
Amapá	685	0,18	2,54	427	258	353.378	0,14	9,19	246.308	107.070	515,88	576,83	415,00	25
Tocantins	1.870	0,49	10,78	942	928	951.827	0,37	11,37	567.329	384.498	509,00	602,26	414,33	16
NORDESTE	89.407	23,24	-1,33	40.702	48.705	45.035.265	17,72	-1,88	24.837.244	20.198.021	503,71	610,22	414,70	-
Maranhão	11.004	2,86	-4,25	3.029	7.975	4.983.498	1,96	-4,02	1.678.659	3.304.840	452,88	554,20	414,40	55
Piauí	6.236	1,62	5,27	1.943	4.293	2.859.136	1,13	2,81	1.077.715	1.781.421	458,49	554,67	414,96	39
Ceará	13.874	3,61	3,61	6.226	7.648	6.796.285	2,67	3,24	3.626.307	3.169.978	489,86	582,45	414,48	19
Rio Grande do Norte	6.021	1,57	4,79	2.957	3.064	3.086.169	1,21	6,70	1.815.193	1.270.977	512,57	613,86	414,81	19
Paraíba	5.993	1,56	-4,36	2.607	3.386	2.910.157	1,15	-4,17	1.507.031	1.403.126	485,59	578,07	414,39	11
Pernambuco	15.035	3,91	3,15	7.302	7.733	7.772.519	3,06	2,43	4.562.787	3.209.732	516,96	624,87	415,07	23
Alagoas	6.755	1,76	-9,07	3.626	3.129	3.291.198	1,30	-9,17	1.990.683	1.300.515	487,22	549,00	415,63	13
Sergipe	2.695	0,70	-2,36	1.662	1.033	1.465.581	0,58	-2,26	1.036.826	428.755	543,81	623,84	415,06	18
Bahia	21.794	5,67	-5,37	11.350	10.444	11.870.721	4,67	-6,55	7.542.044	4.328.678	544,68	664,50	414,47	31
SUDESTE	173.199	45,02	3,27	160.176	13.023	132.124.474	51,99	3,26	126.665.206	5.459.268	762,85	790,79	419,20	-
Minas Gerais	41.307	10,74	3,13	33.327	7.980	24.729.526	9,73	2,91	21.410.194	3.319.332	598,68	642,43	415,96	20
Espírito Santo	6.799	1,77	-1,88	5.228	1.571	4.266.934	1,68	0,34	3.611.786	655.148	627,58	690,85	417,03	17
Rio de Janeiro	31.459	8,18	1,81	31.013	446	23.595.198	9,29	0,88	23.409.004	186.194	750,03	754,81	417,48	32
São Paulo	93.634	24,34	4,23	90.608	3.026	79.532.817	31,30	4,27	78.234.222	1.298.595	849,40	863,44	429,15	35
SUL	79.587	20,69	4,90	63.398	16.189	52.372.710	20,61	5,89	45.645.076	6.727.634	658,06	719,98	415,57	-
Paraná	25.644	6,67	4,24	20.370	5.274	16.478.729	6,48	5,51	14.284.416	2.194.313	642,60	701,25	416,06	25
Santa Catarina	22.060	5,73	6,58	18.150	3.910	14.580.774	5,74	6,13	12.959.287	1.621.486	660,96	714,01	414,70	15
Rio Grande do Sul	31.883	8,29	4,29	24.878	7.005	21.313.207	8,39	6,02	18.401.372	2.911.835	668,48	739,66	415,68	19
CENTRO-OESTE	22.850	5,94	5,10	18.294	4.556	14.140.392	5,56	3,51	12.241.807	1.898.585	618,84	669,17	416,72	-
Mato Grosso do Sul	4.667	1,21	-2,06	3.699	968	2.696.299	1,06	-2,39	2.292.344	403.956	577,74	619,72	417,31	19
Mato Grosso	5.065	1,32	10,40	3.640	1.425	2.862.617	1,13	7,49	2.268.670	593.947	565,18	623,26	416,80	22
Goiás	8.342	2,17	6,38	6.727	1.615	4.987.368	1,96	6,54	4.314.363	673.004	597,86	641,35	416,72	16
Distrito Federal	4.776	1,24	5,06	4.228	548	3.594.108	1,41	1,14	3.366.430	227.678	752,54	796,22	415,47	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	50.169	19.581	30.588	25.266.052	12.536.370	12.729.682	503,62	640,23	416,17
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	50.169	19.581	30.588	25.266.052	12.536.370	12.729.682	503,62	640,23	416,17
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.611	15.707	1.904	14.012.154	13.220.083	792.071	795,65	841,67	416,00
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	17.611	15.707	1.904	14.012.154	13.220.083	792.071	795,65	841,67	416,00
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	22.953	22.840	113	25.867.956	25.808.131	59.826	1.127,00	1.129,95	529,43
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	252	252	-	543.636	543.636	-	2.157,28	2.157,28	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	488	488	-	483.272	483.272	-	990,31	990,31	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	23.693	23.580	113	26.894.865	26.835.039	59.826	1.135,14	1.138,04	529,43

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.433	20.771	10.662	21.486.877	17.036.165	4.450.712	683,58	820,19	417,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	30	30	-	58.812	58.812	-	1.960,40	1.960,40	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	-	1.846	1.846	-	1.846,33	1.846,33	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	3.039	3.039	-	3.038,63	3.038,63	-
Total de Pensões por Morte		31.465	20.803	10.662	21.550.574	17.099.862	4.450.712	684,91	821,99	417,44
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.133	1.013	120	620.620	568.370	52.250	547,77	561,08	435,41
31	Auxílio-doença previdenciário	153.676	135.147	18.529	109.345.109	101.654.118	7.690.990	711,53	752,17	415,08
36	Auxílio Acidente	515	367	148	214.490	183.573	30.918	416,49	500,20	208,90
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		155.324	136.527	18.797	110.180.219	102.406.061	7.774.158	709,36	750,08	413,59
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	28.242	26.839	1.403	21.047.843	20.465.598	582.245	745,27	762,53	415,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	721	688	33	765.584	750.447	15.137	1.061,84	1.090,77	458,70
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	91	87	4	94.519	90.318	4.201	1.038,67	1.038,14	1.050,26
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	936	913	23	572.431	567.866	4.565	611,57	621,98	198,48
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	-	2.381	2.381	-	170,09	170,09	-
Total de Benefícios Acidentários		30.004	28.541	1.463	22.482.759	21.876.611	606.148	749,33	766,50	414,32
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	-	415	415	-	415,00	415,00	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	43.714	15.102	28.612	20.102.925	8.227.010	11.875.915	459,87	544,76	415,07
Total de Espécies Diversas		43.715	15.103	28.612	20.103.340	8.227.425	11.875.915	459,87	544,75	415,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		351.981	259.842	92.139	240.489.962	202.201.450	38.288.512	683,25	778,17	415,55

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	1	1	-	415	415	-	415,00	415,00	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	1	1	-	415	415	-	415,00	415,00	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	-	2.490	2.490	-	830,00	830,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	43	43	-	35.690	35.690	-	830,00	830,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.213	15.213	-	6.313.188	6.313.188	-	414,99	414,99	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	17.370	17.370	-	7.208.550	7.208.550	-	415,00	415,00	-
Total de Benefícios Assistenciais		32.631	32.631	-	13.560.748	13.560.748	-	415,58	415,58	-

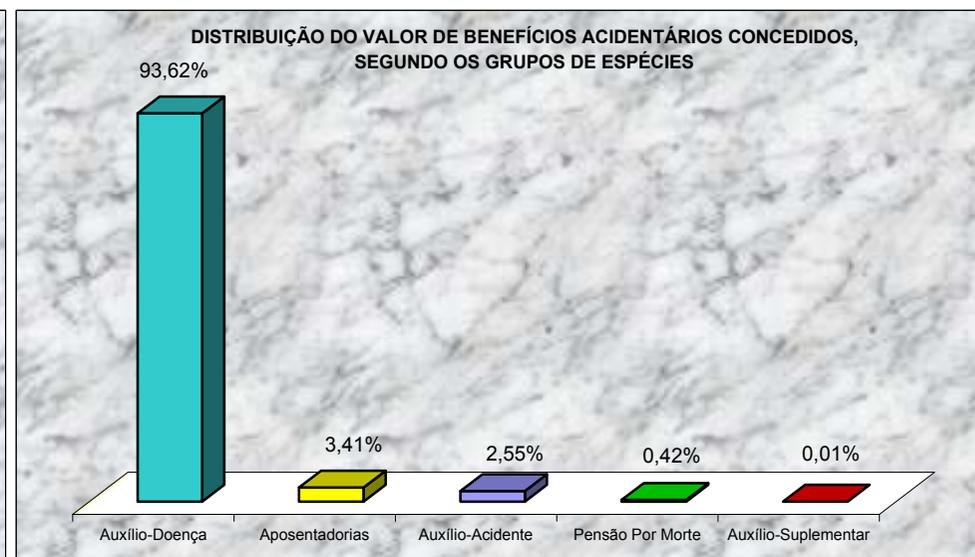
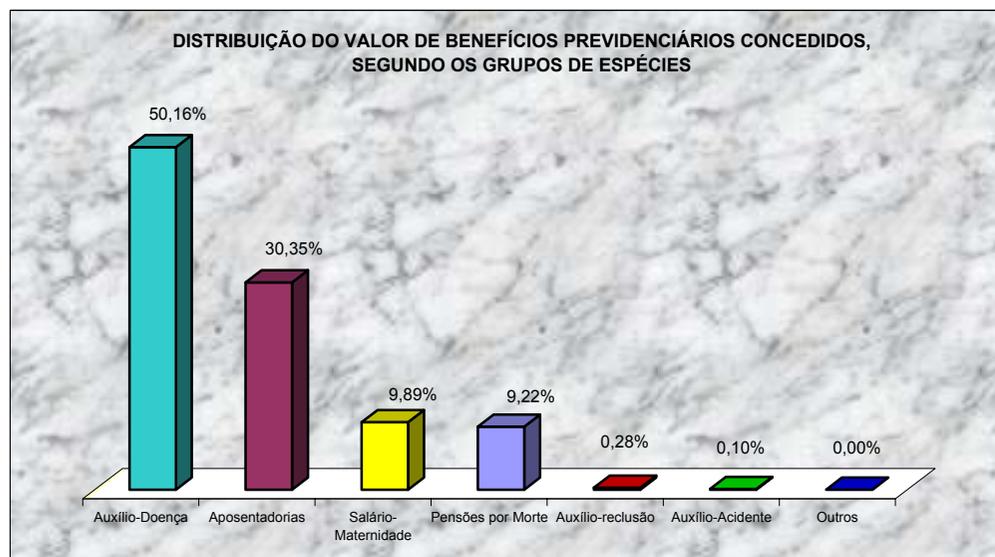
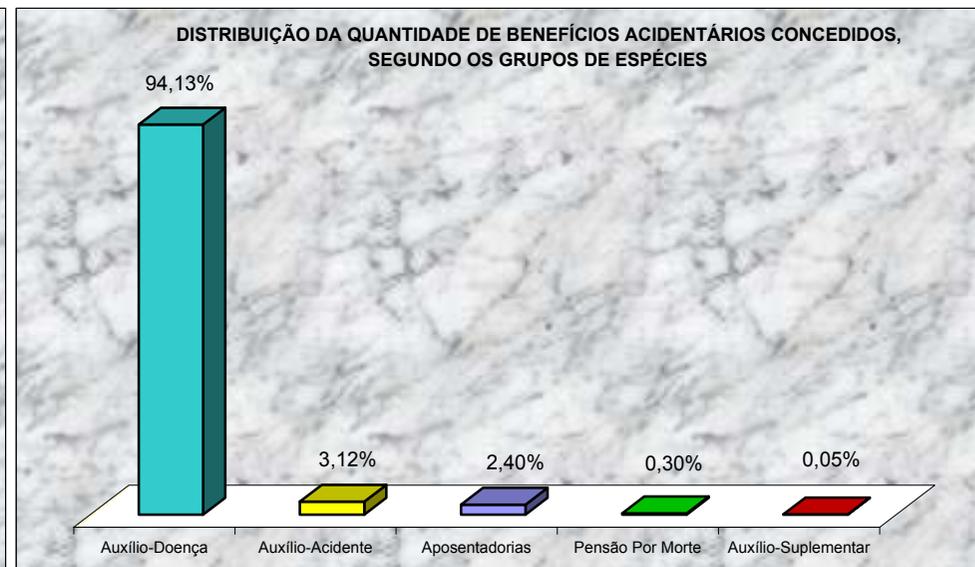
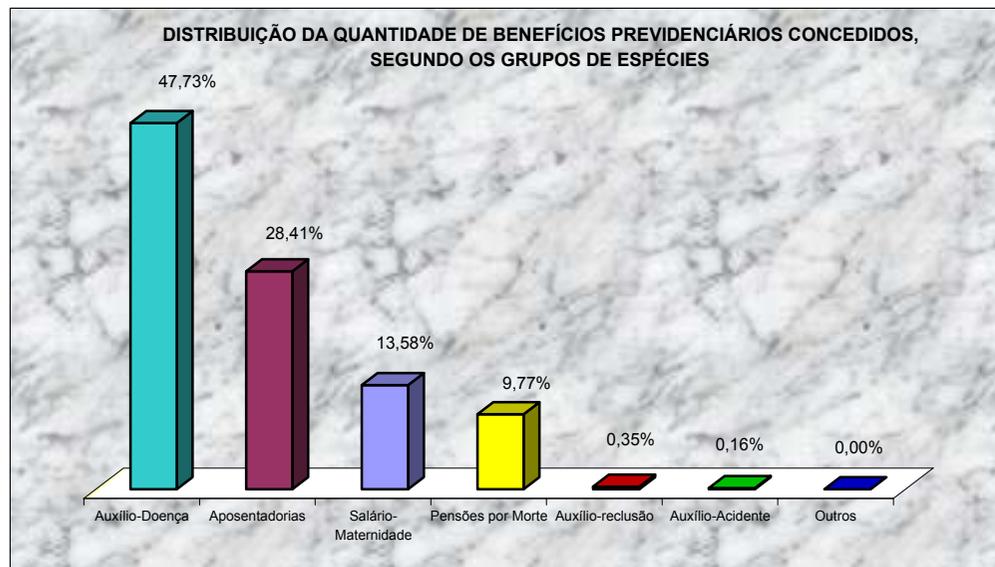
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	-	14.011	14.011	-	2.802,16	2.802,16	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	61	61	-	49.946	49.946	-	818,79	818,79	-
Total de Encargos Previdenciários da União		66	66	-	63.957	63.957	-	969,05	969,05	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

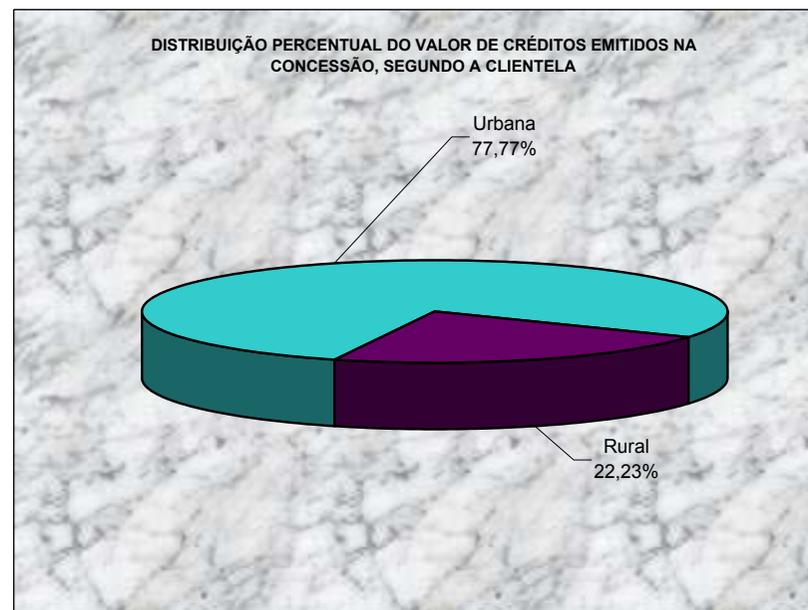
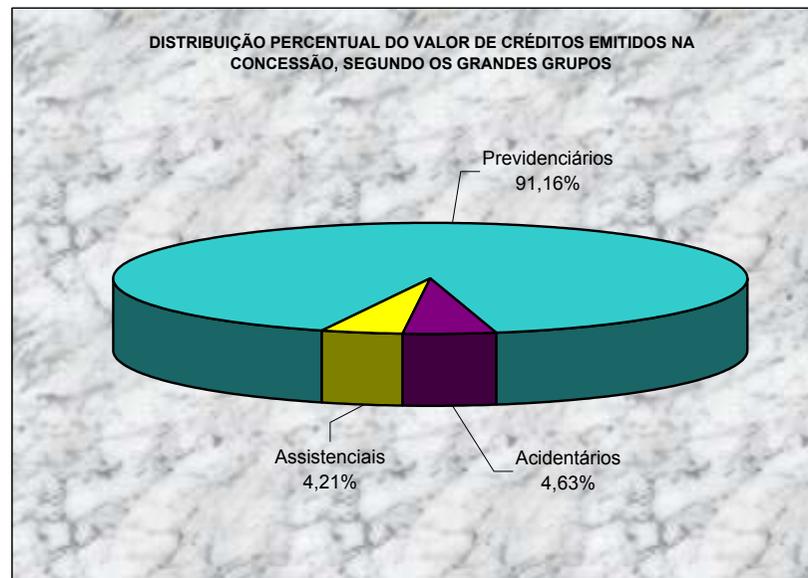
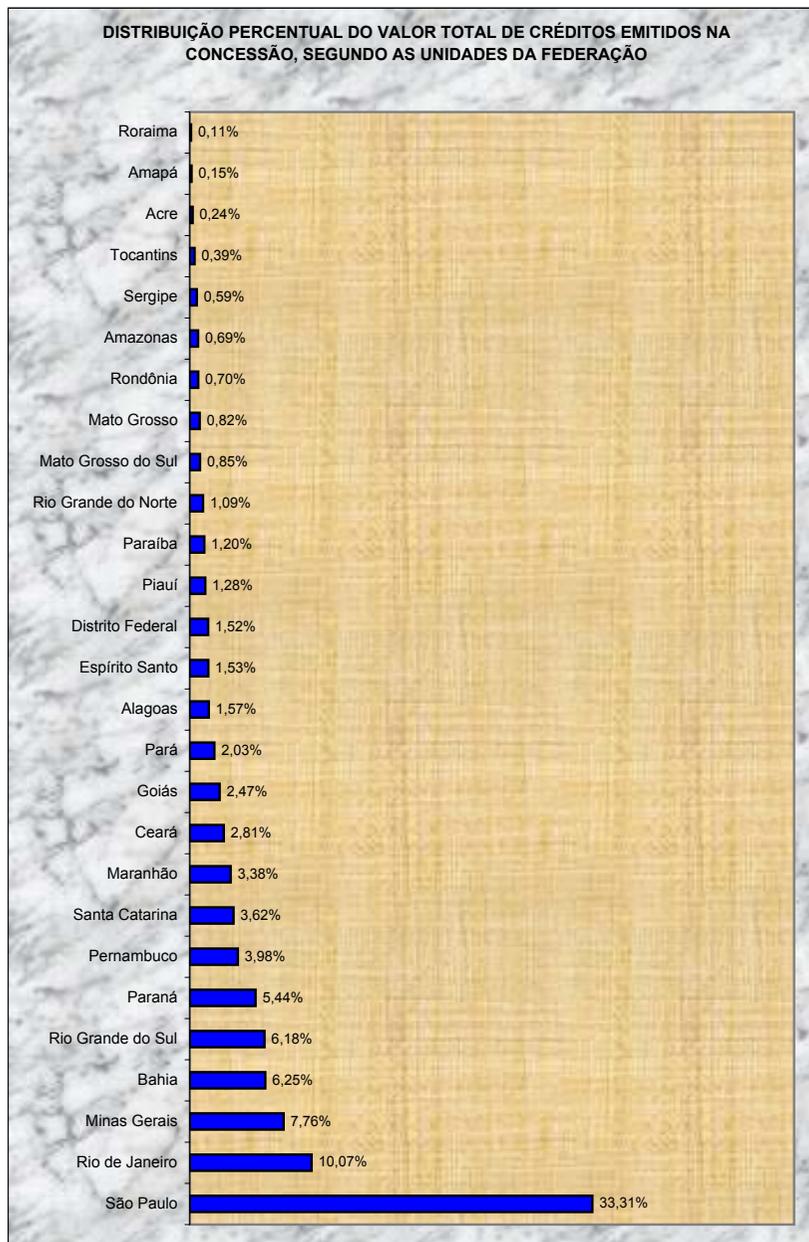
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	385.225.018	100,00	-14,61	299.579.444	85.645.574
NORTE	16.598.375	4,31	-14,29	7.474.405	9.123.971
Rondônia	2.711.669	0,70	-13,09	991.966	1.719.703
Acre	918.916	0,24	-21,99	254.738	664.178
Amazonas	2.667.671	0,69	-21,14	1.854.500	813.171
Roraima	411.924	0,11	-39,07	131.811	280.113
Pará	7.809.738	2,03	-15,21	3.395.671	4.414.066
Amapá	572.776	0,15	14,54	205.121	367.655
Tocantins	1.505.682	0,39	16,04	640.597	865.085
NORDESTE	85.265.777	22,13	-9,30	35.498.323	49.767.454
Maranhão	13.011.320	3,38	-8,23	2.214.690	10.796.630
Piauí	4.911.676	1,28	-22,59	1.038.535	3.873.140
Ceará	10.820.627	2,81	-12,63	4.181.582	6.639.046
Rio Grande do Norte	4.209.243	1,09	-12,23	2.000.956	2.208.287
Paraíba	4.616.355	1,20	-11,71	1.776.952	2.839.403
Pernambuco	15.321.159	3,98	0,07	7.951.149	7.370.010
Alagoas	6.029.068	1,57	-1,43	2.501.402	3.527.666
Sergipe	2.259.389	0,59	-21,81	1.308.156	951.233
Bahia	24.086.940	6,25	-9,99	12.524.900	11.562.040
SUDESTE	202.879.367	52,67	-15,21	191.236.871	11.642.496
Minas Gerais	29.892.897	7,76	-16,42	23.132.908	6.759.989
Espírito Santo	5.889.084	1,53	-17,15	4.856.699	1.032.385
Rio de Janeiro	38.795.428	10,07	-11,48	38.368.785	426.643
São Paulo	128.301.958	33,31	-15,91	124.878.480	3.423.479
SUL	58.692.413	15,24	-21,56	49.796.491	8.895.923
Paraná	20.939.089	5,44	-16,09	17.012.068	3.927.022
Santa Catarina	13.962.583	3,62	-28,22	12.254.203	1.708.380
Rio Grande do Sul	23.790.742	6,18	-21,80	20.530.220	3.260.522
CENTRO-OESTE	21.789.085	5,66	-7,85	15.573.354	6.215.731
Mato Grosso do Sul	3.275.449	0,85	-17,90	2.423.197	852.252
Mato Grosso	3.149.375	0,82	-23,98	2.217.426	931.949
Goiás	9.525.179	2,47	5,26	5.491.453	4.033.726
Distrito Federal	5.839.082	1,52	-9,66	5.441.278	397.805

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	385.225.018	100,00	-14,61	299.579.444	85.645.574
BENEFÍCIOS DO RGPS	368.200.662	95,58	-14,56	282.555.998	85.644.664
Previdenciários	350.410.510	90,96	-13,67	265.294.810	85.115.701
Aposentadorias	170.046.163	44,14	-8,45	139.743.620	30.302.543
Idade	60.795.511	15,78	-6,73	31.211.072	29.584.440
Invalidez	9.240.760	2,40	-26,41	8.692.403	548.357
Tempo de Contribuição	100.009.892	25,96	-7,40	99.840.146	169.746
Pensões por Morte	47.659.552	12,37	-9,42	34.303.733	13.355.820
Auxílios	89.502.406	23,23	-26,63	81.601.471	7.900.935
Doença	87.059.235	22,60	-27,05	79.451.657	7.607.578
Acidente	471.292	0,12	-48,79	385.871	85.421
Reclusão	1.971.879	0,51	15,07	1.763.943	207.936
Salário-Maternidade	43.202.389	11,21	-5,15	9.645.986	33.556.403
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	17.790.152	4,62	-28,96	17.261.188	528.963
Aposentadorias por Invalidez	641.805	0,17	-21,07	632.334	9.471
Pensão por Morte	282.165	0,07	-23,73	279.470	2.695
Auxílio-Doença	14.348.102	3,72	-28,21	13.868.067	480.035
Auxílio-Acidente	2.466.455	0,64	-35,87	2.429.693	36.762
Auxílio-Suplementar	51.625	0,01	93,78	51.625	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.187.130	4,20	-18,60	16.186.219	910
Amparos Assistenciais (LOAS)	16.099.767	4,18	-18,48	16.099.767	-
Idoso	6.726.955	1,75	-16,10	6.726.955	-
Portador de Deficiência	9.372.812	2,43	-20,10	9.372.812	-
Pensões Mensais Vitalícias	66.444	0,02	-50,47	66.444	-
Rendas Mensais Vitalícias	20.918	0,01	780,22	20.008	910
Idade	19.188	0,00	-	19.188	-
Invalidez	1.730	0,00	-27,20	820	910
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	837.226	0,22	173,28	837.226	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2008

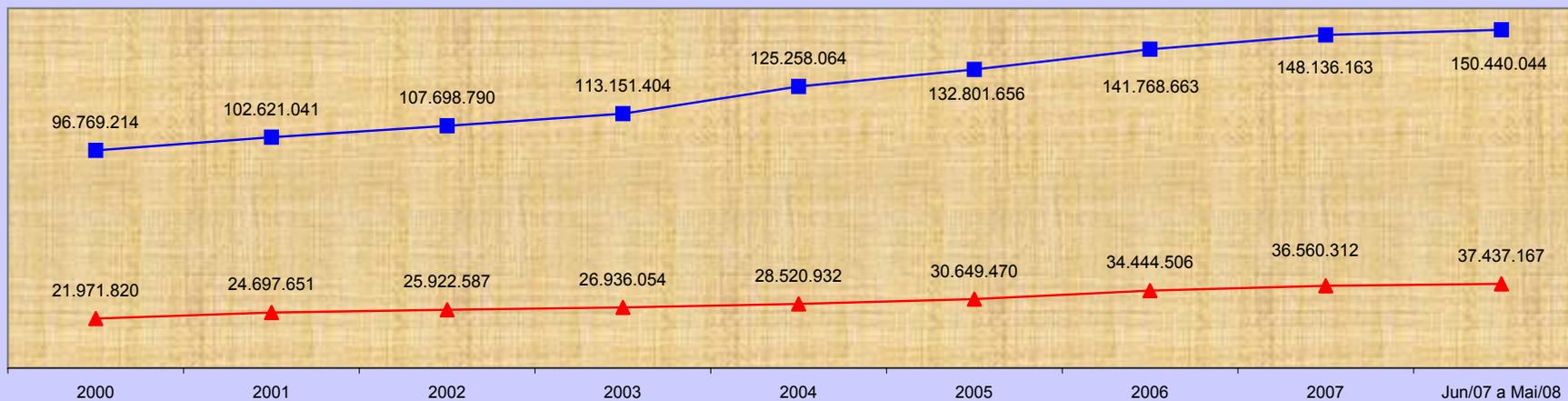
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Total	-	-	-	-	172.901.871.833	9,15	138.672.182.253	34.229.689.580	-	-	-
Janeiro	24.549.928	-0,18	17.049.613	7.500.315	12.612.651.393	-0,18	10.164.160.790	2.448.490.603	513,76	596,15	326,45
Fevereiro	24.572.383	0,09	17.067.483	7.504.900	12.639.370.132	0,21	10.193.706.007	2.445.664.125	514,37	597,26	325,88
Março	24.608.670	0,15	17.095.358	7.513.312	12.668.651.716	0,23	10.223.818.627	2.444.833.089	514,80	598,05	325,40
Abril	24.734.756	0,51	17.198.510	7.536.246	13.430.955.607	6,02	10.757.839.277	2.673.116.331	543,00	625,51	354,70
Maio	24.794.437	0,24	17.244.244	7.550.193	13.520.006.124	0,66	10.845.847.627	2.674.158.497	545,28	628,95	354,18
Junho	24.833.584	0,16	17.266.424	7.567.160	13.539.676.490	0,15	10.865.357.816	2.674.318.675	545,22	629,28	353,41
Julho	24.939.721	0,43	17.349.559	7.590.162	13.594.816.996	0,41	10.917.646.072	2.677.170.924	545,11	629,28	352,72
Agosto ⁽¹⁾	24.960.910	0,08	17.361.936	7.598.974	13.546.138.833	-0,36	10.869.881.675	2.676.257.158	542,69	626,08	352,19
Agosto ⁽²⁾	24.960.910	0,08	17.361.936	7.598.974	19.871.077.275	46,17	15.805.067.314	4.066.009.961	796,09	910,33	535,07
Setembro	25.071.250	0,44	17.440.523	7.630.727	13.630.904.672	-31,40	10.950.831.513	2.680.073.159	543,69	627,90	351,22
Outubro	25.108.547	0,15	17.463.531	7.645.016	13.648.596.803	0,13	10.967.274.332	2.681.322.470	543,58	628,01	350,73
Novembro ⁽¹⁾	25.144.278	0,14	17.482.657	7.661.621	13.580.178.265	-0,50	10.906.752.764	2.673.425.502	540,09	623,86	348,94
Novembro ⁽²⁾	25.144.278	0,14	17.482.657	7.661.621	20.144.547.779	47,59	16.059.365.703	4.085.182.076	801,16	918,59	533,20
Dezembro	25.170.283	0,10	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	-32,48	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Janeiro	25.184.196	0,06	17.496.974	7.687.222	13.548.825.007	-0,38	10.879.134.223	2.669.690.784	537,99	621,77	347,29
Fevereiro	25.261.793	0,31	17.562.346	7.699.447	13.628.397.988	0,59	10.955.559.908	2.672.838.080	539,49	623,81	347,15
Março	25.316.962	0,22	17.612.819	7.704.143	14.669.680.850	7,64	11.728.546.613	2.941.134.237	579,44	665,91	381,76
Abril	25.386.731	0,28	17.667.474	7.719.257	14.720.877.746	0,35	11.775.916.708	2.944.961.039	579,87	666,53	381,51
Maio	25.524.381	0,54	17.773.295	7.751.086	14.818.285.499	0,66	11.861.062.567	2.957.222.932	580,55	667,35	381,52
Junho	25.653.229	0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	86.262.931.813	10,01	69.115.283.547	17.147.648.266	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

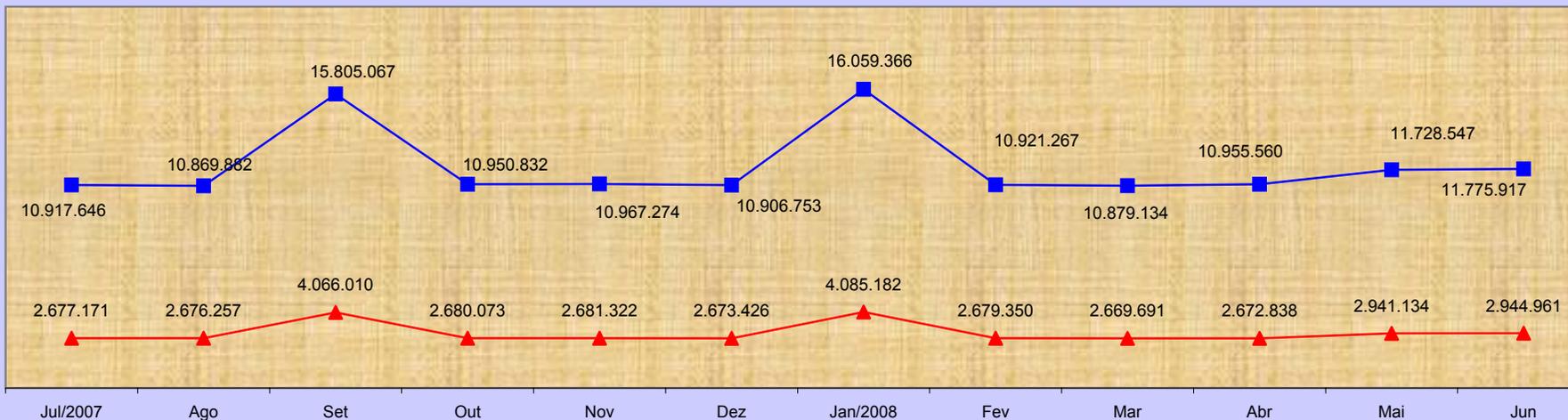
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2008
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de junho de 2008.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2007/2008
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

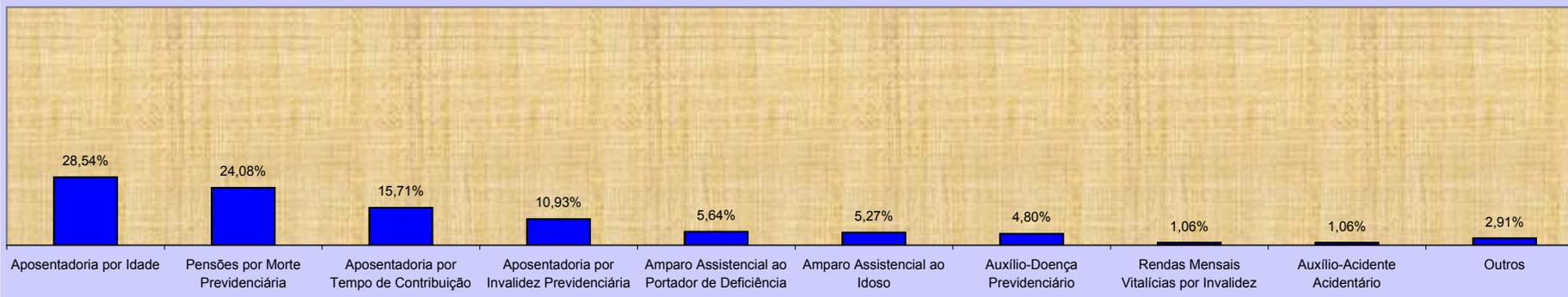
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	25.653.229	100,00			0,50	17.876.280	7.776.949	14.876.864.722	100,00			0,40	11.915.063.528	2.961.801.194	579,92	666,53	380,84
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.450.993	87,52	100,00		0,50	14.844.809	7.606.184	13.540.403.425	91,02	100,00		0,40	10.649.254.856	2.891.148.569	603,11	717,37	380,10
Previdenciários	21.663.232	84,45	96,49	100,00	0,48	14.083.444	7.579.788	13.115.377.109	88,16	96,86	100,00	0,37	10.233.660.235	2.881.716.874	605,42	726,64	380,18
Aposentadorias	14.155.407	55,18	63,05	65,34	0,41	8.688.452	5.466.955	8.883.526.687	59,71	65,61	67,73	0,25	6.807.687.637	2.075.839.050	627,57	783,53	379,71
Idade	7.321.697	28,54	32,61	33,80	0,42	2.297.864	5.023.833	3.139.303.415	21,10	23,18	23,94	0,28	1.235.832.570	1.903.470.845	428,77	537,82	378,89
Invalidez	2.804.253	10,93	12,49	12,94	0,29	2.373.007	431.246	1.518.352.097	10,21	11,21	11,58	0,32	1.353.223.614	165.128.483	541,45	570,26	382,91
Tempo de Contribuição	4.029.457	15,71	17,95	18,60	0,45	4.017.581	11.876	4.225.871.175	28,41	31,21	32,22	0,20	4.218.631.454	7.239.722	1.048,74	1.050,04	609,61
Pensões por Morte	6.176.546	24,08	27,51	28,51	0,25	4.213.093	1.963.453	3.271.691.785	21,99	24,16	24,95	0,12	2.525.839.555	745.852.230	529,70	599,52	379,87
Auxílios	1.273.463	4,96	5,67	5,88	1,96	1.139.570	133.893	935.373.452	6,29	6,91	7,13	2,07	881.352.878	54.020.574	734,51	773,41	403,46
Doença	1.231.707	4,80	5,49	5,69	1,90	1.107.720	123.987	917.432.773	6,17	6,78	7,00	2,04	866.096.703	51.336.069	744,85	781,87	414,04
Acidente	19.966	0,08	0,09	0,09	2,20	13.034	6.932	6.867.829	0,05	0,05	0,05	2,12	5.416.140	1.451.689	343,98	415,54	209,42
Reclusão	21.790	0,08	0,10	0,10	4,87	18.816	2.974	11.072.850	0,07	0,08	0,08	4,41	9.840.035	1.232.815	508,16	522,96	414,53
Salário-Maternidade	56.678	0,22	0,25	0,26	12,66	41.191	15.487	24.341.036	0,16	0,18	0,19	12,24	18.336.016	6.005.021	429,46	445,15	387,75
Outros ⁽¹⁾	1.138	0,00	0,01	0,01	-1,73	1.138	-	444.149	0,00	0,00	0,00	-2,07	444.149	-	390,29	390,29	-
Acidentários	787.761	3,07	3,51	100,00	0,96	761.365	26.396	425.026.316	2,86	3,14	100,00	1,37	415.594.621	9.431.695	539,54	545,85	357,32
Aposentadorias por Invalidez	151.302	0,59	0,67	19,21	0,35	141.632	9.670	108.507.427	0,73	0,80	25,53	0,33	104.745.095	3.762.332	717,16	739,56	389,07
Pensão por Morte	128.418	0,50	0,57	16,30	-0,09	123.955	4.463	81.359.997	0,55	0,60	19,14	-0,31	79.566.235	1.793.762	633,56	641,90	401,92
Auxílio-Doença	155.378	0,61	0,69	19,72	4,88	148.942	6.436	125.631.169	0,84	0,93	29,56	4,80	122.988.980	2.642.189	808,55	825,75	410,53
Auxílio-Acidente	271.450	1,06	1,21	34,46	0,05	265.623	5.827	100.088.434	0,67	0,74	23,55	-0,06	98.855.022	1.233.412	368,72	372,16	211,67
Auxílio-Suplementar	81.213	0,32	0,36	10,31	-0,35	81.213	-	9.439.290	0,06	0,07	2,22	-0,55	9.439.290	-	116,23	116,23	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.194.810	12,45	100,00		0,57	3.024.045	170.765	1.326.183.906	8,91	100,00		0,38	1.255.531.281	70.652.625	415,11	415,18	413,74
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.799.659	10,91	87,63	100,00	0,83	2.799.659	-	1.158.131.676	7,78	87,33	100,00	0,64	1.158.131.676	-	413,67	413,67	-
Idoso	1.352.226	5,27	42,33	48,30	0,83	1.352.226	-	559.621.035	3,76	42,20	48,32	0,64	559.621.035	-	413,85	413,85	-
Portador de Deficiência	1.447.433	5,64	45,31	51,70	0,84	1.447.433	-	598.510.640	4,02	45,13	51,68	0,65	598.510.640	-	413,50	413,50	-
Pensões Mensais Vitalícias	15.456	0,06	0,48		-0,28	15.456	-	11.050.588	0,07	0,83		-0,42	11.050.588	-	714,97	714,97	-
Rendas Mensais Vitalícias	379.695	1,48	11,88	100,00	-1,27	208.930	170.765	157.001.643	1,06	11,84	100,00	-1,47	86.349.017	70.652.625	413,49	413,29	413,74
Idade	107.781	0,42	3,37	28,39	-1,71	52.951	54.830	44.621.585	0,30	3,36	28,42	-1,91	21.917.292	22.704.293	414,00	413,92	414,09
Invalidez	271.914	1,06	8,51	71,61	-1,10	155.979	115.935	112.380.058	0,76	8,47	71,58	-1,29	64.431.726	47.948.332	413,29	413,08	413,58
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	7.426	0,03			0,03	7.426	-	10.277.391	0,07			-0,42	10.277.391	-	1.383,97	1.383,97	-

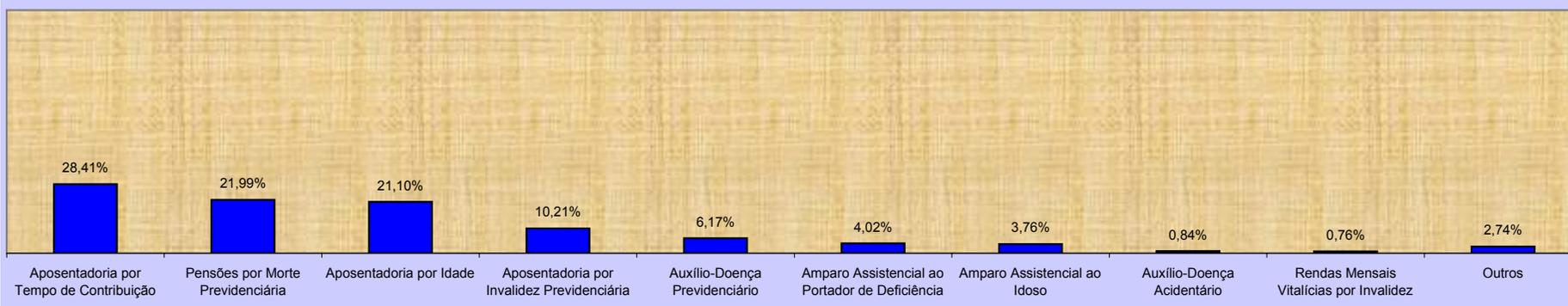
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

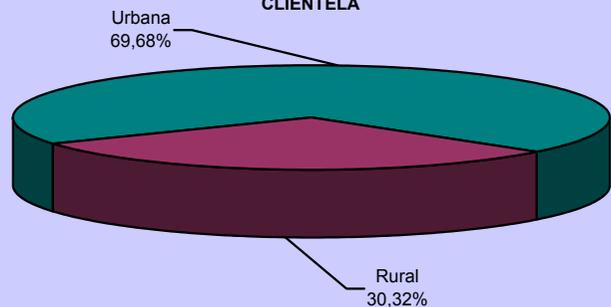
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



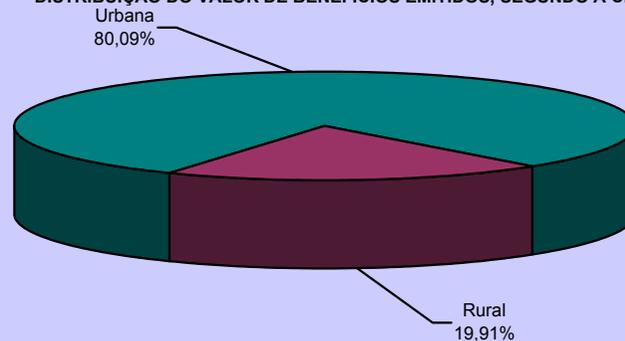
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	25.653.228	100,00	–	22.450.992	3.194.810	7.426	16.041.000.516	100,00	–	14.699.261.949	1.331.027.595	10.710.972
< 1	597.416	2,33	2,33	593.224	4.045	147	124.873.820	0,78	0,78	124.347.247	493.267	33.306
= 1	16.950.855	66,08	68,41	13.771.529	3.175.299	4.027	7.034.604.825	43,85	44,63	5.715.184.535	1.317.749.085	1.671.205
1 - 2	3.404.418	13,27	81,68	3.387.664	15.456	1.298	2.043.025.941	12,74	57,37	2.029.458.457	12.774.808	792.676
2 - 3	1.858.142	7,24	88,92	1.857.829	8	305	1.899.037.107	11,84	69,21	1.898.716.385	7.621	313.102
3 - 4	1.421.797	5,54	94,46	1.421.490	2	305	2.052.653.253	12,80	82,00	2.052.198.814	2.815	451.624
4 - 5	885.834	3,45	97,92	885.597	–	237	1.640.471.084	10,23	92,23	1.640.021.985	–	449.099
5 - 6	459.667	1,79	99,71	459.509	–	158	1.017.850.180	6,35	98,58	1.017.490.917	–	359.263
6 - 7	54.370	0,21	99,92	54.249	–	121	142.935.710	0,89	99,47	142.612.147	–	323.563
7 - 8	10.610	0,04	99,96	10.524	–	86	32.109.654	0,20	99,67	31.840.783	–	268.871
8 - 9	3.149	0,01	99,97	3.083	–	66	11.125.892	0,07	99,74	10.895.540	–	230.353
9 - 10	2.086	0,01	99,98	2.017	–	69	8.130.122	0,05	99,79	7.858.684	–	271.439
10 - 20	3.985	0,02	100,00	3.631	–	354	22.243.335	0,14	99,93	20.133.525	–	2.109.810
20 - 30	569	0,00	100,00	421	–	148	5.704.273	0,04	99,96	4.213.738	–	1.490.536
30 - 40	153	0,00	100,00	99	–	54	2.210.301	0,01	99,97	1.415.451	–	794.851
40 - 50	51	0,00	100,00	42	–	9	938.789	0,01	99,98	764.880	–	173.909
50 - 60	119	0,00	100,00	77	–	42	2.831.053	0,02	100,00	1.853.687	–	977.367
60 - 70	2	0,00	100,00	2	–	–	53.137	0,00	100,00	53.137	–	–
70 - 80	2	0,00	100,00	2	–	–	62.699	0,00	100,00	62.699	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	3	0,00	100,00	3	–	–	139.339	0,00	100,00	139.339	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

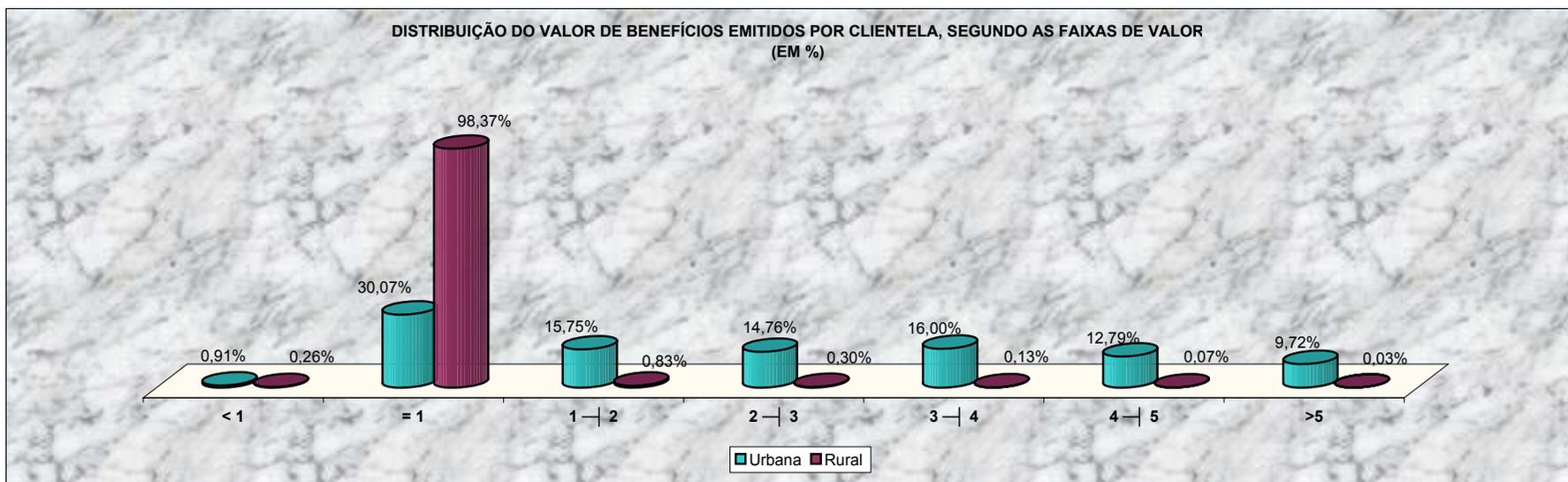
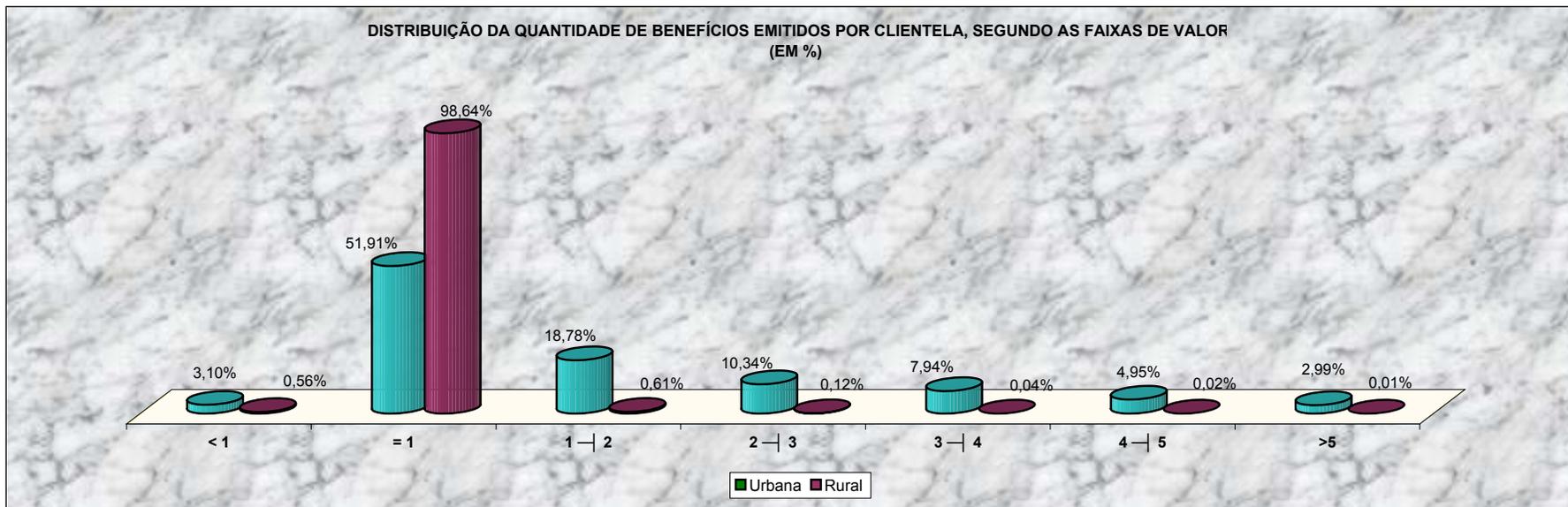
13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	17.876.279	14.844.808	3.024.045	7.426	12.804.684.632	11.533.765.932	1.260.207.728	10.710.972	7.776.949	7.606.184	170.765	3.236.315.884	3.165.496.016	70.819.867
< 1	553.603	549.575	3.881	147	116.451.661	115.945.540	472.815	33.306	43.813	43.649	164	8.422.159	8.401.707	20.452
= 1	9.279.476	6.270.751	3.004.698	4.027	3.850.982.540	2.602.361.665	1.246.949.670	1.671.205	7.671.379	7.500.778	170.601	3.183.622.285	3.112.822.870	70.799.415
1 - 2	3.357.115	3.340.361	15.456	1.298	2.016.118.104	2.002.550.620	12.774.808	792.676	47.303	47.303	-	26.907.837	26.907.837	-
2 - 3	1.848.431	1.848.118	8	305	1.889.357.082	1.889.036.360	7.621	313.102	9.711	9.711	-	9.680.025	9.680.025	-
3 - 4	1.418.850	1.418.543	2	305	2.048.476.551	2.048.022.111	2.815	451.624	2.947	2.947	-	4.176.703	4.176.703	-
4 - 5	884.526	884.289	-	237	1.638.049.342	1.637.600.242	-	449.099	1.308	1.308	-	2.421.742	2.421.742	-
5 - 6	459.212	459.054	-	158	1.016.855.360	1.016.496.097	-	359.263	455	455	-	994.820	994.820	-
6 - 7	54.342	54.221	-	121	142.861.173	142.537.610	-	323.563	28	28	-	74.537	74.537	-
7 - 8	10.606	10.520	-	86	32.097.325	31.828.455	-	268.871	4	4	-	12.328	12.328	-
8 - 9	3.148	3.082	-	66	11.122.445	10.892.092	-	230.353	1	1	-	3.447	3.447	-
9 - 10	2.086	2.017	-	69	8.130.122	7.858.684	-	271.439	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.985	3.631	-	354	22.243.335	20.133.525	-	2.109.810	-	-	-	-	-	-
20 - 30	569	421	-	148	5.704.273	4.213.738	-	1.490.536	-	-	-	-	-	-
30 - 40	153	99	-	54	2.210.301	1.415.451	-	794.851	-	-	-	-	-	-
40 - 50	51	42	-	9	938.789	764.880	-	173.909	-	-	-	-	-	-
50 - 60	119	77	-	42	2.831.053	1.853.687	-	977.367	-	-	-	-	-	-
60 - 70	2	2	-	-	53.137	53.137	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	2	2	-	-	62.699	62.699	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	3	3	-	-	139.339	139.339	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	25.653.229	597.417	16.950.855	7.570.191	529.882	4.884	16.041.000.655	124.873.959	7.034.604.825	7.635.187.385	1.212.151.558	34.182.927
NORTE	1.227.064	16.399	1.037.729	161.004	11.816	116	615.269.356	3.480.682	430.657.535	152.879.807	27.472.414	778.919
R Rondônia	156.740	3.143	136.722	16.161	703	11	72.605.438	672.397	56.739.630	13.484.007	1.649.616	59.788
Acre	62.062	1.068	47.240	13.347	407	-	32.434.124	210.109	19.604.600	11.672.573	946.842	-
Amazonas	212.865	2.688	171.209	36.058	2.879	31	114.343.432	568.059	71.051.735	35.884.164	6.675.583	163.891
Roraima	27.169	298	23.729	2.941	201	-	13.018.865	60.410	9.847.535	2.636.396	474.524	-
Pará	602.394	7.674	509.119	78.590	6.937	74	306.620.017	1.645.037	211.284.385	77.011.495	16.123.861	555.240
Amapá	35.470	471	30.488	4.305	206	-	17.271.558	99.132	12.652.520	4.049.013	470.893	-
Tocantins	130.364	1.057	119.222	9.602	483	-	58.975.922	225.538	49.477.130	8.142.159	1.131.095	-
NORDESTE	6.962.406	115.402	5.974.887	802.881	68.163	1.073	3.452.963.952	23.602.282	2.479.578.105	782.530.509	160.166.110	7.086.946
Maranhão	726.977	5.210	680.706	37.868	3.162	31	327.654.034	1.058.030	282.492.990	36.419.036	7.439.703	244.275
Piauí	454.059	4.492	421.384	26.103	2.053	27	205.388.148	886.960	174.874.360	24.604.522	4.864.275	158.030
Ceará	1.113.590	17.539	983.741	102.521	9.592	197	536.998.968	3.572.707	408.252.515	101.041.573	22.946.877	1.185.297
Rio Grande do Norte	441.408	9.001	378.907	49.475	3.903	122	215.447.768	1.780.083	157.246.405	46.408.803	9.273.712	738.765
Paraíba	571.585	9.322	507.256	51.208	3.727	72	268.426.115	1.814.352	210.511.240	46.784.090	8.881.602	434.832
Pernambuco	1.203.890	28.230	971.125	188.542	15.677	316	632.337.497	5.777.292	403.016.875	184.200.117	37.100.311	2.242.902
Alagoas	377.128	5.149	320.213	48.514	3.212	40	186.290.349	1.060.770	132.888.395	44.529.243	7.558.394	253.547
Sergipe	234.293	4.986	192.937	33.375	2.959	36	121.330.153	987.496	80.068.855	33.118.276	6.910.002	245.523
Bahia	1.839.476	31.473	1.518.618	265.275	23.878	232	959.090.919	6.664.592	630.226.470	265.424.849	55.191.234	1.583.774
SUDESTE	11.624.156	344.992	6.132.655	4.793.497	350.164	2.848	8.400.314.404	72.057.636	2.545.051.825	4.967.218.808	795.605.480	20.380.655
Minas Gerais	2.935.342	64.215	2.060.881	766.161	43.679	406	1.714.309.529	13.604.494	855.265.615	743.044.093	99.800.359	2.594.968
Espírito Santo	454.604	12.045	309.236	124.301	8.960	62	274.174.131	2.586.851	128.332.940	122.426.131	20.439.018	389.191
Rio de Janeiro	2.403.026	94.575	1.174.459	1.045.200	87.362	1.430	1.812.907.306	17.770.211	487.400.485	1.096.041.186	201.239.481	10.455.943
São Paulo	5.831.184	174.157	2.588.079	2.857.835	210.163	950	4.598.923.437	38.096.080	1.074.052.785	3.005.707.397	474.126.622	6.940.553
SUL	4.517.234	96.344	2.822.963	1.521.347	75.965	615	2.823.262.539	20.540.310	1.171.529.645	1.453.174.115	173.796.883	4.221.586
Paraná	1.481.516	25.523	1.002.453	432.451	20.905	184	878.280.048	5.490.365	416.017.995	407.477.501	47.989.704	1.304.482
Santa Catarina	1.000.802	24.917	571.520	386.102	18.112	151	649.409.811	5.406.840	237.180.800	364.424.970	41.467.715	929.487
Rio Grande do Sul	2.034.916	45.904	1.248.990	702.794	36.948	280	1.295.572.679	9.643.104	518.330.850	681.271.644	84.339.464	1.987.617
CENTRO-OESTE	1.322.369	24.280	982.621	291.462	23.774	232	749.190.405	5.193.049	407.787.715	279.384.146	55.110.673	1.714.822
Mato Grosso do Sul	257.049	4.940	193.606	55.657	2.823	23	137.972.303	1.076.885	80.346.490	49.895.511	6.504.008	149.410
Mato Grosso	264.187	3.910	215.316	42.753	2.196	12	132.673.177	855.728	89.356.140	37.282.761	5.109.682	68.867
Goiás	518.633	8.700	404.180	98.917	6.784	52	277.294.312	1.832.215	167.734.700	91.639.534	15.755.703	332.160
Distrito Federal	282.500	6.730	169.519	94.135	11.971	145	201.250.613	1.428.222	70.350.385	100.566.340	27.741.280	1.164.386

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

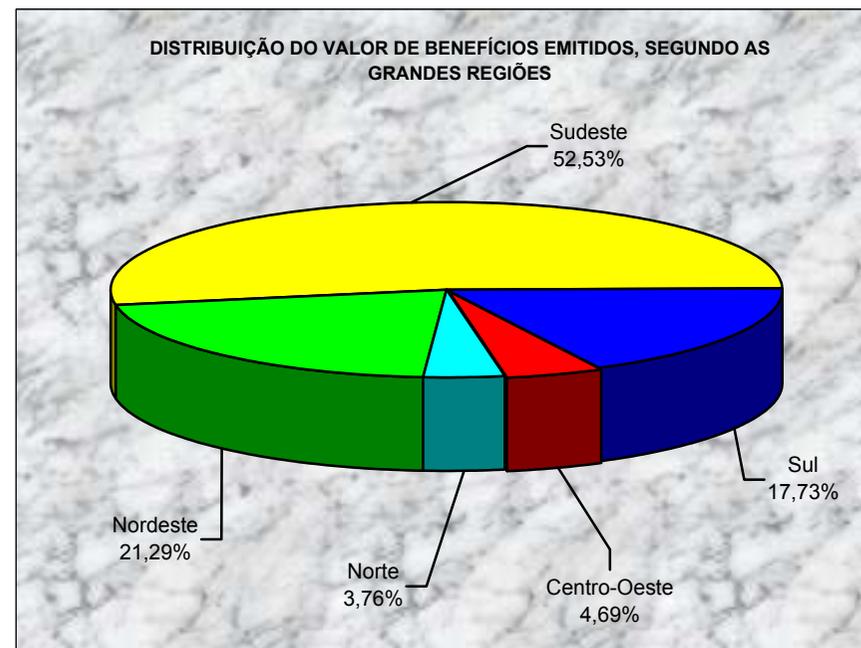
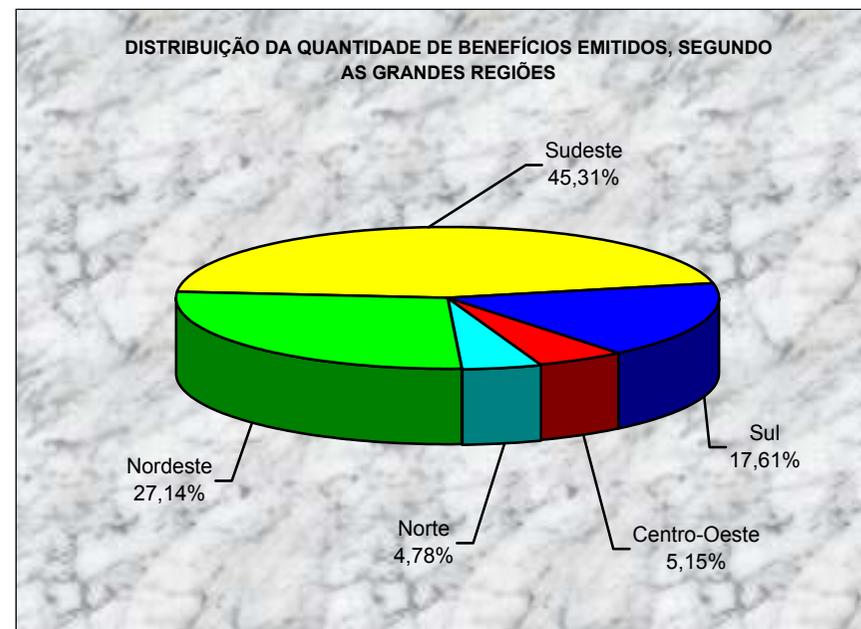
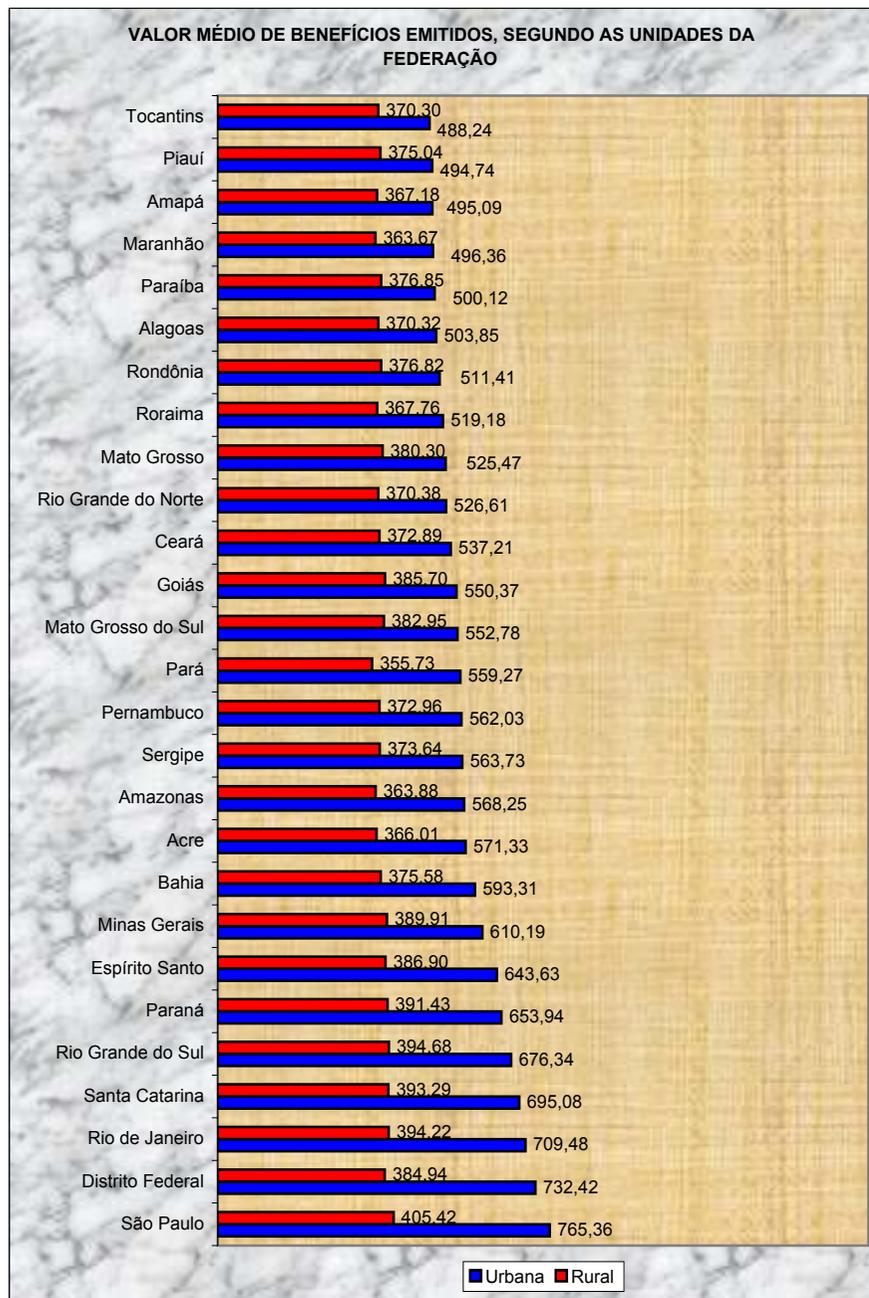
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	25.653.229	100,00	0,50	17.876.279	7.776.950	14.876.864.722	100,00	0,40	11.915.063.389	2.961.801.333	579,92	666,53	380,84
NORTE	1.227.064	4,78	0,53	616.238	610.826	559.535.059	3,76	0,46	337.799.496	221.735.563	456,00	548,16	363,01
Rondônia	156.740	0,61	1,15	61.632	95.108	67.357.419	0,45	1,15	31.518.999	35.838.420	429,74	511,41	376,82
Acre	62.062	0,24	0,60	32.890	29.172	29.468.523	0,20	0,53	18.791.170	10.677.353	474,82	571,33	366,01
Amazonas	212.865	0,83	0,37	133.615	79.250	104.764.576	0,70	0,40	75.927.349	28.837.227	492,16	568,25	363,88
Roraima	27.169	0,11	0,78	12.936	14.233	11.950.475	0,08	0,81	6.716.130	5.234.345	439,86	519,18	367,76
Pará	602.394	2,35	0,40	302.947	299.447	275.949.243	1,85	0,28	169.428.036	106.521.207	458,09	559,27	355,73
Amapá	35.470	0,14	0,95	23.085	12.385	15.976.813	0,11	0,89	11.429.247	4.547.566	450,43	495,09	367,18
Tocantins	130.364	0,51	0,49	49.133	81.231	54.068.009	0,36	0,44	23.988.565	30.079.444	414,75	488,24	370,30
NORDESTE	6.962.406	27,14	-0,09	3.265.891	3.696.515	3.167.487.544	21,29	-0,21	1.789.973.644	1.377.513.900	454,94	548,08	372,65
Maranhão	726.977	2,83	0,64	237.426	489.551	295.885.535	1,99	0,50	117.848.473	178.037.062	407,01	496,36	363,67
Piauí	454.059	1,77	0,47	147.991	306.068	188.004.646	1,26	0,36	73.217.505	114.787.141	414,05	494,74	375,04
Ceará	1.113.590	4,34	0,47	477.783	635.807	493.752.678	3,32	0,29	256.668.550	237.084.128	443,39	537,21	372,89
Rio Grande do Norte	441.408	1,72	0,32	209.179	232.229	196.168.122	1,32	0,24	110.156.268	86.011.854	444,41	526,61	370,38
Paraíba	571.585	2,23	0,31	249.865	321.720	246.202.548	1,65	0,15	124.961.886	121.240.662	430,74	500,12	376,85
Pernambuco	1.203.890	4,69	-2,85	689.790	514.100	579.423.314	3,89	-2,82	387.685.829	191.737.485	481,29	562,03	372,96
Alagoas	377.128	1,47	0,97	231.599	145.529	170.582.636	1,15	0,86	116.690.854	53.891.781	452,32	503,85	370,32
Sergipe	234.293	0,91	0,58	127.463	106.830	111.771.335	0,75	0,48	71.855.214	39.916.121	477,06	563,73	373,64
Bahia	1.839.476	7,17	0,49	894.795	944.681	885.696.731	5,95	0,43	530.889.065	354.807.665	481,49	593,31	375,58
SUDESTE	11.624.156	45,31	0,43	10.015.251	1.608.905	7.814.416.523	52,53	0,30	7.179.452.292	634.964.231	672,26	716,85	394,66
Minas Gerais	2.935.342	11,44	0,39	2.055.547	879.795	1.597.322.489	10,74	0,27	1.254.277.486	343.045.003	544,17	610,19	389,91
Espírito Santo	454.604	1,77	0,54	303.984	150.620	253.928.294	1,71	0,46	195.652.969	58.275.325	558,57	643,63	386,90
Rio de Janeiro	2.403.026	9,37	0,38	2.324.014	79.012	1.679.982.797	11,29	0,28	1.648.834.938	31.147.859	699,11	709,48	394,22
São Paulo	5.831.184	22,73	0,46	5.331.706	499.478	4.283.182.943	28,79	0,30	4.080.686.899	202.496.044	734,53	765,36	405,42
SUL	4.517.234	17,61	1,60	3.067.411	1.449.823	2.637.419.243	17,73	1,36	2.067.459.454	569.959.789	583,86	674,01	393,12
Paraná	1.481.516	5,78	3,65	911.559	569.957	819.202.568	5,51	3,16	596.102.699	223.099.869	552,95	653,94	391,43
Santa Catarina	1.000.802	3,90	0,84	708.014	292.788	607.281.306	4,08	0,77	492.129.506	115.151.800	606,79	695,08	393,29
Rio Grande do Sul	2.034.916	7,93	0,53	1.447.838	587.078	1.210.935.369	8,14	0,48	979.227.249	231.708.120	595,08	676,34	394,68
CENTRO-OESTE	1.322.369	5,15	0,60	911.488	410.881	698.006.353	4,69	0,57	540.378.503	157.627.850	527,85	592,85	383,63
Mato Grosso do Sul	257.049	1,00	0,61	172.040	85.009	127.654.141	0,86	0,63	95.099.602	32.554.538	496,61	552,78	382,95
Mato Grosso	264.187	1,03	0,54	157.252	106.935	123.297.731	0,83	0,46	82.630.689	40.667.042	466,71	525,47	380,30
Goiás	518.633	2,02	0,66	350.252	168.381	257.712.220	1,73	0,64	192.766.889	64.945.330	496,91	550,37	385,70
Distrito Federal	282.500	1,10	0,54	231.944	50.556	189.342.262	1,27	0,50	169.881.323	19.460.940	670,24	732,42	384,94

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	486.816	1	486.815	183.401.254	139	183.401.115	376,74	139,00	376,74
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	22.852	–	22.852	10.052.605	–	10.052.605	439,90	–	439,90
41	Aposentadoria por idade	6.812.026	2.297.860	4.514.166	2.945.844.974	1.235.827.849	1.710.017.125	432,45	537,82	378,81
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	1	1	–	414	414	–	414,00	414,00	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	4.168	4.168	–	2.083,77	2.083,77	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		7.321.697	2.297.864	5.023.833	3.139.303.415	1.235.832.570	1.903.470.845	428,77	537,82	378,89
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	190.752	–	190.752	71.476.046	–	71.476.046	374,71	–	374,71
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	4.000	–	4.000	1.681.940	–	1.681.940	420,48	–	420,48
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.609.056	2.372.562	236.494	1.444.711.479	1.352.740.982	91.970.497	553,73	570,16	388,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	115	115	–	165.019	165.019	–	1.434,95	1.434,95	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	36	36	–	65.328	65.328	–	1.814,67	1.814,67	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	184	184	–	68.793	68.793	–	373,87	373,87	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	110	110	–	183.492	183.492	–	1.668,11	1.668,11	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.804.253	2.373.007	431.246	1.518.352.097	1.353.223.614	165.128.483	541,45	570,26	382,91
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	3.580.777	3.568.901	11.876	3.709.579.651	3.702.339.929	7.239.722	1.035,97	1.037,39	609,61
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	3.310	3.310	–	7.020.088	7.020.088	–	2.120,87	2.120,87	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	950	950	–	2.171.350	2.171.350	–	2.285,63	2.285,63	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	537	537	–	841.016	841.016	–	1.566,14	1.566,14	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	391.527	391.527	–	449.239.431	449.239.431	–	1.147,40	1.147,40	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	23	23	–	15.306	15.306	–	665,49	665,49	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	51.464	51.464	–	53.397.211	53.397.211	–	1.037,56	1.037,56	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	366	366	–	1.033.293	1.033.293	–	2.823,21	2.823,21	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	503	503	–	2.573.828	2.573.828	–	5.116,96	5.116,96	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.029.457	4.017.581	11.876	4.225.871.175	4.218.631.454	7.239.722	1.048,74	1.050,04	609,61

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	655.156	–	655.156	246.347.610	–	246.347.610	376,01	–	376,01
03	Pensão por morte do empregador rural	20.692	–	20.692	8.681.082	–	8.681.082	419,54	–	419,54
21	Pensão por morte previdenciária	5.485.244	4.197.639	1.287.605	2.996.090.449	2.505.266.911	490.823.538	546,21	596,83	381,19
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.081	6.081	–	9.709.101	9.709.101	–	1.596,63	1.596,63	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.362	2.362	–	1.267.450	1.267.450	–	536,60	536,60	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.405	2.405	–	855.310	855.310	–	355,64	355,64	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2.582	2.582	–	5.406.391	5.406.391	–	2.093,88	2.093,88	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	701	701	–	258.921	258.921	–	369,36	369,36	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.323	1.323	–	3.075.471	3.075.471	–	2.324,62	2.324,62	–
	Total de Pensões por Morte	6.176.546	4.213.093	1.963.453	3.271.691.785	2.525.839.555	745.852.230	529,70	599,52	379,87
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	40	–	40	16.566	–	16.566	414,15	–	414,15
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	21.790	18.816	2.974	11.072.850	9.840.035	1.232.815	508,16	522,96	414,53
31	Auxílio-doença previdenciário	1.231.666	1.107.719	123.947	917.415.793	866.096.290	51.319.504	744,86	781,87	414,04
36	Auxílio Acidente	19.966	13.034	6.932	6.867.829	5.416.140	1.451.689	343,98	415,54	209,42
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	1	1	–	414	414	–	413,56	413,56	–
	Total de Auxílios	1.273.463	1.139.570	133.893	935.373.452	881.352.878	54.020.574	734,51	773,41	403,46
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.532	–	2.532	941.857	–	941.857	371,98	–	371,98
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	4.173	–	4.173	1.515.997	–	1.515.997	363,29	–	363,29
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	828	–	828	413,78	–	413,78
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	155.376	148.942	6.434	125.630.341	122.988.980	2.641.362	808,56	825,75	410,53
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	147.129	141.632	5.497	106.991.430	104.745.095	2.246.335	727,19	739,56	408,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	125.886	123.955	1.931	80.418.140	79.566.235	851.905	638,82	641,90	441,17
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	271.450	265.623	5.827	100.088.434	98.855.022	1.233.412	368,72	372,16	211,67
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	81.213	81.213	–	9.439.290	9.439.290	–	116,23	116,23	–
	Total de Benefícios Acidentários	787.761	761.365	26.396	425.026.316	415.594.621	9.431.695	539,54	545,85	357,32
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	262	262	–	125.836	125.836	–	480,29	480,29	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	734	734	–	291.873	291.873	–	397,65	397,65	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	142	142	–	26.441	26.441	–	186,20	186,20	–
80	Salário-maternidade	56.678	41.191	15.487	24.341.036	18.336.016	6.005.021	429,46	445,15	387,75
	Total de Espécies Diversas	57.816	42.329	15.487	24.785.186	18.780.165	6.005.021	428,69	443,67	387,75
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	22.450.993	14.844.809	7.606.184	13.540.403.425	10.649.254.856	2.891.148.569	603,11	717,37	380,10

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

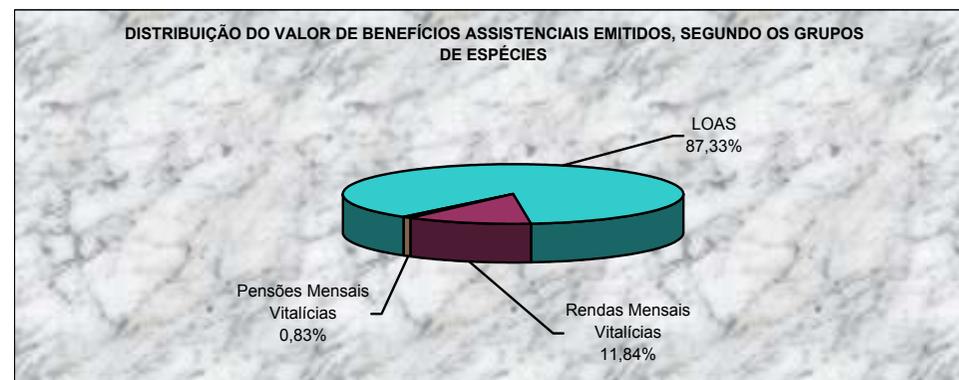
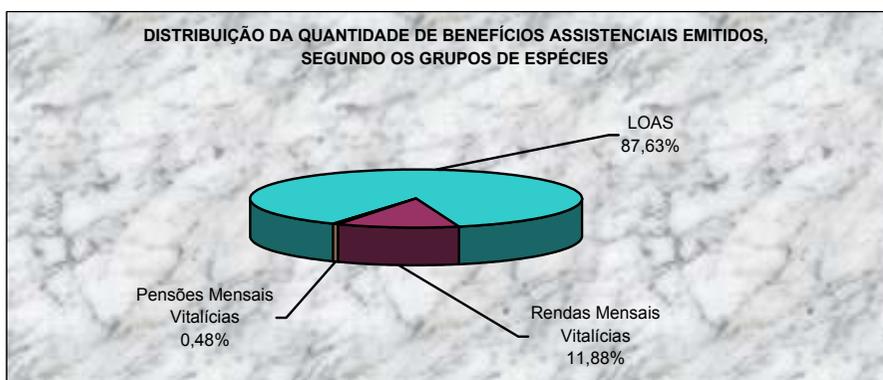
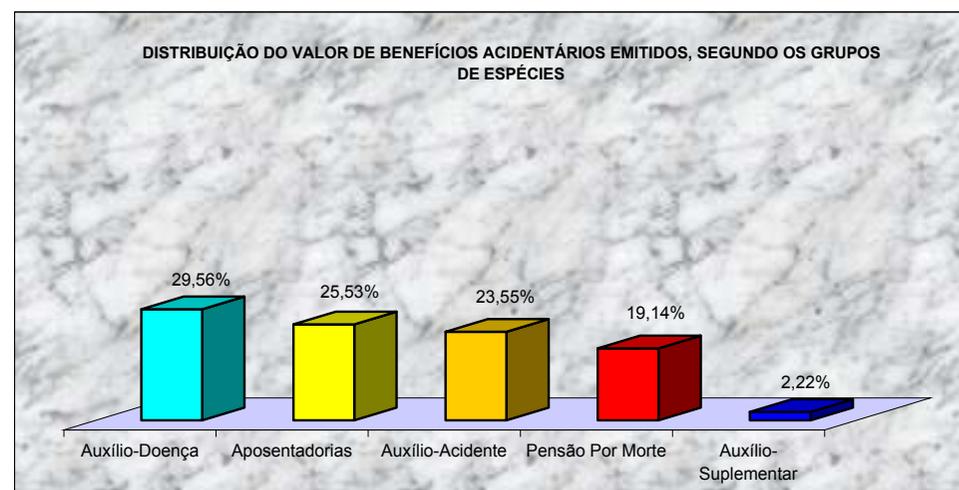
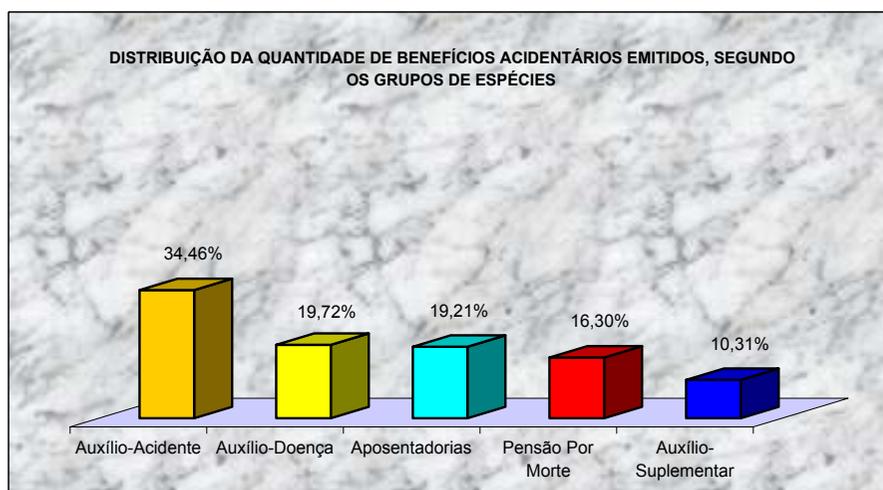
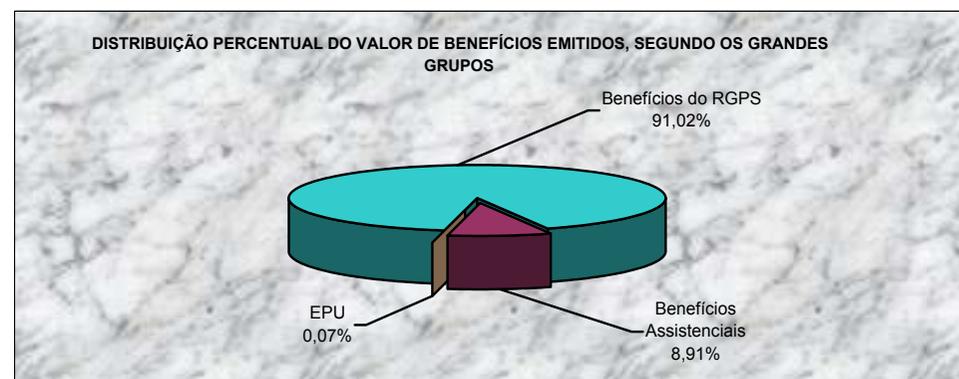
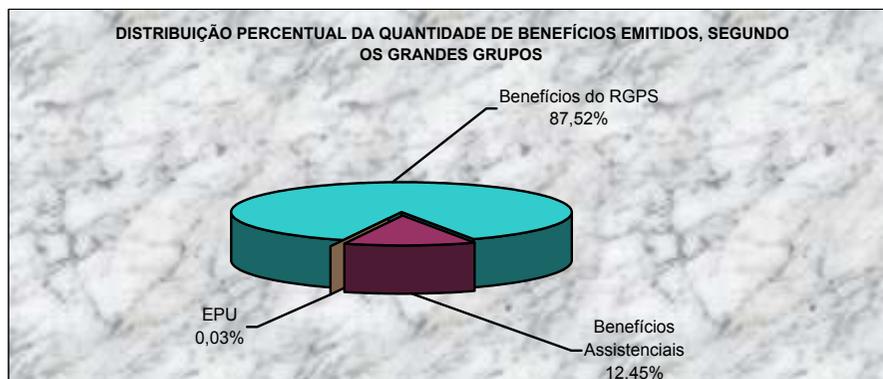
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	97.892	–	97.892	40.492.950	–	40.492.950	413,65	–	413,65
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	42.474	–	42.474	17.589.867	–	17.589.867	414,13	–	414,13
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	174.022	155.979	18.043	71.887.108	64.431.726	7.455.382	413,09	413,08	413,20
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	65.307	52.951	12.356	27.031.717	21.917.292	5.114.425	413,92	413,92	413,92
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9.045	9.045	–	6.417.695	6.417.695	–	709,53	709,53	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.411	6.411	–	4.632.893	4.632.893	–	722,65	722,65	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.447.433	1.447.433	–	598.510.640	598.510.640	–	413,50	413,50	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.352.226	1.352.226	–	559.621.035	559.621.035	–	413,85	413,85	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.194.810	3.024.045	170.765	1.326.183.906	1.255.531.281	70.652.625	415,11	415,18	413,74

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.442	1.442	–	768.000	768.000	–	532,59	532,59	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	3.420	3.420	–	1.492.176	1.492.176	–	436,31	436,31	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	48	48	–	37.382	37.382	–	778,79	778,79	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	7	7	–	9.729	9.729	–	1.389,80	1.389,80	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	9.493	9.493	–	1.054,81	1.054,81	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	521	521	–	752.952	752.952	–	1.445,21	1.445,21	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	886	886	–	3.968.286	3.968.286	–	4.478,88	4.478,88	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	741	741	–	2.993.383	2.993.383	–	4.039,65	4.039,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.577	2.577	–	644,19	644,19	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	65	65	–	25.967	25.967	–	399,49	399,49	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	283	283	–	217.447	217.447	–	768,37	768,37	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		7.426	7.426	–	10.277.391	10.277.391	–	1.383,97	1.383,97	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



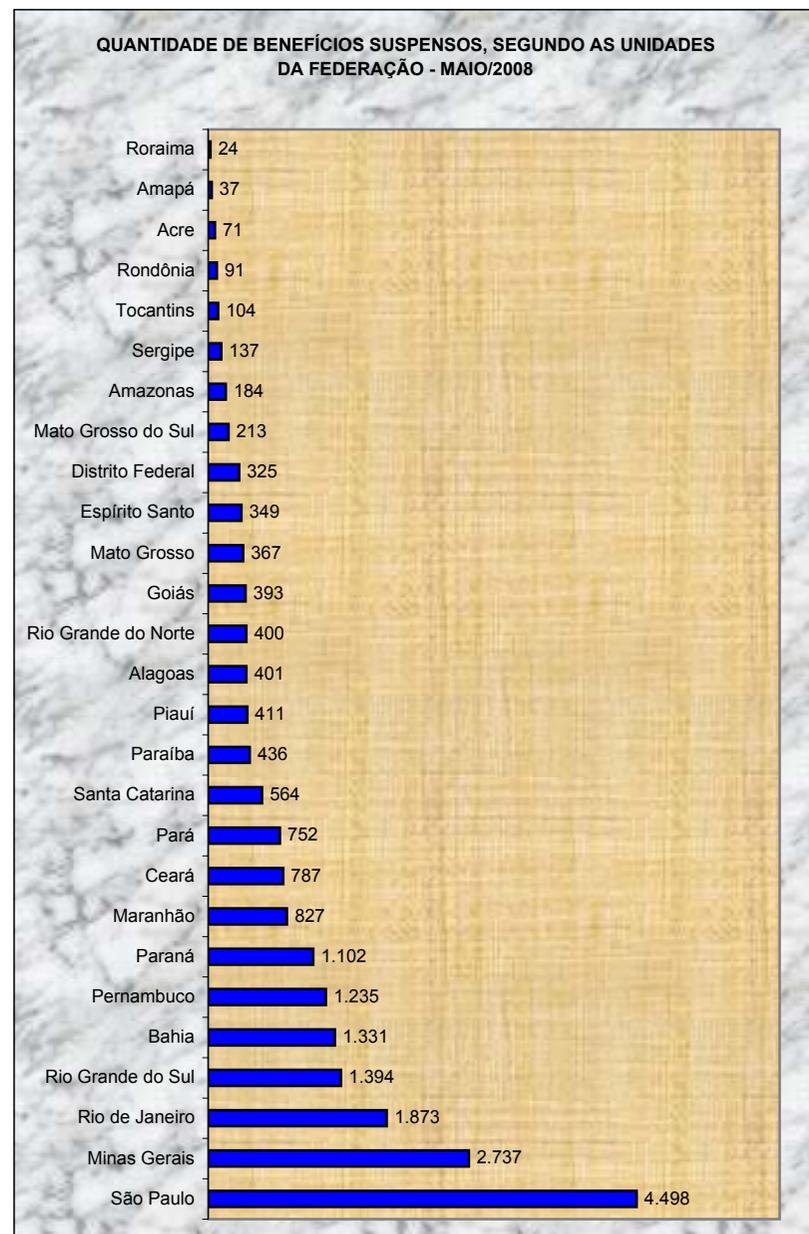
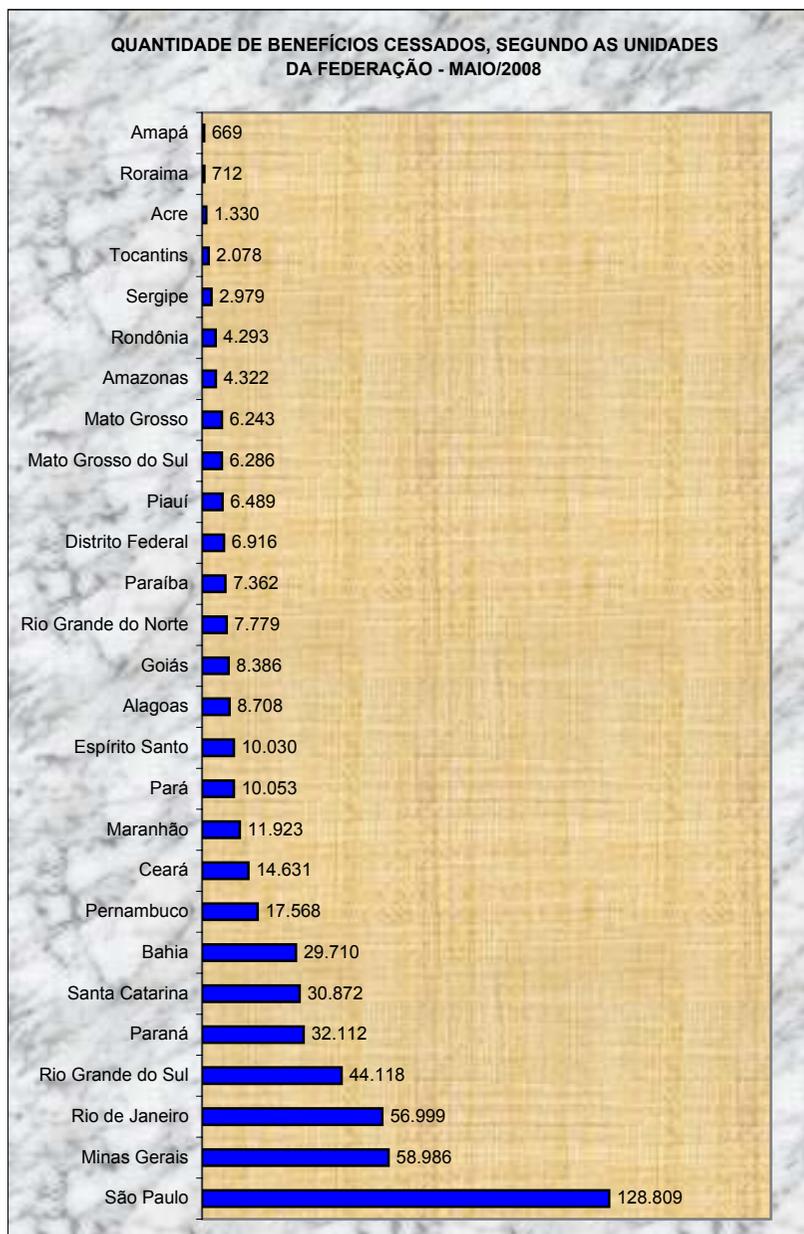
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	520.363	100,00			20,85	417.965	102.398	348.014.597	100,00			19,12	307.729.419	40.285.178	668,79	736,26	393,42
BENEFÍCIOS DO RGPS	506.314	97,30	100,00		20,30	406.136	100.178	342.095.436	98,30	100,00		18,76	302.731.523	39.363.913	675,66	745,39	392,94
Previdenciários	452.954	87,05	89,46	100,00	20,65	354.946	98.008	299.821.050	86,15	87,64	100,00	18,24	261.353.977	38.467.073	661,92	736,32	392,49
Aposentadorias	44.359	8,52	8,76	9,79	39,20	25.716	18.643	25.254.789	7,26	7,38	8,42	35,93	17.663.210	7.591.579	569,33	686,86	407,21
Idade	23.310	4,48	4,60	5,15	43,09	7.026	16.284	9.933.712	2,85	2,90	3,31	43,28	3.311.109	6.622.603	426,16	471,27	406,69
Invalidez	12.004	2,31	2,37	2,65	40,30	9.666	2.338	5.953.644	1,71	1,74	1,99	38,54	4.994.840	958.804	495,97	516,74	410,10
Tempo de Contribuição	9.045	1,74	1,79	2,00	28,83	9.024	21	9.367.432	2,69	2,74	3,12	27,46	9.357.260	10.172	1.035,65	1.036,93	484,38
Pensões por Morte	21.519	4,14	4,25	4,75	42,91	14.508	7.011	8.925.878	2,56	2,61	2,98	41,28	6.130.325	2.795.553	414,79	422,55	398,74
Auxílios	331.900	63,78	65,55	73,27	13,78	300.451	31.449	243.220.513	69,89	71,10	81,12	13,90	230.176.081	13.044.433	732,81	766,10	414,78
Doença	331.522	63,71	65,48	73,19	13,75	300.134	31.388	243.032.078	69,83	71,04	81,06	13,88	230.009.514	13.022.565	733,08	766,36	414,89
Acidente	86	0,02	0,02	0,02	75,51	63	23	31.891	0,01	0,01	0,01	77,81	27.078	4.813	370,83	429,81	209,26
Reclusão	292	0,06	0,06	0,06	38,39	254	38	156.544	0,04	0,05	0,05	34,25	139.489	17.055	536,11	549,17	448,82
Salário-Maternidade	55.159	10,60	10,89	12,18	49,95	14.254	40.905	22.413.644	6,44	6,55	7,48	48,25	7.378.136	15.035.509	406,35	517,62	367,57
Outros ⁽¹⁾	17	0,00	0,00	0,00	-10,53	17	-	6.226	0,00	0,00	0,00	-20,76	6.226	-	366,22	366,22	-
Acidentários	53.360	10,25	10,54	100,00	17,42	51.190	2.170	42.274.386	12,15	12,36	100,00	22,58	41.377.546	896.840	792,25	808,31	413,29
Aposentadorias por Invalidez	361	0,07	0,07	0,68	39,38	342	19	240.433	0,07	0,07	0,57	34,43	233.099	7.334	666,02	681,58	385,98
Pensão por Morte	279	0,05	0,06	0,52	38,81	273	6	162.203	0,05	0,05	0,38	39,71	160.320	1.883	581,37	587,25	313,84
Auxílio-Doença	51.212	9,84	10,11	95,97	16,72	49.091	2.121	41.402.962	11,90	12,10	97,94	22,23	40.519.741	883.221	808,46	825,40	416,42
Auxílio-Acidente	1.130	0,22	0,22	2,12	35,01	1.106	24	426.966	0,12	0,12	1,01	46,97	422.563	4.403	377,85	382,06	183,45
Auxílio-Suplementar	378	0,07	0,07	0,71	40,52	378	-	41.822	0,01	0,01	0,10	44,15	41.822	-	110,64	110,64	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.960	2,68	100,00		44,35	11.740	2.220	5.831.019	1,68	100,00		44,10	4.909.754	921.265	417,69	418,21	414,98
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.475	1,82	67,87	100,00	38,24	9.475	-	3.931.814	1,13	67,43	100,00	38,30	3.931.814	-	414,97	414,97	-
Idoso	5.737	1,10	41,10	60,55	35,82	5.737	-	2.380.975	0,68	40,83	60,56	35,89	2.380.975	-	415,02	415,02	-
Portador de Deficiência	3.738	0,72	26,78	39,45	42,13	3.738	-	1.550.839	0,45	26,60	39,44	42,18	1.550.839	-	414,88	414,88	-
Pensões Mensais Vitalícias	93	0,02	0,67		12,05	93	-	76.775	0,02	1,32		11,45	76.775	-	825,54	825,54	-
Rendas Mensais Vitalícias	4.392	0,84	31,46	100,00	60,64	2.172	2.220	1.822.430	0,52	31,25	100,00	60,62	901.165	921.265	414,94	414,90	414,98
Idade	1.676	0,32	12,01	38,16	55,04	727	949	695.325	0,20	11,92	38,15	54,99	301.490	393.835	414,87	414,70	415,00
Invalidez	2.716	0,52	19,46	61,84	64,31	1.445	1.271	1.127.105	0,32	19,33	61,85	64,30	599.675	527.430	414,99	415,00	414,97
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	89	0,02			67,92	89	-	88.142	0,03			87,89	88.142	-	990,36	990,36	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	520.363	100,00	20,85	348.014.597	100,00	19,12	21.043	100,00	11,85
NORTE	23.457	4,51	29,62	13.122.840	3,77	26,43	1.263	6,00	6,05
Rondônia	4.293	0,83	19,18	2.111.126	0,61	16,69	91	0,43	-36,36
Acre	1.330	0,26	23,61	649.043	0,19	20,80	71	0,34	12,70
Amazonas	4.322	0,83	26,15	3.116.401	0,90	25,79	184	0,87	9,52
Roraima	712	0,14	28,29	343.712	0,10	27,21	24	0,11	60,00
Pará	10.053	1,93	33,15	5.548.846	1,59	28,78	752	3,57	14,98
Amapá	669	0,13	70,66	314.671	0,09	51,81	37	0,18	-2,63
Tocantins	2.078	0,40	38,90	1.039.042	0,30	35,06	104	0,49	-5,45
NORDESTE	107.149	20,59	28,43	53.901.816	15,49	24,23	5.965	28,35	13,23
Maranhão	11.923	2,29	44,98	5.206.790	1,50	38,66	827	3,93	54,29
Piauí	6.489	1,25	33,46	2.847.818	0,82	31,17	411	1,95	-3,97
Ceará	14.631	2,81	30,31	7.048.202	2,03	25,88	787	3,74	12,75
Rio Grande do Norte	7.779	1,49	25,96	3.837.406	1,10	21,94	400	1,90	30,72
Paraíba	7.362	1,41	26,54	3.515.835	1,01	22,32	436	2,07	-3,75
Pernambuco	17.568	3,38	24,67	8.907.921	2,56	19,53	1.235	5,87	9,29
Alagoas	8.708	1,67	42,45	4.209.906	1,21	38,03	401	1,91	-0,74
Sergipe	2.979	0,57	32,11	1.619.525	0,47	35,44	137	0,65	-6,80
Bahia	29.710	5,71	20,45	16.708.413	4,80	18,13	1.331	6,33	14,15
SUDESTE	254.824	48,97	18,73	193.358.969	55,56	18,21	9.457	44,94	13,38
Minas Gerais	58.986	11,34	21,44	34.462.131	9,90	20,68	2.737	13,01	12,03
Espírito Santo	10.030	1,93	20,13	6.131.225	1,76	17,84	349	1,66	17,91
Rio de Janeiro	56.999	10,95	20,56	43.801.600	12,59	24,20	1.873	8,90	14,84
São Paulo	128.809	24,75	16,65	108.964.014	31,31	15,25	4.498	21,38	13,27
SUL	107.102	20,58	17,34	69.697.845	20,03	16,90	3.060	14,54	4,47
Paraná	32.112	6,17	21,15	20.354.909	5,85	19,37	1.102	5,24	11,31
Santa Catarina	30.872	5,93	12,94	20.541.201	5,90	15,67	564	2,68	2,73
Rio Grande do Sul	44.118	8,48	17,85	28.801.735	8,28	16,09	1.394	6,62	0,29
CENTRO-OESTE	27.831	5,35	20,11	17.933.126	5,15	18,07	1.298	6,17	19,74
Mato Grosso do Sul	6.286	1,21	21,40	3.717.957	1,07	19,00	213	1,01	6,50
Mato Grosso	6.243	1,20	20,47	3.816.734	1,10	17,13	367	1,74	26,12
Goiás	8.386	1,61	18,16	4.996.991	1,44	16,05	393	1,87	17,31
Distrito Federal	6.916	1,33	21,04	5.401.443	1,55	20,04	325	1,54	25,97

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

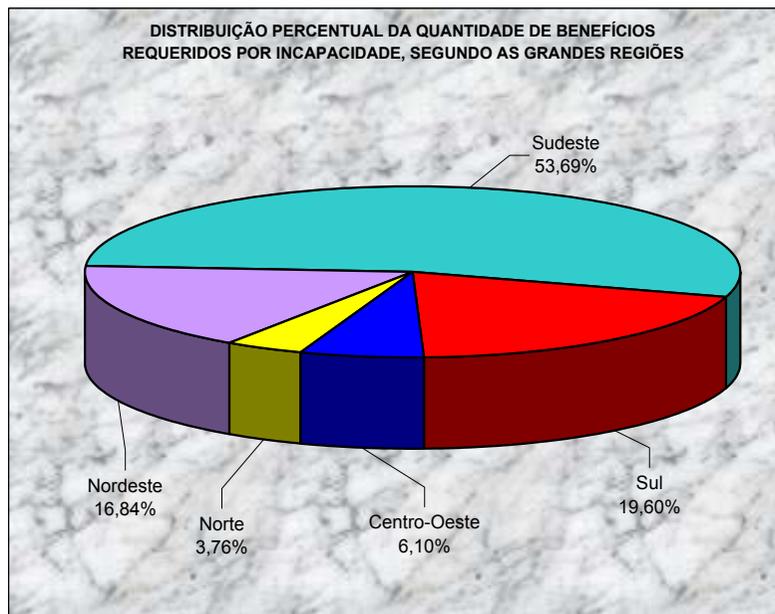
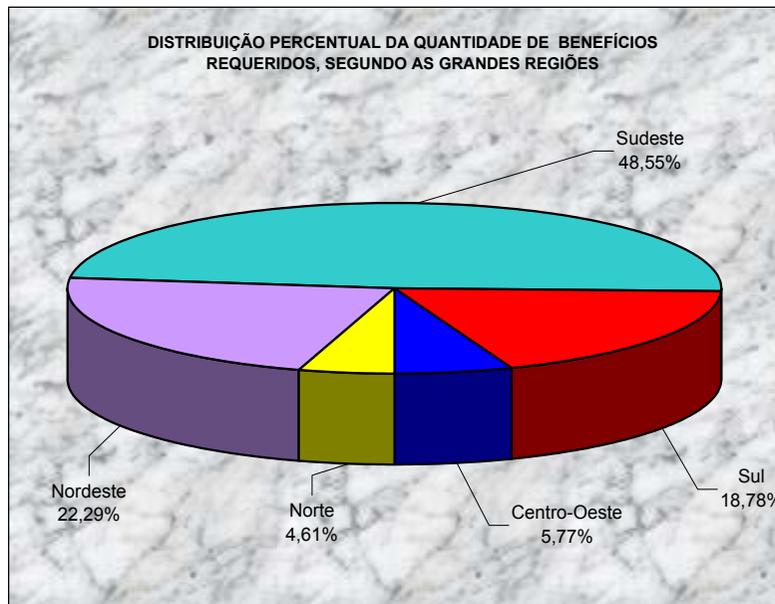
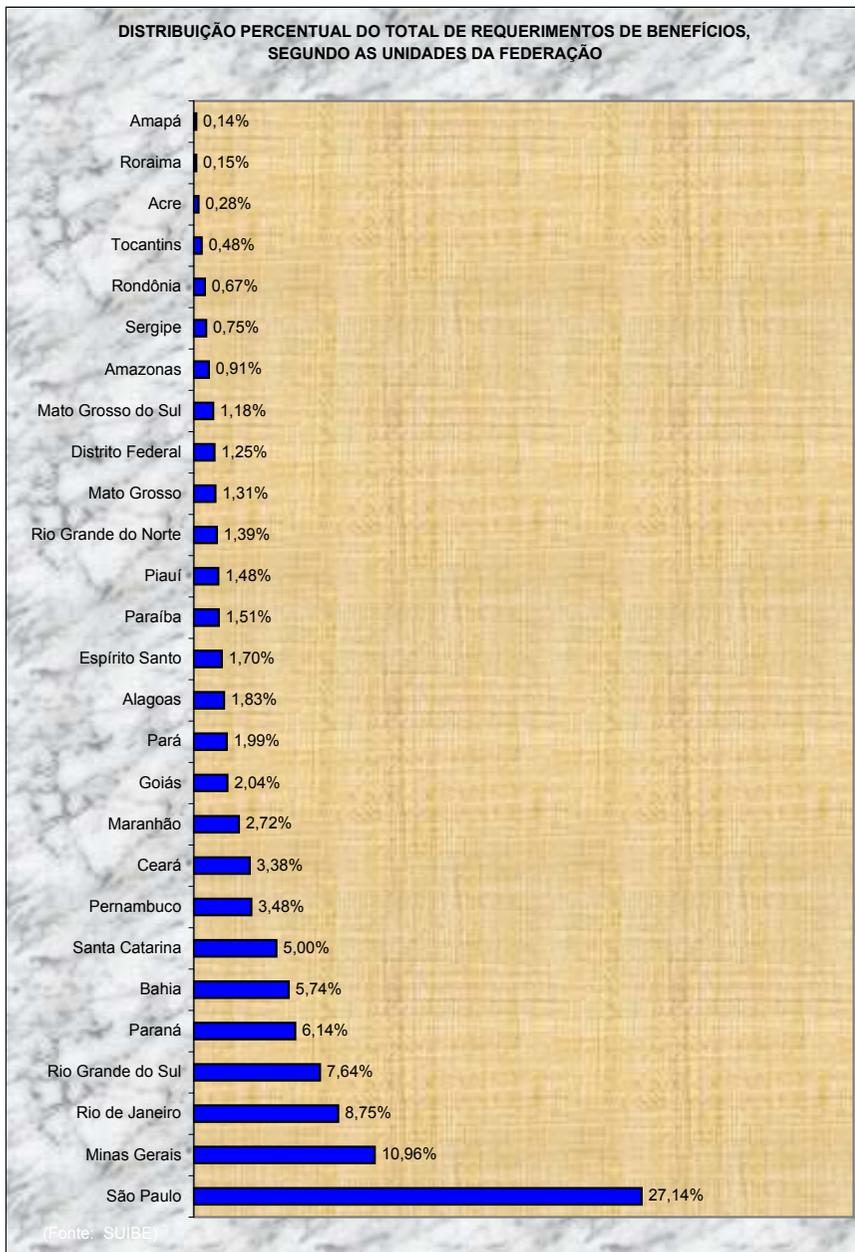


19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	599.631	-3,21	370.245	229.386	299.895	1,17	212.235	87.660	200.954	4,41	81.683	119.271
NORTE	27.645	3,19	13.920	13.725	11.592	4,98	7.574	4.018	13.731	1,10	5.723	8.008
Rondônia	3.993	-3,46	2.329	1.664	1.535	5,21	1.055	480	885	-11,06	332	553
Acre	1.663	3,48	674	989	644	-8,65	364	280	471	8,28	170	301
Amazonas	5.450	45,10	2.777	2.673	1.735	21,24	1.228	507	2.375	4,40	715	1.660
Roraima	882	0,80	397	485	356	-6,32	197	159	338	10,46	61	277
Pará	11.946	-4,16	5.996	5.950	5.427	2,98	3.691	1.736	8.462	1,41	4.088	4.374
Amapá	854	-23,06	455	399	385	-14,63	263	122	321	-8,55	90	231
Tocantins	2.857	0,56	1.292	1.565	1.510	12,18	776	734	879	0,34	267	612
NORDESTE	133.671	-5,81	62.362	71.309	62.433	-1,52	37.413	25.020	36.469	4,48	12.968	23.501
Maranhão	16.333	-8,41	6.650	9.683	6.824	-1,71	4.104	2.720	4.793	3,68	2.110	2.683
Piauí	8.866	-1,83	3.646	5.220	4.168	12,89	2.186	1.982	2.948	11,25	801	2.147
Ceará	20.288	1,03	8.693	11.595	8.224	3,49	4.204	4.020	4.635	6,53	1.256	3.379
Rio Grande do Norte	8.338	-2,99	4.635	3.703	3.289	1,54	2.436	853	1.922	3,00	453	1.469
Paraíba	9.052	-11,86	4.123	4.929	4.221	-5,74	2.392	1.829	1.708	7,35	604	1.104
Pernambuco	20.897	-3,12	9.238	11.659	8.965	-1,38	5.319	3.646	5.605	-4,64	1.399	4.206
Alagoas	10.974	-9,20	5.395	5.579	6.112	-1,91	3.556	2.556	1.641	-10,91	694	947
Sergipe	4.477	-5,47	2.094	2.383	2.221	-6,76	1.101	1.120	1.192	-0,17	243	949
Bahia	34.446	-8,66	17.888	16.558	18.409	-5,08	12.115	6.294	12.025	10,21	5.408	6.617
SUDESTE	291.108	-3,94	198.802	92.306	157.814	1,74	120.975	36.839	105.689	5,71	45.420	60.269
Minas Gerais	65.744	-3,03	43.616	22.128	33.336	2,89	24.764	8.572	13.562	4,92	5.648	7.914
Espírito Santo	10.178	3,05	6.874	3.304	4.245	3,84	3.020	1.225	3.395	16,95	1.685	1.710
Rio de Janeiro	52.440	-4,59	35.882	16.558	29.552	2,16	22.487	7.065	23.158	-2,24	11.347	11.811
São Paulo	162.746	-4,50	112.430	50.316	90.681	1,09	70.704	19.977	65.574	8,45	26.740	38.834
SUL	112.624	-0,34	72.562	40.062	52.025	1,82	34.568	17.457	33.711	2,46	14.238	19.473
Paraná	36.832	-0,84	22.859	13.973	18.335	2,97	11.686	6.649	16.411	-2,81	7.258	9.153
Santa Catarina	29.984	1,12	20.627	9.357	12.609	2,96	8.638	3.971	5.271	12,41	2.196	3.075
Rio Grande do Sul	45.808	-0,88	29.076	16.732	21.081	0,19	14.244	6.837	12.029	6,20	4.784	7.245
CENTRO-OESTE	34.583	-0,56	22.599	11.984	16.031	1,58	11.705	4.326	11.354	2,37	3.334	8.020
Mato Grosso do Sul	7.048	-1,89	4.590	2.458	3.120	-0,67	2.290	830	2.686	7,23	616	2.070
Mato Grosso	7.828	0,94	5.226	2.602	3.820	6,11	2.894	926	2.568	-5,83	1.320	1.248
Goiás	12.207	1,23	7.608	4.599	5.275	5,69	3.463	1.812	3.102	1,81	709	2.393
Distrito Federal	7.500	-3,59	5.175	2.325	3.816	-5,75	3.058	758	2.998	6,61	689	2.309

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS

ANOS/MESES		REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
		Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006	Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007	Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
	Janeiro	603.564	7,80	164.647	438.917	315.959	0,01	199.478	116.481	232.610	-10,06	172.818	59.792
	Fevereiro	443.055	-26,59	114.062	328.993	283.740	-10,20	174.919	108.821	203.251	-12,62	145.520	57.731
	Março	638.116	44,03	165.208	472.908	384.459	35,50	231.368	153.091	339.167	66,87	261.602	77.565
	Abril	661.225	3,62	468.452	192.773	342.606	-10,89	202.725	139.881	283.833	-16,31	219.523	64.310
	Mai	620.086	-6,22	403.604	216.482	378.855	10,58	218.599	160.256	311.415	9,72	236.885	74.530
	Junho	525.258	-15,29	323.203	202.055	337.182	-11,00	190.011	147.171	285.988	-8,16	214.612	71.376
	Julho	369.588	-29,64	201.758	167.830	343.360	1,83	195.315	148.045	189.051	-33,90	153.266	35.785
	Agosto	573.248	55,10	327.450	245.798	399.934	16,48	217.030	182.904	320.838	69,71	224.666	96.172
	Setembro	590.406	2,99	372.021	218.385	336.280	-15,92	181.148	155.132	267.207	-16,72	186.054	81.153
	Outubro	527.704	-10,62	282.893	244.811	400.804	19,19	224.012	176.792	281.073	5,19	200.517	80.556
	Novembro	500.307	-5,19	285.939	214.368	343.196	-14,37	191.964	151.232	272.556	-3,03	190.316	82.240
	Dezembro	492.329	-1,59	305.845	186.484	306.975	-10,55	173.517	133.458	224.830	-17,51	153.553	71.277
2008	Janeiro	538.373	9,35	345.960	192.413	326.902	6,49	196.798	130.104	232.804	3,55	167.667	65.137
	Fevereiro	492.881	-8,45	315.650	177.231	320.337	-2,01	193.851	126.486	356.899	53,30	292.506	64.393
	Março	454.186	-7,85	262.864	191.322	362.232	13,08	218.457	143.775	292.784	-17,96	215.916	76.868
	Abril	567.556	-14,17	342.422	225.134	398.559	16,33	236.211	162.348	313.770	-38,07	227.582	86.188
	Mai	619.542	9,16	385.680	233.862	373.243	-6,35	211.837	161.406	296.432	-5,53	211.426	85.006
	Junho	599.631	5,65	370.245	229.386	384.678	-3,48	216.915	167.763	299.895	-4,42	212.235	87.660
	Subtotal ⁽¹⁾	3.272.169	-6,28	2.022.821	1.249.348	2.165.951	6,03	1.274.069	891.882	1.792.584	8,23	1.327.332	465.252

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	91.158	56.501	147.659	21.880	31.415	53.295	113.038	87.916	200.954	56,3
NORTE	4.704	5.797	10.501	1.068	2.162	3.230	5.772	7.959	13.731	42,0
Rondônia	354	181	535	174	176	350	528	357	885	59,7
Acre	206	124	330	90	51	141	296	175	471	62,8
Amazonas	714	1.103	1.817	83	475	558	797	1.578	2.375	33,6
Roraima	85	75	160	133	45	178	218	120	338	64,5
Pará	2.927	4.059	6.986	210	1.266	1.476	3.137	5.325	8.462	37,1
Amapá	119	137	256	48	17	65	167	154	321	52,0
Tocantins	299	118	417	330	132	462	629	250	879	71,6
NORDESTE	14.860	11.765	26.625	4.500	5.344	9.844	19.360	17.109	36.469	53,1
Maranhão	1.580	2.002	3.582	214	997	1.211	1.794	2.999	4.793	37,4
Piauí	1.280	1.112	2.392	229	327	556	1.509	1.439	2.948	51,2
Ceará	1.637	1.107	2.744	1.118	773	1.891	2.755	1.880	4.635	59,4
Rio Grande do Norte	707	883	1.590	215	117	332	922	1.000	1.922	48,0
Paraíba	1.052	314	1.366	274	68	342	1.326	382	1.708	77,6
Pernambuco	1.673	1.890	3.563	628	1.414	2.042	2.301	3.304	5.605	41,1
Alagoas	966	155	1.121	420	100	520	1.386	255	1.641	84,5
Sergipe	607	393	1.000	93	99	192	700	492	1.192	58,7
Bahia	5.358	3.909	9.267	1.309	1.449	2.758	6.667	5.358	12.025	55,4
SUDESTE	51.091	28.076	79.167	9.662	16.860	26.522	60.753	44.936	105.689	57,5
Minas Gerais	8.406	2.905	11.311	1.406	845	2.251	9.812	3.750	13.562	72,3
Espírito Santo	2.121	442	2.563	567	265	832	2.688	707	3.395	79,2
Rio de Janeiro	11.623	7.110	18.733	1.328	3.097	4.425	12.951	10.207	23.158	55,9
São Paulo	28.941	17.619	46.560	6.361	12.653	19.014	35.302	30.272	65.574	53,8
SUL	16.431	7.269	23.700	4.940	5.071	10.011	21.371	12.340	33.711	63,4
Paraná	7.470	3.911	11.381	1.958	3.072	5.030	9.428	6.983	16.411	57,4
Santa Catarina	2.896	849	3.745	1.015	511	1.526	3.911	1.360	5.271	74,2
Rio Grande do Sul	6.065	2.509	8.574	1.967	1.488	3.455	8.032	3.997	12.029	66,8
CENTRO-OESTE	4.072	3.594	7.666	1.710	1.978	3.688	5.782	5.572	11.354	50,9
Mato Grosso do Sul	829	837	1.666	446	574	1.020	1.275	1.411	2.686	47,5
Mato Grosso	1.425	643	2.068	257	243	500	1.682	886	2.568	65,5
Goiás	991	811	1.802	747	553	1.300	1.738	1.364	3.102	56,0
Distrito Federal	827	1.303	2.130	260	608	868	1.087	1.911	2.998	36,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2008

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	750,93	129.764.294.656	16,60	5.090.906.918	7,10	15.730.770.106	9,21
Janeiro	10.970.990.837	-92,71	9.057.862.699	-46,62	395.851.646	-17,31	1.517.276.492	-57,37
Fevereiro	11.454.994.004	4,41	9.714.249.187	15,76	395.579.182	0,88	1.345.165.635	110,73
Março	11.357.971.745	-0,85	9.665.800.508	-0,50	418.874.969	5,89	1.273.296.268	-5,34
Abril	11.520.862.404	1,43	9.881.893.878	2,24	410.740.582	-1,94	1.228.227.944	-3,54
Mai	11.896.865.409	3,26	10.085.223.733	2,06	428.072.851	4,22	1.383.568.825	12,65
Junho	11.969.218.888	0,61	10.162.400.671	0,77	422.498.820	-1,30	1.384.319.397	0,05
Julho	12.247.305.506	2,32	10.311.653.211	1,47	430.313.653	1,85	1.505.338.642	8,74
Agosto	12.699.116.969	3,69	10.762.280.837	4,37	439.305.411	2,09	1.497.530.721	-0,52
Setembro	12.633.834.756	-0,51	10.668.609.504	-0,87	427.730.025	-2,63	1.537.495.227	2,67
Outubro	13.431.463.826	6,31	10.951.401.618	2,65	444.515.477	3,92	2.035.546.731	32,39
Novembro	12.416.855.753	-7,55	11.152.843.574	1,84	434.466.229	-2,26	829.545.950	-59,25
Dezembro	19.876.845.189	60,08	18.016.291.248	61,54	506.427.865	16,56	1.354.126.076	63,24
2008 Janeiro	14.076.323.766	-29,18	12.163.115.970	-32,49	454.464.099	-10,26	1.458.743.697	7,73
Fevereiro	13.602.455.874	-3,37	11.401.406.846	-6,26	434.981.128	-4,29	1.766.067.900	21,07
Março ⁽⁴⁾	13.292.958.883	-2,28	11.412.351.760	0,10	440.546.977	1,28	1.440.060.146	-18,46
Abril ⁽⁴⁾	13.841.308.082	4,13	11.795.977.161	3,36	468.872.359	6,43	1.576.458.562	9,47
Mai ⁽⁴⁾	13.883.137.127	0,30	11.916.609.531	1,02	472.277.027	0,73	1.494.250.569	-5,21
Junho	14.180.042.375	2,14	12.153.350.999	1,99	472.840.498	0,12	1.553.850.878	3,99
Subtotal ⁽²⁾	82.876.062.129	19,81	70.842.812.267	20,96	2.743.982.088	11,02	9.289.267.774	14,23

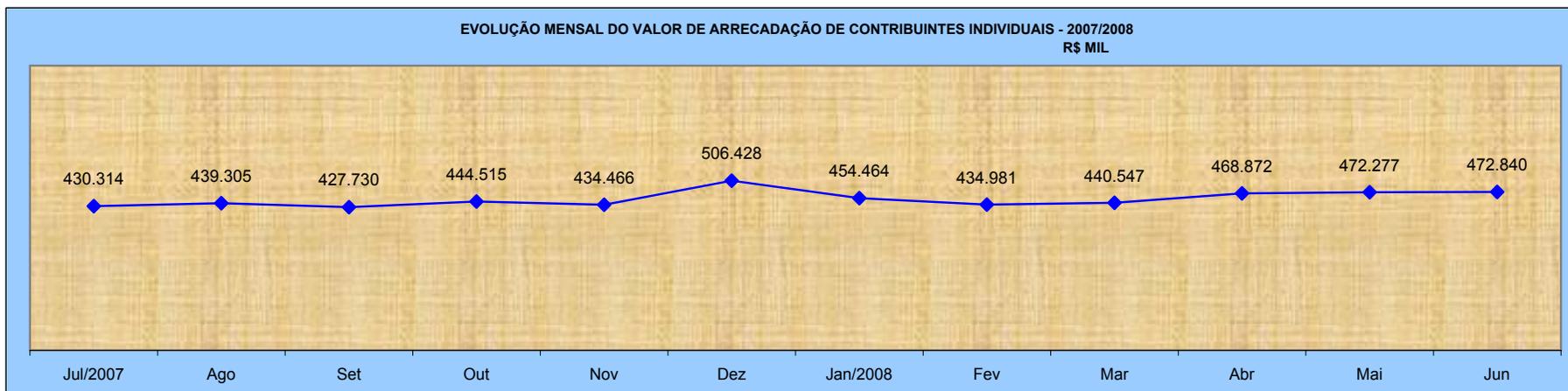
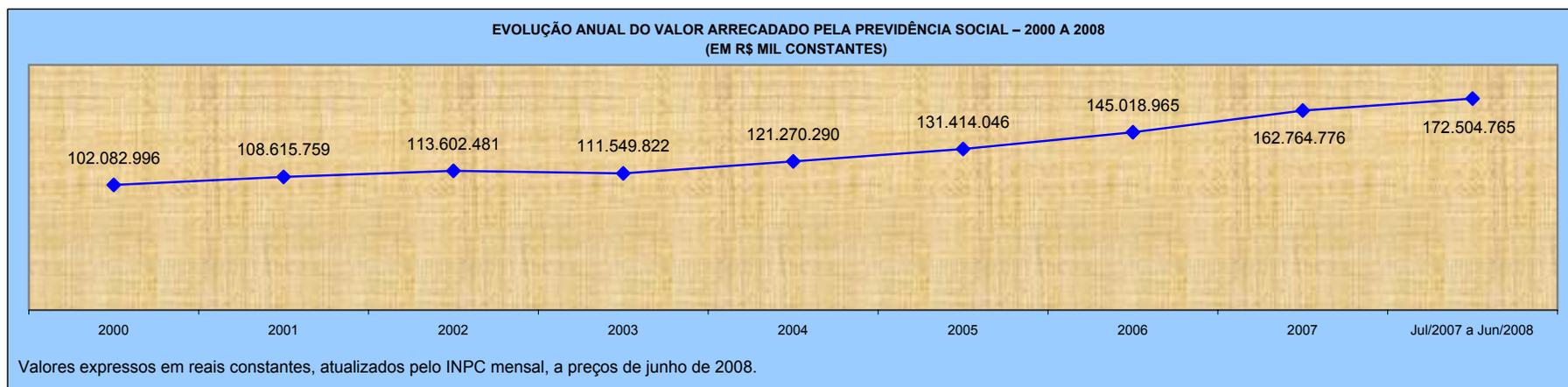
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2008 e o correspondente de 2007.

(3) Os valores apresentados nessa tabela diferem dos apresentados no Boletim de março de 2008 e anteriores em decorrência de mudança metodológica na apuração dos resultados de arrecadação.

(4) O valor total de arrecadação nestes meses difere do apresentado nas edições anteriores em razão de acerto na agregação do valor arrecadado por rubrica.



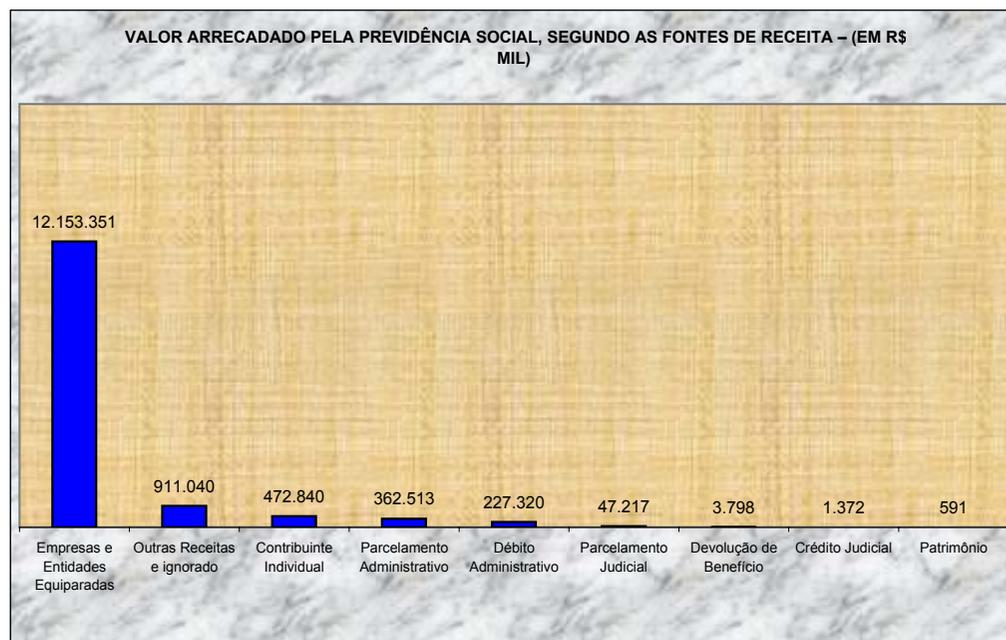
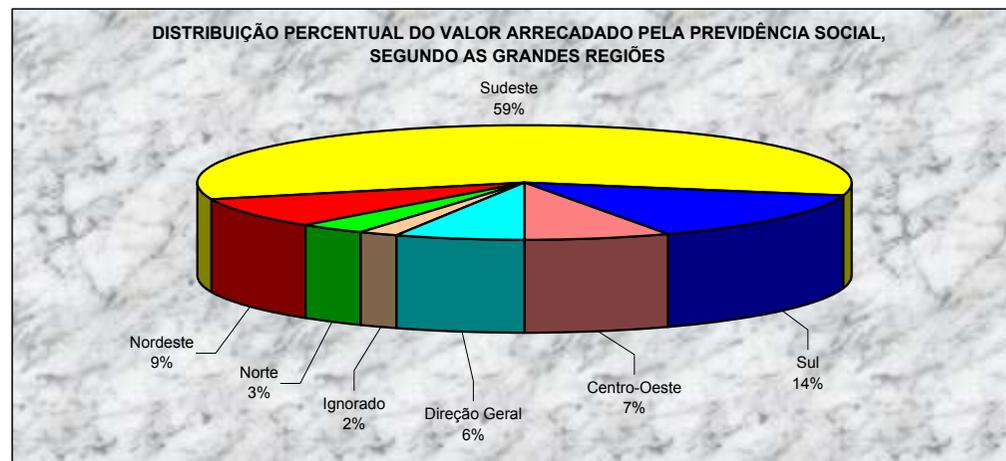
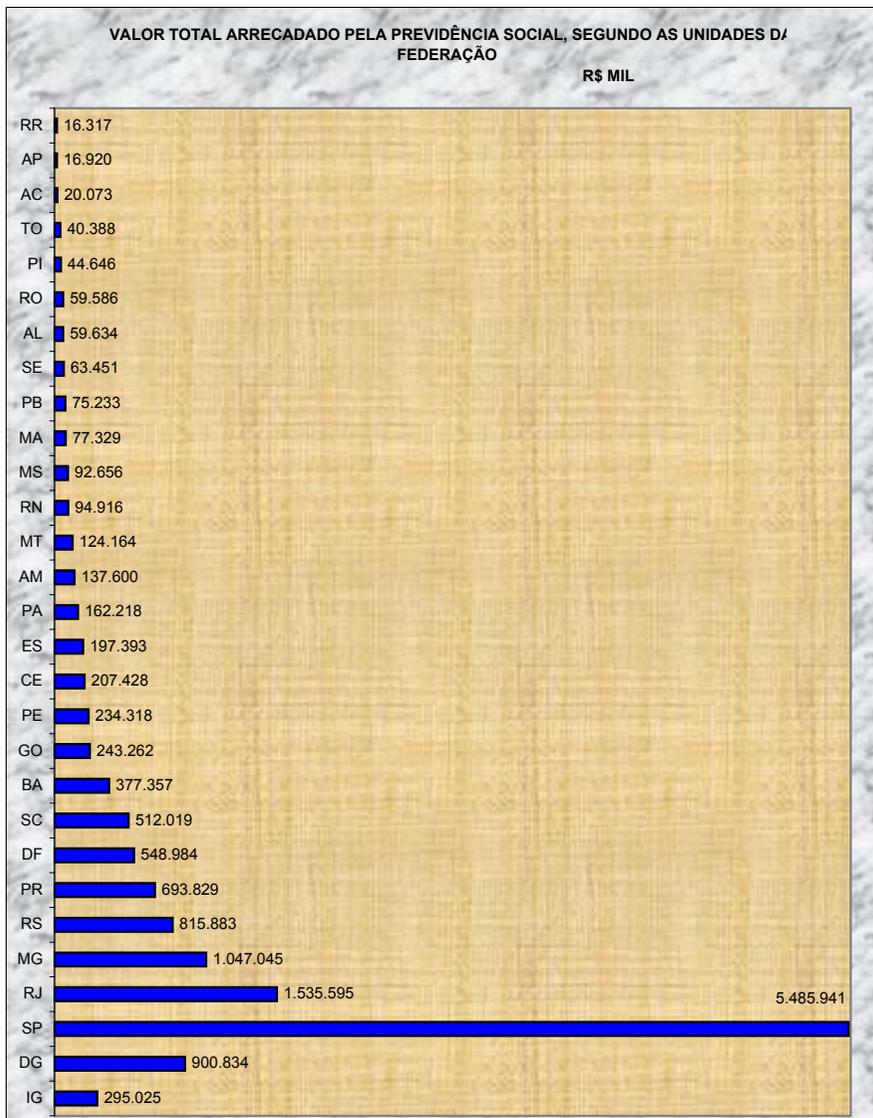
23

VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Crédito Judicial	Parcelamento Administrativo	Parcelamento Judicial	Patrimônio	Devolução de Benefício	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	14.180.042.375	100,00	2,14	12.153.350.999	472.840.498	227.319.568	1.372.297	362.513.119	47.216.753	591.272	3.797.725	910.818.745	221.399
NORTE	453.101.100	3,20	7,15	400.413.341	10.564.513	20.120.994	46.013	19.579.431	2.312.338	4.066	59.980	296	128
Rondônia	59.585.851	0,42	1,69	53.238.966	1.629.107	833.419	2.701	3.489.702	390.505	-	1.451	-	-
Acre	20.072.602	0,14	0,57	17.369.683	379.508	1.387.759	31.527	857.069	46.531	-	525	-	-
Amazonas	137.599.829	0,97	12,33	128.841.051	2.179.474	1.936.527	11.785	3.847.766	748.076	2.553	32.597	-	-
Roraima	16.317.224	0,12	2,90	12.573.926	203.982	2.650.974	-	842.526	43.465	613	1.442	296	-
Pará	162.218.333	1,14	6,93	140.445.590	5.058.270	8.570.951	-	7.380.946	749.687	900	11.861	-	128
Amapá	16.919.740	0,12	2,19	14.063.334	374.496	1.578.545	-	830.334	73.031	-	-	-	-
Tocantins	40.387.521	0,28	7,08	33.880.791	739.676	3.162.819	-	2.331.088	261.043	-	12.104	-	-
NORDESTE	1.234.312.017	8,70	1,04	1.066.361.862	47.861.343	54.108.229	492.282	58.692.978	6.465.915	36.048	248.963	1.935	42.462
Maranhão	77.329.051	0,55	2,37	66.864.911	2.695.201	4.501.731	-	2.928.580	304.245	383	33.910	-	90
Piauí	44.646.310	0,31	1,09	37.258.319	1.997.757	2.870.505	113.200	2.171.717	208.331	12.214	14.051	-	216
Ceará	207.428.404	1,46	1,22	185.384.094	5.913.376	5.358.353	341.994	8.873.001	1.518.484	-	19.936	1.935	17.231
Rio Grande do Norte	94.915.513	0,67	6,24	80.593.951	3.267.806	5.640.940	7.217	4.759.001	598.160	11.528	36.910	-	-
Paraíba	75.232.647	0,53	-3,84	60.993.291	3.409.595	5.077.040	16.605	5.286.205	442.716	-	6.898	-	297
Pernambuco	234.317.654	1,65	0,67	203.474.356	10.722.334	8.855.597	13.266	9.800.121	1.427.624	2.023	22.333	-	-
Alagoas	59.633.969	0,42	6,10	46.878.880	2.840.171	4.715.506	-	4.163.782	952.196	-	58.806	-	24.628
Sergipe	63.451.487	0,45	-5,26	52.819.228	2.198.393	2.311.983	-	5.854.342	265.386	-	2.155	-	-
Bahia	377.356.982	2,66	1,06	332.094.832	14.816.710	14.776.574	-	14.856.229	748.773	9.900	53.964	-	-
SUDESTE	8.265.974.180	58,29	1,96	7.668.105.644	307.335.775	89.387.171	376.685	172.321.726	24.048.477	319.542	2.452.589	1.481.130	145.441
Minas Gerais	1.047.045.145	7,38	0,84	946.432.064	52.936.845	18.474.663	9.757	24.667.672	2.769.212	371	580.659	1.168.388	5.514
Espírito Santo	197.393.470	1,39	4,35	171.206.796	8.290.468	9.692.144	32.496	6.487.381	1.594.856	59	75.455	1.298	12.517
Rio de Janeiro	1.535.594.770	10,83	2,39	1.403.236.107	71.344.459	12.944.436	125.206	41.323.593	5.809.016	178.208	562.782	61.131	9.832
São Paulo	5.485.940.795	38,69	1,97	5.147.230.677	174.764.003	48.275.928	209.226	99.843.080	13.875.393	140.904	1.233.693	250.313	117.578
SUL	2.021.730.502	14,26	0,19	1.851.414.501	76.384.167	34.942.806	301.525	47.571.517	10.102.586	11.608	961.577	17.672	22.543
Paraná	693.828.859	4,89	-0,65	635.201.830	24.183.116	15.306.343	77.418	16.594.812	2.336.137	1.409	111.790	1.863	14.141
Santa Catarina	512.018.952	3,61	-0,82	471.038.384	18.492.485	7.173.893	207.665	11.408.878	3.522.713	-	166.328	4.999	3.607
Rio Grande do Sul	815.882.691	5,75	1,57	745.174.287	33.708.566	12.462.570	16.442	19.567.827	4.243.736	10.199	683.459	10.810	4.795
CENTRO-OESTE	1.009.066.173	7,12	2,15	921.225.820	26.907.187	23.125.056	155.484	26.883.815	2.149.631	68.091	66.330	8.483.874	885
Mato Grosso do Sul	92.656.197	0,65	-3,80	80.501.257	4.296.726	3.655.345	130.738	3.759.182	292.941	-	20.008	-	-
Mato Grosso	124.163.765	0,88	1,18	111.922.724	3.678.987	3.808.956	24.746	4.293.946	432.755	-	1.651	-	-
Goiás	243.262.399	1,72	1,75	207.989.038	8.807.759	13.940.748	-	11.687.259	800.416	-	37.179	-	-
Distrito Federal	548.983.812	3,87	3,64	520.812.801	10.123.715	1.720.007	-	7.143.428	623.519	68.091	7.492	8.483.874	885
DIREÇÃO GERAL (1)	900.833.838	6,35	3,87	-	-	-	-	-	-	-	-	900.833.838	-
IGNORADO	295.024.565	2,08	14,21	245.829.831	3.787.513	5.635.312	308	37.463.652	2.137.806	151.917	8.286	-	9.940

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

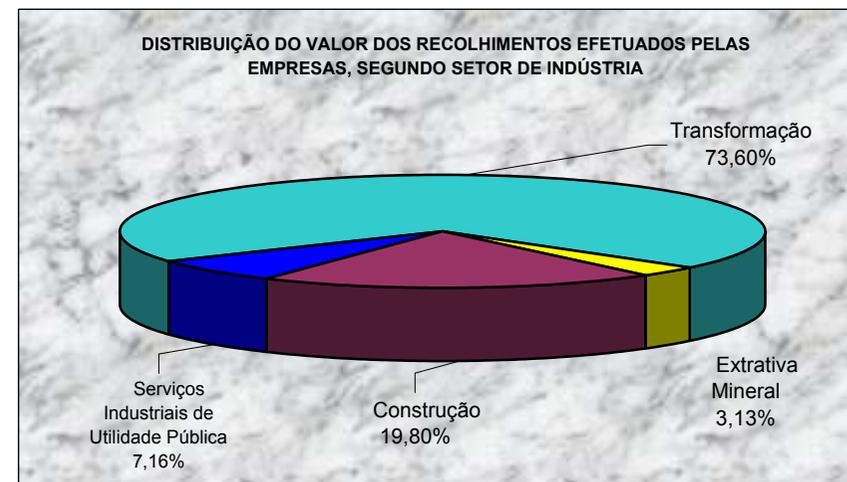
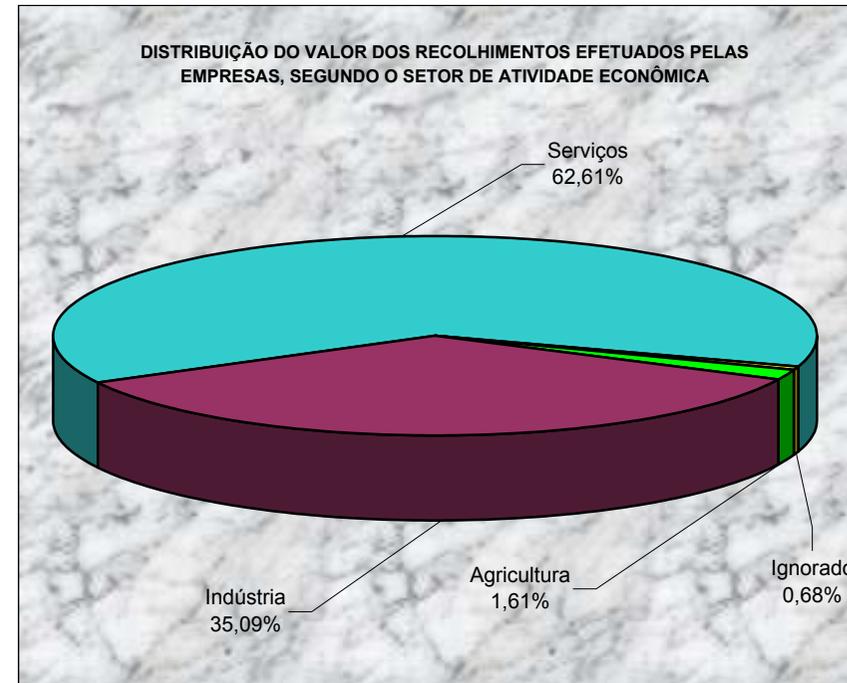
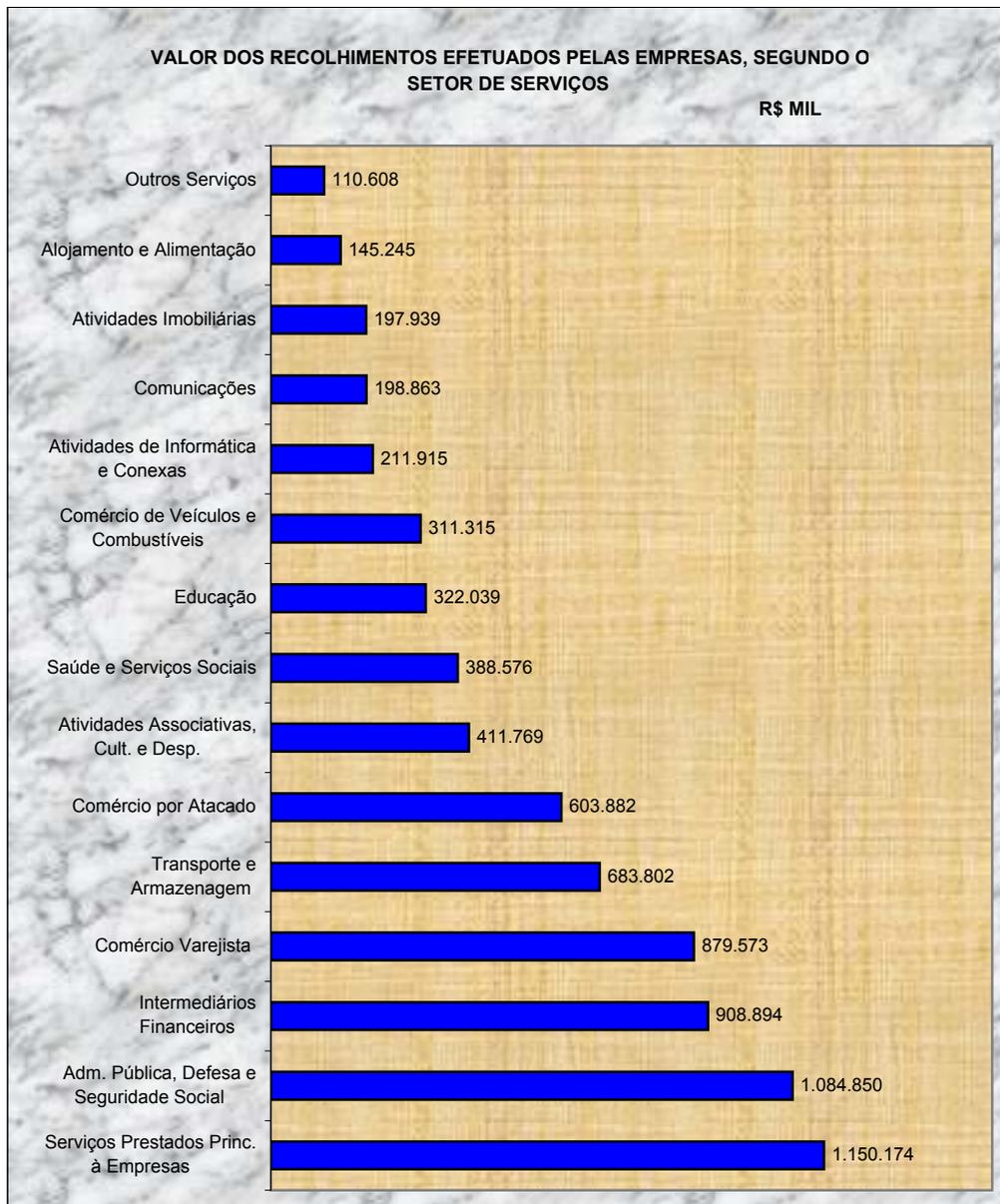


24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	12.153.372.595	100,00	1,99	Serviços	7.609.444.164	62,61	2,44
Agricultura	195.625.627	1,61	2,23	Comércio de Veículos e Combustíveis	311.314.927	2,56	3,24
Indústria	4.265.188.576	35,09	1,10	Comércio por Atacado	603.882.148	4,97	-3,00
Extrativa Mineral	133.431.139	1,10	-3,39	Comércio Varejista	879.573.257	7,24	2,35
Construção	844.349.427	6,95	4,72	Alojamento e Alimentação	145.245.219	1,20	6,54
Serviços Industriais de Util. Pública	305.365.500	2,51	-0,02	Transporte e Armazenagem	683.801.782	5,63	3,81
Transformação	2.982.042.510	24,54	0,45	Comunicações	198.863.044	1,64	2,27
Produtos Alimentares e Bebidas	522.770.728	4,30	-2,91	Intermediários Financeiros	908.893.526	7,48	3,92
Produtos Têxteis	92.694.570	0,76	2,66	Atividades Imobiliárias	197.938.755	1,63	3,35
Fabricação de Celulose e Papel	82.715.181	0,68	4,27	Atividades de Informática e Conexas	211.914.626	1,74	0,89
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	161.154.805	1,33	-5,07	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.150.174.239	9,46	2,66
Produtos Químicos	303.689.319	2,50	-0,06	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.084.850.405	8,93	2,50
Artigos de Borracha e Plástico	151.392.484	1,25	2,41	Educação	322.038.784	2,65	1,49
Produtos de Minerais Não Metálicos	95.636.500	0,79	0,26	Saúde e Serviços Sociais	388.575.791	3,20	3,84
Metalurgia Básica	178.451.014	1,47	-0,58	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	411.769.249	3,39	2,85
Fabricação de Produtos de Metal	180.069.100	1,48	3,76	Outros Serviços	110.608.412	0,91	2,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	266.168.140	2,19	2,52	Ignorado	83.114.228	0,68	5,90
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	99.091.124	0,82	5,85				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	382.286.471	3,15	1,01				
Outras Indústrias de Transformação	465.923.074	3,83	1,47				

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

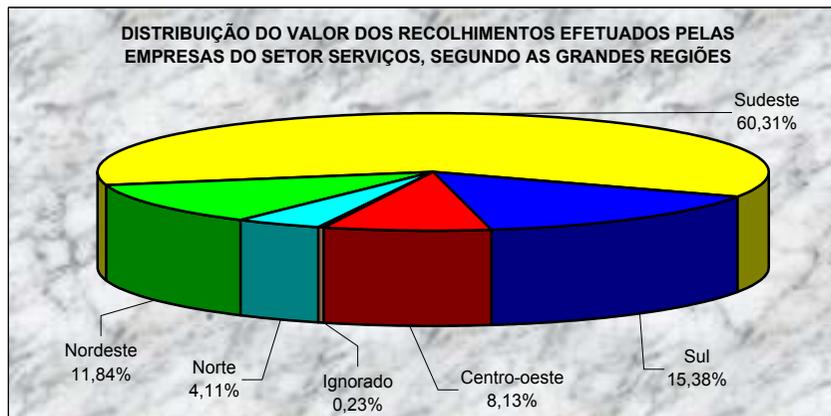
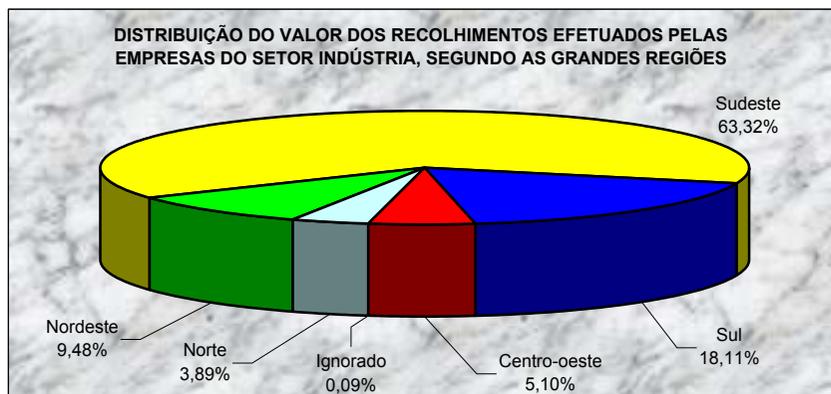
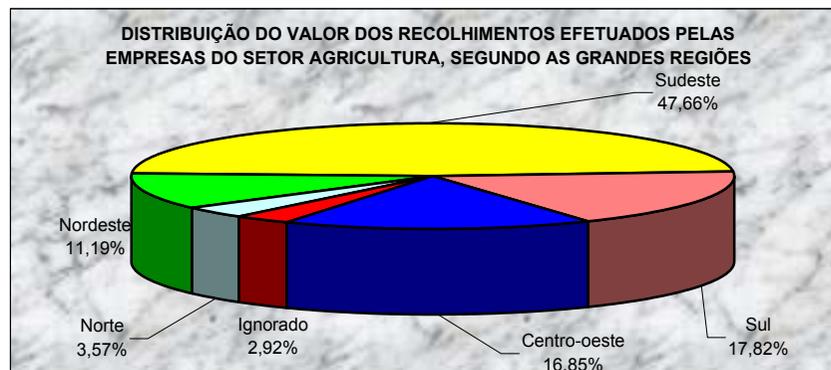
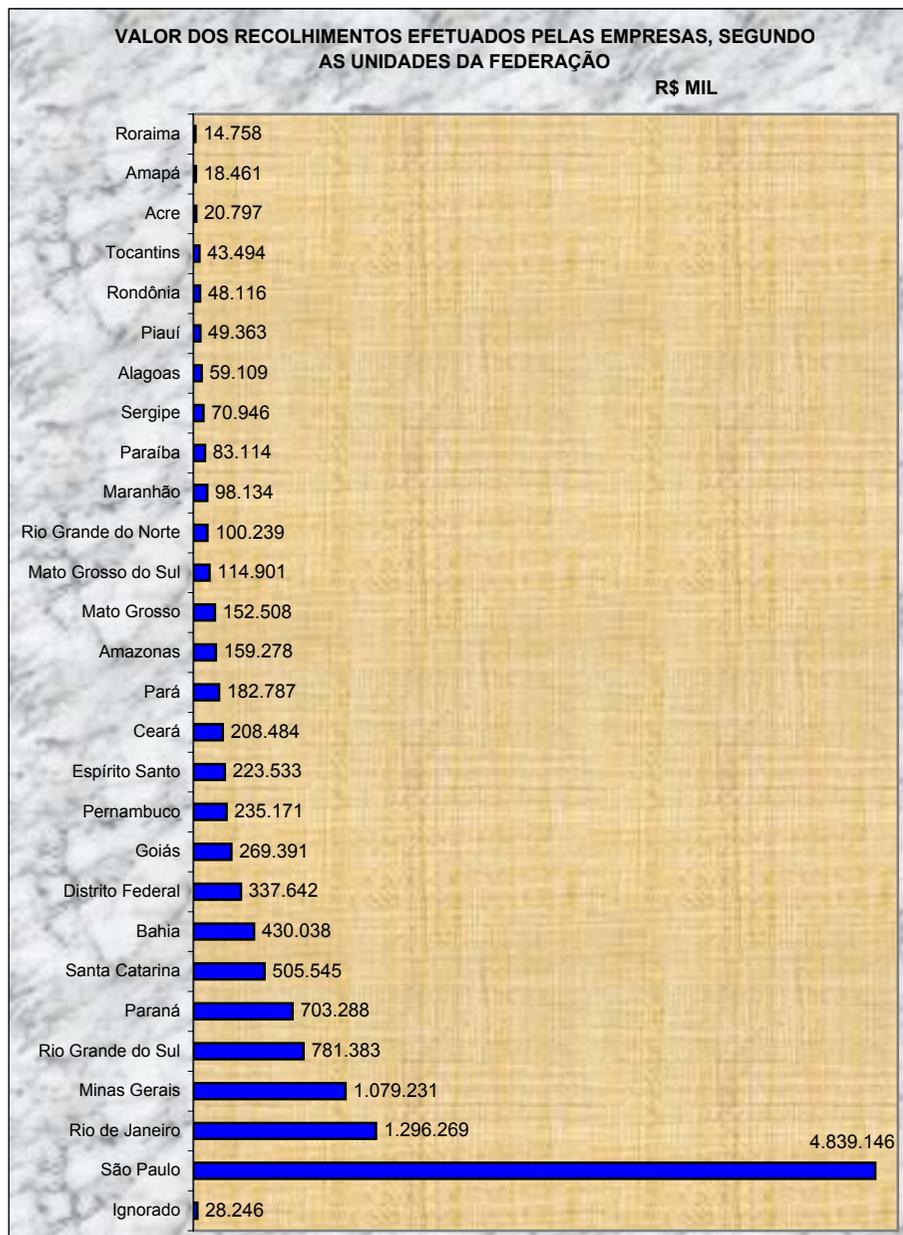


25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	12.153.372.595	100,00	1,99	195.625.627	4.265.188.576	7.609.444.164	1.794.770.332	882.664.826	908.893.526	4.023.115.480	83.114.228
NORTE	487.691.355	4,01	5,47	6.974.207	166.120.170	312.418.450	71.643.603	27.716.744	21.920.014	191.138.089	2.178.528
Rondônia	48.115.515	0,40	-1,25	663.759	12.254.177	35.112.930	11.989.065	2.548.676	2.418.669	18.156.520	84.649
Acre	20.797.130	0,17	1,14	382.566	4.168.280	16.147.550	2.781.065	505.798	877.919	11.982.768	98.734
Amazonas	159.278.366	1,31	11,89	457.671	75.631.909	82.409.889	16.770.505	11.441.031	4.749.666	49.448.687	778.897
Roraima	14.758.300	0,12	7,41	109.813	3.526.592	11.099.355	1.739.295	378.944	505.582	8.475.534	22.540
Pará	182.786.989	1,50	4,51	3.869.652	55.369.458	122.798.698	28.266.895	10.738.932	10.807.698	72.985.173	749.181
Amapá	18.461.474	0,15	0,68	190.258	3.556.029	14.613.015	3.228.350	903.468	880.512	9.600.685	102.172
Tocantins	43.493.581	0,36	-0,65	1.300.488	11.613.725	30.237.013	6.868.428	1.199.895	1.679.968	20.488.722	342.355
NORDESTE	1.334.597.704	10,98	0,29	21.882.064	404.392.639	901.237.194	186.100.469	76.710.690	84.415.168	554.010.867	7.085.807
Maranhão	98.133.673	0,81	0,64	2.536.372	28.163.998	66.672.258	14.858.450	5.211.446	7.231.145	39.371.217	761.045
Piauí	49.362.773	0,41	-0,70	498.191	10.023.033	38.603.106	9.626.505	2.734.718	3.554.489	22.687.394	238.443
Ceará	208.484.154	1,72	0,67	1.558.225	60.989.466	144.634.166	27.547.394	11.269.531	17.121.696	88.695.545	1.302.297
Rio Grande do Norte	100.238.989	0,82	3,68	1.299.294	31.736.539	66.825.148	13.476.219	4.300.565	5.297.449	43.750.915	378.008
Paraíba	83.114.161	0,68	3,03	866.865	23.989.686	57.744.820	10.756.955	3.608.976	5.959.783	37.419.106	512.790
Pernambuco	235.171.169	1,94	-0,46	2.072.357	66.910.663	164.982.659	35.833.960	17.322.149	15.967.418	95.859.132	1.205.490
Alagoas	59.109.297	0,49	2,57	792.148	17.902.635	40.245.577	8.863.189	3.014.270	4.021.613	24.346.505	168.937
Sergipe	70.945.687	0,58	-0,07	412.322	24.421.102	45.846.476	7.786.226	2.388.918	4.152.399	31.518.933	265.787
Bahia	430.037.801	3,54	-0,97	11.846.290	140.255.517	275.682.984	57.351.571	26.860.117	21.109.176	170.362.120	2.253.010
SUDESTE	7.438.179.120	61,20	2,69	93.232.381	2.700.763.200	4.589.285.348	1.034.707.690	585.136.372	572.659.574	2.396.781.712	54.898.191
Minas Gerais	1.079.230.557	8,88	1,22	25.360.246	413.475.998	633.023.789	145.574.072	70.300.857	60.620.868	356.527.992	7.370.524
Espírito Santo	223.533.109	1,84	2,15	3.112.925	73.509.451	144.868.288	33.057.352	19.660.518	11.331.156	80.819.262	2.042.445
Rio de Janeiro	1.296.269.237	10,67	1,52	4.292.350	399.705.759	876.827.416	163.484.130	129.191.075	98.742.200	485.410.011	15.443.712
São Paulo	4.839.146.217	39,82	3,37	60.466.860	1.814.071.992	2.934.565.855	692.592.136	365.983.922	401.965.350	1.474.024.447	30.041.510
SUL	1.990.216.131	16,38	0,72	34.866.163	772.454.147	1.170.310.421	368.426.158	140.045.363	120.622.437	541.216.463	12.585.400
Paraná	703.287.625	5,79	-0,51	14.620.278	245.038.875	440.148.792	138.081.753	52.351.571	49.615.737	200.099.731	3.479.680
Santa Catarina	505.545.343	4,16	0,78	7.137.476	220.611.638	274.276.296	82.307.577	30.366.136	21.443.895	140.158.688	3.519.933
Rio Grande do Sul	781.383.163	6,43	1,81	13.108.409	306.803.634	455.885.333	148.036.828	57.327.656	49.562.805	200.958.044	5.585.787
CENTRO-OESTE	874.442.563	7,20	-0,06	32.962.805	217.630.130	618.373.961	128.483.318	51.537.376	108.509.029	329.844.238	5.475.667
Mato Grosso do Sul	114.901.475	0,95	-3,38	7.633.590	35.020.391	70.772.335	20.702.233	6.527.010	5.539.388	38.003.704	1.475.159
Mato Grosso	152.508.170	1,25	-4,94	12.572.740	44.764.966	94.423.408	34.958.305	7.484.668	7.408.269	44.572.166	747.056
Goiás	269.390.721	2,22	-1,30	11.400.009	98.604.662	157.676.629	41.648.166	14.320.817	11.774.111	89.933.535	1.709.421
Distrito Federal	337.642.197	2,78	4,63	1.356.466	39.240.111	295.501.589	31.174.614	23.204.881	83.787.261	157.334.833	1.544.031
IGNORADO	28.245.722	0,23	-2,47	5.708.007	3.828.290	17.818.790	5.409.094	1.518.281	767.304	10.124.111	890.635

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.



26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2007/2008

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2007	JUL/2007	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2008	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	7.521.472	7.472.074	6.793.921	7.872.931	6.764.097	6.676.971	9.676.346	2.068.139	5.479.663	5.123.106	6.107.445	6.335.856	5.949.118	7.472.074
2. RECEBIMENTOS	216.488.553	16.860.956	18.347.079	22.508.352	17.318.756	20.432.226	20.251.250	23.593.754	16.697.144	18.931.362	18.892.824	18.289.896	22.382.855	234.506.453
2.1 Próprios	153.788.348	12.288.795	12.814.965	12.538.230	12.886.708	12.930.563	21.033.100	13.312.529	13.141.670	13.363.922	13.914.187	13.910.796	14.238.436	166.373.903
- Arrecadação Bancária	142.774.048	11.275.154	11.736.992	11.545.493	11.994.563	12.123.825	20.092.205	12.238.404	12.304.307	12.428.274	12.864.666	12.952.865	13.245.591	154.802.339
- Arrecadação SIMPLES (1)	5.660.734	881.942	336.832	32.632	77.092	23.662	44.727	34.436	22.079	83.514	70.396	30.041	53.013	1.690.367
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL (1)	3.419.328	-	581.190	718.099	670.908	727.230	721.901	916.597	703.582	702.974	762.633	807.903	843.679	8.156.696
- Arrecadação REFIS (1)	287.371	30.951	25.408	25.983	25.231	25.290	24.296	20.884	27.024	24.325	25.134	25.040	25.441	305.007
- Arrecadação FNS (1)	183	18	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54
- Arrecadação CDP (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação FIES (1)	689.726	60.859	31.814	53.657	62.682	49.901	52.877	90.959	45.399	46.802	63.030	65.769	57.523	681.270
- Depósitos Judiciais	1.182.676	58.112	122.637	177.334	74.054	-6.818	115.588	55.889	85.014	104.242	156.364	64.034	66.672	1.073.122
- Ressarcimento de Arrecadação	-10.217	-2.708	-459	-116	-823	-542	-272	-203	-	-16	-71	-45	-875	-6.129
- Restituições de Arrecadação	-215.501	-15.533	-19.467	-14.870	-16.998	-11.985	-18.221	-1.750	-20.935	-1.061	-1.799	-8.770	-25.846	-157.235
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades (2)	-	-	-	-	-	-	-	-42.688	-24.800	-25.131	-26.165	-26.041	-26.763	-171.588
2.2 Rendimentos Financeiros	403.534	55.983	27.374	50.046	34.564	15.988	-45.467	11.668	-1.413	7.021	-9.931	-15.112	-27.294	103.427
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	2.455	142	146	210	117	102	301	98	102	91	166	97	149	1.718
- Rendimentos Aplicações Financeiras	401.079	55.841	27.228	49.836	34.448	15.886	-45.768	11.571	-1.515	6.931	-10.096	-15.209	-27.443	101.709
2.3 Outros	-776.895	49.719	56.246	37.197	47.085	22.211	-1.295.010	31.942	30.661	17.213	24.471	21.843	28.682	-927.741
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	1.315.177	2.398.707	-2.615.548	7.595.120	2.369.205	155.767	-6.560.370	5.917.204	-121.795	2.836.359	2.801.579	985.034	5.460.180	21.211.442
2.5 Transferências da União	61.758.389	2.067.753	8.064.042	2.287.759	1.981.194	7.307.696	7.118.996	4.320.410	3.648.021	2.706.847	2.162.518	3.387.335	2.692.850	47.745.423
- Recursos Ordinários	190.231	-	-	47.258	15.723	59.770	67.478	131	83	83	31	113	250	190.921
- Concursos e Prognósticos	82.235	2.129	26.050	4.788	8.073	4.187	11.892	10.079	-	2.365	6.032	4.800	3.900	84.296
- Operações de Crédito Externa	-94.340	-6.405	-16.673	-6.826	-7.601	644	-15.798	-	-	-	-	-	-2	-52.662
- Contribuição Social sobre o Lucro	3.174.508	101.504	1.092.225	144.745	31.036	247.938	1.235.701	45.015	28.992	75.302	75.567	96.314	105.546	3.279.884
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	31.802.898	435.261	4.058.085	466.672	497.463	692.698	3.074.519	380.396	2.223.519	865.783	441.222	433.409	612.472	14.181.500
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	7.572.119	-	1.600.000	-	-	4.812.280	1.159.839	-	-	-	-	-	-	7.572.119
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.718.049	319.137	228.022	200.926	194.499	230.220	194.271	2.437.789	129.326	197.732	183.951	262.388	225.575	4.803.836
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	815	227	133	196	-	-	-	-	100	82	214	145	110	1.207
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500	1.270.167	-	1.270.667
- COFINS - EPU	1.385.905	65.000	70.000	90.000	63.000	64.000	69.405	72.000	57.000	105.000	93.000	63.000	200.000	1.011.405
- COFINS/LOAS	12.925.967	1.150.900	1.006.200	1.340.000	1.179.000	1.195.959	1.321.690	1.375.000	1.209.001	1.460.500	1.362.000	1.257.000	1.545.000	15.402.250
3. PAGAMENTOS	221.941.886	17.539.108	17.268.069	23.617.185	17.405.882	17.432.852	27.859.457	20.182.231	17.053.701	17.947.023	18.664.413	18.676.634	19.263.913	232.910.467
3.1 Pagamentos do INSS	208.565.326	16.445.432	16.137.140	22.471.581	16.231.085	16.265.735	26.654.648	18.076.601	15.839.546	16.717.066	17.391.799	17.415.854	17.968.238	217.614.726
3.1.1 - Total de Benefícios (3)	201.309.022	15.710.871	15.609.993	21.873.681	15.760.885	15.663.766	25.668.875	17.724.302	15.400.525	16.160.813	16.914.345	16.901.732	17.555.087	210.944.875
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	200.308.271	15.632.147	15.499.035	21.812.608	15.653.631	15.571.162	25.612.300	17.559.580	15.218.738	16.139.064	16.847.394	16.805.672	17.452.814	209.804.145
a) Benefícios do RGPS	185.293.441	14.407.944	14.270.395	20.550.351	14.406.287	14.324.070	23.714.185	16.295.848	13.954.806	14.769.878	15.428.788	15.403.511	15.806.073	193.332.137
- Benefícios - INSS	180.161.606	14.006.492	13.985.534	20.298.827	14.162.220	14.085.791	23.504.054	13.857.830	13.822.132	14.565.275	15.203.597	15.072.013	15.525.614	188.089.379
- Sentenças Judiciais - TRF	4.718.049	319.137	228.022	200.926	194.499	230.220	194.271	2.437.789	129.326	197.732	183.951	262.388	225.575	4.803.836
- Sentenças Judiciais - INSS	413.786	82.314	56.839	50.598	49.568	8.059	15.860	229	3.349	6.871	41.240	69.110	54.885	438.922
b) Benefícios não Previdenciários	15.014.830	1.224.203	1.228.640	1.262.257	1.247.344	1.247.092	1.898.115	1.263.732	1.263.932	1.369.186	1.418.605	1.402.161	1.646.741	16.472.008
- Encargos Previdenciários da União - EPU	822.830	65.147	64.622	92.581	65.178	62.815	73.698	69.430	62.906	101.559	87.485	68.125	147.838	961.383
- LOAS e RMV	14.191.999	1.159.056	1.164.018	1.169.677	1.182.166	1.184.277	1.824.417	1.194.302	1.201.026	1.267.627	1.331.120	1.334.036	1.498.903	15.510.626
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-1.000.751	-78.724	-110.958	-61.073	-107.254	-92.603	-56.575	-164.722	-181.787	-21.749	-66.952	-96.060	-102.273	-1.140.730
3.1.3 Pessoal	6.196.028	652.685	437.818	455.359	462.847	560.993	609.237	391.297	550.542	438.158	435.621	429.816	436.379	5.860.752
3.1.4 Custeio	2.061.027	160.600	200.287	203.614	114.607	133.580	433.111	125.724	70.266	139.844	108.785	180.366	79.045	1.949.829
3.2 Transferências a Terceiros	13.376.561	1.093.676	1.130.929	1.145.604	1.174.797	1.167.117	1.204.809	2.105.630	1.214.155	1.229.956	1.272.614	1.260.779	1.295.675	15.295.741
4. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benefícios do RGPS)	-44.881.653	-3.212.825	-2.586.359	-9.157.725	-2.694.375	-2.560.624	-3.885.893	-5.088.949	-2.027.292	-2.635.913	-2.787.215	-2.753.494	-2.863.312	-42.253.976
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-59.896.483	-4.437.028	-3.814.999	-10.419.982	-3.941.719	-3.807.716	-5.784.008	-6.352.681	-3.291.224	-4.005.099	-4.205.821	-4.155.655	-4.510.053	-58.725.984
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total)	-5.453.333	-678.153	-1.079.090	-1.108.834	-87.126	2.999.374	-7.608.206	3.411.524	-356.557	984.339	228.411	-386.738	3.118.941	1.595.985
7. Saldo Final	2.068.139	6.793.921	7.872.931	6.764.097	6.676.971	9.676.346	2.068.139	5.479.663	5.123.106	6.107.445	6.335.856	5.949.118	9.068.059	9.068.059

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) A partir de janeiro de 2008 o valor da taxa de administração sobre outras entidades é abatido dos recebimentos próprios em decorrência de não ser utilizado para pagamento de benefícios do RGPS. (3) Inclui valores

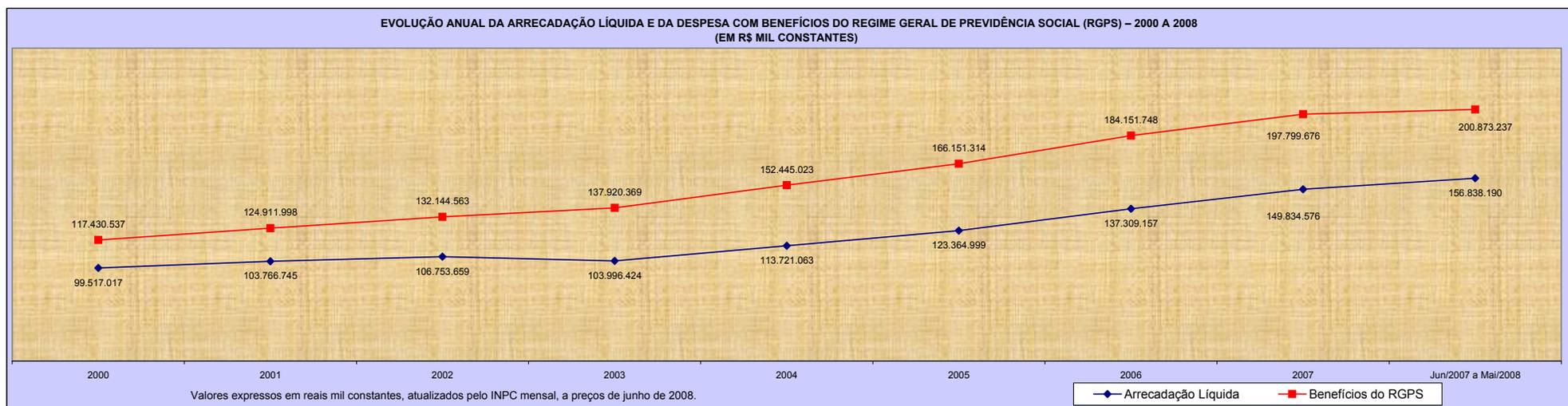
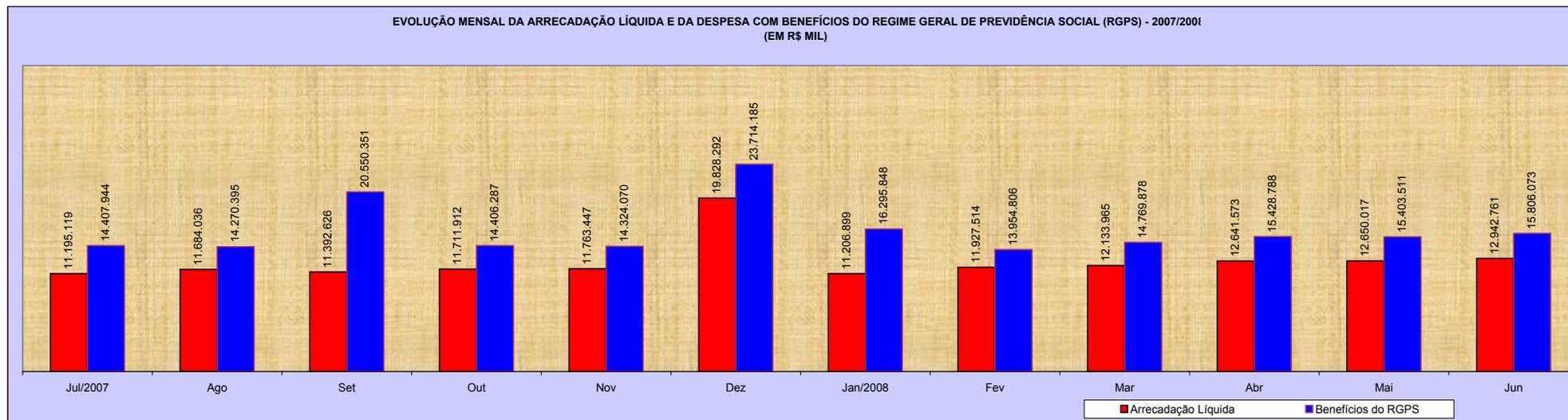
Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. O INSS informou que a alteração em valores das rubricas Recebimentos Diretos "Antecipação de Receita" e Total de Pagamentos "Custeio", do Fluxo de Caixa, divulgados em edições anteriores - janeiro a junho de 2007, deveu-se à duplicidade

5. Dados preliminares, sujeitos a alterações.



DISCRIMINAÇÃO	JUL/2007	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/2008	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99
Valor Máximo do Benefício - R\$	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	2.894,28	3.038,99	3.038,99	3.038,99	3.038,99
Salário-Família 1	23,08	23,08	23,08	23,08	23,08	23,08	23,08	23,08	24,23	24,23	24,23	24,23
Salário-Família 2	16,26	16,26	16,26	16,26	16,26	16,26	16,26	16,26	17,07	17,07	17,07	17,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	415,00	415,00	415,00	415,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,8828	1,9660	1,8996	1,8010	1,7699	1,7860	1,7743	1,7277	1,7076	1,6889	1,6605	1,6192
Taxa Referencial - TR (em %)	0,1469	0,1466	0,0352	0,1142	0,0590	0,0640	0,1010	0,0243	0,0409	0,0955	0,0736	0,1146
TJLP (% ao ano)	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
INPC (Dez/93 = 100)	2.724,18	2.740,25	2.747,10	2.755,34	2.767,19	2.794,03	2.813,31	2.826,81	2.841,23	2.859,41	2.886,86	2.913,13
Variação (em %)	0,32	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97	0,69	0,48	0,51	0,64	0,96	0,91
IGP-DI (Ago/94 = 100)	349,63	354,50	358,63	361,31	365,10	370,49	374,14	375,56	378,19	382,41	389,59	396,95
Variação (em %)	0,37	1,39	1,17	0,75	1,05	1,47	0,99	0,38	0,70	1,12	1,88	1,89
IGP-M (Ago/94 = 100)	353,92	357,40	362,00	365,79	368,33	374,82	378,90	380,91	383,73	386,38	392,59	400,38
Variação (em %)	0,28	0,98	1,29	1,05	0,69	1,76	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	279,52	279,07	280,37	280,59	281,91	284,23	285,70	286,23	287,13	288,67	292,23	295,03
Variação (em %)	0,27	0,07	0,24	0,08	0,47	0,82	0,52	0,19	0,31	0,54	1,23	0,96
IPCA (DEZ/93 = 100)	2.675,79	2.688,37	2.693,21	2.701,29	2.711,55	2.731,62	2.746,37	2.759,82	2.773,08	2.788,33	2.810,36	2.831,16
Variação (em %)	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

Especial

IDADES MÉDIAS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, POR CLIENTELA E SEXO – 2007

BENEFÍCIOS SEGUNDO O INSTITUIDOR

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Aposentadorias por Tempo de Contribuição (inclui B-42 e B-46)	53,22	54,31	51,33	53,21	54,31	51,33	54,67	54,76	52,94
Aposentadorias por Tempo de Contribuição -(B-42)	53,33	54,40	51,40	53,32	54,39	51,40	54,67	54,77	52,94
Aposentadorias por Tempo de Serviço Especial -(B-46)	47,06	47,03	47,65	47,06	47,03	47,65	46,50	46,50	–
Aposentadorias por Idade	60,60	62,79	59,09	63,41	65,94	61,66	58,94	60,93	57,58
Aposentadorias por Invalidez	52,33	51,83	53,13	52,58	51,92	53,60	50,27	51,09	48,84
Auxílio-Doença	40,80	40,14	41,59	40,58	39,71	41,61	42,54	43,42	41,46
Auxílio-Acidente	37,60	37,31	39,38	36,75	36,42	39,13	39,43	39,35	39,76
Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho	36,27	35,82	37,39	35,88	35,43	36,98	43,34	43,11	43,81
Auxílio-Acidente por Acidente do Trabalho	37,50	37,47	37,69	37,43	37,39	37,65	40,39	40,48	39,58
Auxílio-Suplementar por Acidente do Trabalho	32,70	32,68	32,94	32,70	32,68	32,94	–	–	–
Aposentadoria por Invalidez por Acidente do Trabalho	47,93	47,88	48,15	47,81	47,74	48,05	51,76	51,79	51,62
Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência - (B-87)	30,09	28,59	31,79	30,09	28,59	31,79	–	–	–
Amparo Assistencial ao Idoso -(B-88)	66,94	66,61	67,19	66,94	66,61	67,19	–	–	–
Salário Maternidade	26,56	–	26,56	29,30	–	29,30	25,51	–	25,51
Abono de Permanência em Serviço 25%-(B-47)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Abono de Permanência em Serviço 20% -(B-48)	48,43	48,33	49,00	48,43	48,33	49,00	–	–	–
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	50,10	28,00	59,57	51,56	23,50	59,57	37,00	37,00	–
Renda Mensal Vitalícia por Idade	78,50	–	78,50	78,50	–	78,50	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

BENEFÍCIOS SEGUNDO O DEPENDENTE

GRUPOS DE ESPÉCIE	TOTAL			URBANO			RURAL		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Pensões por Morte	54,86	51,70	55,79	52,74	45,81	54,44	59,04	59,59	58,81
Auxílio-Reclusão	12,67	4,03	17,17	11,99	4,03	16,34	17,69	4,02	22,50
Pensões por Morte por Acidente do Trabalho	33,93	21,22	35,73	33,88	21,39	35,67	35,97	7,00	37,90
Pensão Mensal Vitalícia	62,19	58,77	63,53	62,19	58,77	63,53	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de março de 2008, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 24,23 (vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); b) R\$ 17,07 (dezessete reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 472,43 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 710,08 (setecentos e dez reais e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.038,99 – a partir da competência março de 2008): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: José Pimentel; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remígio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br